

CAMARA MUNICIPAL

MEZ DE SETEMBRO DE 1887

Acta da 23ª sessão ordinaria em 1 de Setembro de 1887

PRESIDENTE O SR. TENENTE-CORONEL J. M. DA SILVA VEIGA — SECRETARIO O DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO, SENDO DEPOIS SUBSTITUIDO PELO OFFICIAL-MAIOR DR. D. FRANCISCO DE ASSIS MASCARENHAS.

Ao meio-dia presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. Drs. Evaristo, Mourão e conselheiro Wilkens de Mattos, abre-se a sessão.

ORDEN DO DIA

Leitura de portarias, expediente, etc., etc.

Portarias :

Do ministerio do imperio de 27 de Agosto findo, mandando que a camara informe sobre as razões que determinarão o embargo das obras a que se refere o officio do engenheiro das obras a cargo do mesmo ministerio, remettido por cópia.

O Sr. Dr. Nobre faz observações sobre a materia desta portaria, e propõe e é approvedo que fique sem effeito o embargo e suspenso todo o procedimento judicial havido para interromper as obras do mictorio ; visto que fóra a propria Illma. camara do quadriennio findo que designára esse local, e pois devia ser respeitada sua deliberação, devendo-se responder ao governo declarando-lhe o que vai ser providenciado.

Do da fazenda, de 27 do mesmo mez, enviando, para ser informado, o requerimento de João Maria Teixeira de Lemos, arrendatario do entreposto alfandegado denominado « Trapiche Damião » — A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

Do mesmo ministerio, de 29 do dito mez, communicando que se concedeu por aforamento a Manoel Joaquim de Castro o terreno accrescido ao de marinhas, de que já é foreiro, sito á rua do Retiro Saudoso, onde está edificado o predio n. 57, mediante o pagamento annual de 3\$462, e indicando as dimensões do terreno. — Inteirada, á commissão de tombamento para os devidos fins.

Officios :

Do inspector geral de hygiene, de 30 de Agosto, declarando que parecendo-lhe urgente a necessidade de remover o fóco de infecção determinado pela permanencia de materias organicas em putrefacção, sob os destroços das casas incendiadas na rua do Hospicio, esquina da do Sacramento, tomára as providencias necessarias, e como resultado remettia a communicacão recebida do engenheiro da mesma inspectororia sobre o assumpto para conhecimento da camara e para providenciar como entendesse.

Sobre este officio falla o Dr. Ferreira Nobre propondo verbalmente que a Illma. camara solicite do governo a desapropriação dos predios necessarios para o alargamento da rua nos termos da lei de 12 de Julho de 1845 E' approveda a proposta, depois de observações do Sr. C. Leal para que o assumpto fosse sujeito á commissão de justiça.

De Antonio Candido do Amaral, de 23 de Agosto, communicando o fallecimento de sua mulher D. Clementina Augusta do Lago Amaral que exercia o lugar de professora effectiva da escola mixta de Irajá. — A' commissão de instrucção.

Do 1º secretario do club de corridas Prado Villalabel pondo á disposição da camara a quantia de 400\$ para as libertações que pretende realizar no dia 7 do corrente.

— O Sr. Dr. Ferreira Nobre propõe e é approvedo, que se agradeça por officio á illustre sociedade o generoso e espontaneo auxilio que com o seu donativo presta á municipalidade em prol da libertação dos captivos do municipio.

Do subdelegado de policia de Campo Grande, communicando que foi nomeado escrivão da dita subdelegacia o cidadão José Joaquim Machado. — A' commissão de justiça.

De J. A. F. Villas Boas & C., communicando que está prompto, como costuma, a prestar á Illma. camara seu concurso de trabalhos de impressão, etc., em prol do generoso commettimento da libertação de escravos ; em vista do que offerecia as cartas de liberdade, titulos impressos e outros objectos para esse acto.

O Sr. presidente observa que pelo Sr. Villas Boas fôra-lhe declarado com devida antecedencia o proposito de realizar esse offerecimento á camara; entretanto, tendo feito igual offerecimento o Sr. vereador Leonardo Gomes, á Illma. camara cumpria resolver como entendesse melhor, ficando em todo o caso consignado o procedimento generoso do Sr. Villas Boas.

A Illma. camara resolve agradecer ao Sr. Villas Boas o seu importante offerecimento, declarando porém aceitar o offerecimento do Sr. Leonardo Gomes, o qual fôra antes oficialmente communicado em sessão.

— Depois do expediente o Sr. Dr. Nobre pede ao Sr. presidente que declare se ha alguma reclamação do Exm. Sr. Barão de Ibituruna, sobre o serviço de hygiene publica, dirigida á camara municipal, que não tenha sido satisfeita.

O Sr. presidente responde que, a não ser sobre materia geral de expediente ordinario entre as duas corporações (camara municipal e inspectoría geral) nenhuma reclamação especial tem recebido de S. Ex.

O Sr. Dr. Ferreira Nobre requer que fique consignada em acta a declaração do Sr. presidente da camara, afim de que o publico se convença de quanto foi o Exm. Sr. Barão de Ibituruna injusto para com a camara municipal, accusando-a de indiferença em referencia á hygiene publica; cumprindo notar que a unica reclamação recente que chegou á camara foi sobre a vaccina animal e esta foi attendida, e do modo o mais satisfactorio que lhe era possível.

A proposito, o Sr. presidente communica á camara ter tido uma conferencia com o Sr. Dr. Pedro Affonso sobre as medidas precisas para a execução do serviço de vaccinação a cargo do mesmo facultativo, de modo a não ser S. S. perturbado nesses trabalhos, podendo os animaes transitar livremente pela cidade, etc., etc. Acrescenta ainda que o mesmo Dr. Pedro Affonso pedira-lhe para em seu nome agradecer á Illma. camara, não só o acolhimento que fôra-lhe pessoalmente dispensado, como as providencias e auxilios concedidos para a consecução dos seus trabalhos.

O Sr. Dr. Torquato Couto tambem declara que da inspectoría geral de hygiene recebeu em tempo reclamações sobre as construções prediaes, e que, tendo-se entendido com o Exm. Sr. ministro do imperio e com o mesmo Sr. Barão de Ibituruna sobre o assumpto, entendeu dever exigir uma postura que regularisasse definitivamente a materia.

— O Sr. Dr. Constante Jardim (pela ordem) avisa á camara de que acha-se recolhida ao thesouro nacional a quantia de 200\$ depositada por Joaquim, escravo do senador Ignacio Francisco de Assis Martins, e que essa quantia foi doada pelo dito senador ao Livro de Ouro desta camara. Cumpre, pois, que o Dr. procurador a levante do thesouro para ter o destino conveniente.

O Sr. Dr. Ferreira Nobre propõe que seja inscripto no Livro de Ouro, como benemerito, o Exm. Sr. senador Ignacio Francisco de Assis Martins.

A camara resolve providenciar pelo Dr. procurador sobre o recebimento da quantia supra, e approva unanimemente a proposta do Sr. Dr. F. Nobre.

— Anunciado o recebimento de propostas para o fornecimento de parallelipipedos e pedra de alvenaria, para os calçamentos da cidade, segundo o edital publicado, forão recebidas as seguintes:

1.^a De João Teixeira, para fornecimento de alvenaria a 2\$700 o carro de 0.^m25 em planicies, e 3\$ em morro.

2.^a De Antonio José Ribeiro, para parallelipipedos, pelo preço de 90 rs., cada um.

3.^a De Manoel Ferreira de Lemos, para parallelipipedos, pelo preço de 85 rs., cada um.

A Illma. camara resolve remettê-las com urgencia á directoria de obras e respectiva commissão, afim de informar e dar parecer sobre as mesmas, depois de numeradas e rubricadas.

(Retira-se o secretario, sendo substituido até o fim da sessão pelo Dr. official-maior.)

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Votação dos pareceres de commissões.

Pela commissão de fazenda:

Nos officios:

Do Dr. procurador da Illma. camara, pedindo o pagamento de 80\$ pelo jantar fornecido para o tribunal do jury no dia 22 do corrente.

Do mesmo, igual pedido pelo jantar ao mesmo tribunal no dia 27 do corrente mez.

Do mesmo, igual pedido pelo jantar do dia 31 do corrente mez.

Do mesmo, pedindo o pagamento da quantia de 23\$, por varios livros fornecidos ao tribunal do jury.

Nos requerimentos:

De Felicidade da Conceição Sandim, viuva do guarda Hortencio Bartholomeu Sandim, pedindo pagamento do ordenado dos dias que trabalhou o seu finado marido.

Do fiscal do 2.^o districto da freguezia da Guaratiba, pedindo pagamento do seu ordenado do mez de Junho.

De Leonel José da Silva Rosa, pagamento de custas, por ter defendido a André Paes Fontes no tribunal do jury;

De Manoel Gonçalves Cruz, ex-empregado de feitor das carroças do boqueirão do Passeio, pedindo pagamento do mez de Junho;

De João de Souza Fernandes, pedindo o pagamento de diversas certidões que pagou na demanda que a Illma. camara instaurou contra o mesmo.

Dos advogados Leonel da Rosa, Francisco Chrysologo Ferreira Lima e João de Souza Fagundes, pedindo o pagamento de custas.

De Antonio José da Silva, encarregado da latrina do largo do Paço, pedindo o pagamento do seu ordenado do mez de Julho.

De Antonio Gomes Lyrio, ex-vigia de arcia, idem dos seus vencimentos do mez de Maio.

Nas contas:

De Antonio Gomes dos Santos, na importancia de 12\$000.

De C. Pagani, na importancia de 37\$000.

De Manoel Francisco da Silva, na importancia de 50\$000.

De Domingos Alves da Silva Malheiros, na importancia de 212\$000.

De Antonio dos Santos Carvalho, na importancia de 114\$380.

No pedido do porteiro da Illma. camara, na importancia de 181\$000 para despeza de cortinas, etc.

Forão approvados estes pagamentos, vencida a urgencia a requerimento do Sr. vereador Dr. José Ferreira Nobre.

Pela commissão de patrimonio:

Nos requerimentos:

De Luiz Augusto da Silva Canedo, pedindo carta de aforamento dos terrenos á rua da Gloria ns. 28, 30 a 36.

De Felix dos Santos Vieira, idem de terrenos da rua do Triumpho n. 6.

De João Ignacio Coelho e outro, idem do terreno á rua do Regente n. 26.

De D. Thereza Ferreira de Sampaio, pedindo que seja cassada a carta de aforamento do terreno de marinbas á rua de Santo Christo dos Milagres.

Forão approvados estes requerimentos, vencida a urgencia a pedido do Sr. vereador Dr. José Ferreira Nobre.

A pedido do mesmo Sr. vereador forão approvados a minuta de contrato de Manoel Paim Pamplona para a construcção do calçamento de alvenaria da rua D. Anna Nery, no Engenho Novo, e o requerimento de D. Francisca Cavalcante Vereza, pedindo augmento do preço de unidade (600 rs.) do metro cubico do aterro nas obras de trecho da rua do General Argolo.

O Dr. Torquato Couto pede urgencia para que a camara resolva hoje sobre a proposta para o fornecimento de alvenaria e paralelepipedos declarando que a commissão de obras concorda com o parecer dos engenheiros aceitando a proposta de João Ferreira de Brito, para o fornecimento de alvenaria e de Manoel Ferreira de Lemos para o de paralelepipedos.

O Sr. Patrocínio faz diversas considerações sobre os fornecimentos, vota a favor fazendo notar que são sempre os mesmos proponentes parecendo haver na camara um syndicato de concurrencias; que tem observado que a camara demora o pagamento de algumas contas, havendo pressa em satisfazer á outras.

O Sr. Dr. Torquato Couto diz que com effeito tem havido demora em alguns pagamentos sobre fornecimento de pedras, e era o motivo por que os fornecedores não se apresentarão; que foi publicado o edital chamando concurrentes, e que portanto não cabe responsabilidade á camara pela falta de concurrencia. Diz que a causa geral é o estado a que chegou a camara que faz contratos e não os paga.

A camara resolve approvar as propostas acima referidas, devendo a directoria de obras lavrar as respectivas minutas.

O Sr. Dr. Fontes pede urgencia para a discussão e votação dos seguintes papeis: 1º officio do 1º juiz de paz da freguezia de Campo-Grande, propondo o cidadão José Antonio Ferreira Guimarães para escrivão do juizo de paz; 2º requerimento, do continuo da contadoria Marcelino de Souza Monteiro, pedindo um mez de licença para tratar da saude; 3º requerimento, do bacharel Vicente de Toledo, pedindo a concessão de um tunnel no morro de S. Bento; 4º requerimento, do engenheiro José Bento de Carvalho e outros, propondo-se a abrir e alargar ruas na cidade (remettido pelo ministerio do imperio em portaria de 23 de Junho de 1887). — A camara approva esses pedidos.

Pelas commissões de obras e justiça:

No requerimento do Companhia Carris Urbanos, protestando sobre o uso e gozo que pretendem dar a Vieira Penfold & C. para uma linha ferrea na rua que vão abrir em continuacão da de Felipe Nery até á do Conselheiro Saraiva: « A' sessão para resolver. Paço municipal, 10 de Agosto de 1887. — Couto. — Souto Carvalho. — Firmo de Moura. »

« De accordo com o parecer da commissão de obras. Paço municipal, 27 de Agosto de 1887. — T. Rabello. — A. Fontes. — José do Patrocínio. »

Pela commissão de justiça:

Nos officios:

Do Dr. contador, consultando se póde ser dada licença para ganhador, apesar de trazer a matricula da policia n. 350, ao escravo de D. Rita Maria da Silveira, de 66 annos de idade e Africano, conforme declara a mesma matricula: « A illma. camara sómente póde conceder licença a Claudino como livre, por ter

para isso attingido á idade determinada na lei de 28 de Setembro de 1885.

« Portanto, officie-se ao chefe de policia, notando-se-lhe a irregularidade de classificar-se Claudino como escravo, e ainda mais de vir-se pedir á camara que sancione esse facto illegal. Paço municipal, 1 de Agosto de 1887. — Alexandre Fontes. — José do Patrocínio. — T. Rabello. »

Dos diversos fiscaes, communicando occurrencias: « Sciente, archive-se. Paço municipal, 29 de Agosto de 1887. — T. Rabello. — A. Fontes. — José do Patrocínio. »

Da directoria, acompanhando todos os papeis referentes ao tunnel do Rio-Comprido e a proposta em que o Dr. Constante Jardim, propoz que: sendo interpretada a clausula 10ª da concessão feita para abertura do mesmo tunnel, se declare expressamente que os concessionarios não podem ferir direitos da companhia de S. Christovão, assentando trilhos em ruas já viadas: « A clausula 10ª do contrato para abertura do tunnel do Rio-Comprido, não pode produzir duvida no espirito da camara. Se a companhia de S. Christovão se julga lesada pelo modo porque os concessionarios do tunnel estão dando execução á obra, faça aquella companhia, valer os seus direitos perante os tribunaes, unicos competentes para restabelecerem o direito de cada um, e decidirem das controversias entre os particulares. Paço municipal, 29 de Agosto de 1887. — Alexandre Fontes. — T. Rabello. — José do Patrocínio. »

Do fiscal dos inflammaveis, pedindo a camara que torne extensiva ao kerosene, agua-raz, naphta e outros mais que por sua natureza são inflammaveis a resolução que marca a quantidade maxima dos pequenos depositos de aguardente. « Seja presente á sessão. Paço municipal, 22 de Agosto de 1887. — T. Rabello. — A. Fontes. — José do Patrocínio. »

Da inspectoría geral de hygiene, remettendo por cópia a medida lembrada pelo Dr. delegado da freguezia de Santo Antonio, afim de que as estalagens e casas de alugar commodos tenham uma taboleta especial alto da porta. « A medida lembrada pelo Dr. delegado da parochia de Santo Antonio, deve ser adoptada, sendo extensiva á todo municipio. Importando, porém o assumpto a necessidade de postura, para dar lugar a punição, pelos refractarios, será proposta a respectiva postura em sessão. Paço municipal 22 de Agosto de 1887. — T. Rabello. — A. Fontes. — José do Patrocínio. »

Nos requerimentos:

De Manoel Antonio Pimenta Ramos de Farias, pedindo licença para collocar uma taboleta na frente de seu estabelecimento á rua da Uruguayana n. 105: « Póde ser concedido o que pede o supplicante. Paço municipal, 26 de Julho de 1887. — A. Fontes. — José do Patrocínio. — F. Rabello. »

Do engenheiro Domingos Rodrigues da Fonseca Lessa, gerente da Sociedade Beneficente dos Dez Mil, pedindo licença para collocar uma taboleta na frente na mesma sociedade: « Conceda-se de accordo com a informação do Sr. engenheiro do districto. Paço municipal, 22 de Agosto de 1887. Thomaz Rabello. — A. Fontes. — José do Patrocínio. »

De Azevedo Pimenta & C., negociantes de aguardente, pedindo para lhes mandarem passar pelo Sr. Fiscal dos inflammaveis a guia de 40 pipas que com aguardente têm no trapiche da Saude. — « De accordo com a informação do fiscal dos inflammaveis, deve se indeferir o que solicitação os supplicantes. Paço municipal 30 de Julho de 1887. — A. Fontes. »

« Negar-se deferimento ao pedido dos supplicantes importa um constrangimento ao commercio de um genero municipal, por isso entendo que deve ser

concedida a licença, maxime quando se considera que o fim do negociante é receber o genero e vendê-lo, e não ter o capricho de armazena-lo. Paço municipal, 22 de Agosto de 1887.— Thomaz Rabello. »

« Penso que pendendo de recurso este assumpto, só a camara em sessão compete resolver. Paço municipal 1 de Setembro de 1887.—José do Patrocínio. »

De Cardoso da Silva Filho & C., negociantes estabelecidos á rua de S. Bento n. 15, recebendo constantemente aguardente e alcool de diversos, pedindo que lhes seja concedido o transitio por baldeação em catraias ou lanchas do navio conductor para os vapores de Santos, etc. « Em vista da informação do fiscal dos inflammaveis, pôde ser concedida a licença. Paço municipal, 22 de Agosto de 1887.—T. Rabello.—A. Fontes.—José do Patrocínio. »

De Augusto Falconnet, pedindo dispensa de uma multa. « Nada ha que deferir em vista das informações. Paço municipal, 22 de Agosto de 1887.—T. Rabello.—A. Fontes. —« Oução-se as testemunhas em que o queixoso pretende firmar o seu direito. Paço municipal, 1 de Setembro de 1887.—José do Patrocínio. »

De João Nunes & Sobrinho, pedindo licença para continuar com sua pedreira á rua Vinte Quatro de Maio n. 91. « Entendo que deve se conceder a licença nos termos da informação da directoria de obras, como se tem procedido até aqui com as demais pedreiras, até que a camara resolva sobre o assumpto. Paço municipal, 30 de Julho de 1887.—A. Fontes.—T. Rabello. »

« Cumpra-se a postura. Paço municipal, 1 de Setembro de 1887.—José do Patrocínio. »

De A. M. Coral, pedindo licença para a venda de kerosene inexplorivo em sua casa commercial á travessa de Santa Rita n. 16 : « Tendo eu pessoalmente verificado a procedencia de quanto allegão os supplicantes Coral & Cardoso, reconsidero o meu primeiro despacho, em que entendi dever-se indeferir-lhes a licença pedida, e sou de parecer que se defira esta sua réplica, limitando todavia os supplicantes a quantidade dos generos que pretendem ter em deposito, o que está determinado nas posturas municipaes e ao que a camara marcar. Paço municipal 30 de Julho de 1887.—A. Fontes.—T. Rabello.—José do Patrocínio. »

De Sá Guimarães & C., estabelecidos nesta capital com commercio de aguardente, pedindo para continuarem a exercer o seu commercio : « Em face da informação do fiscal dos inflammaveis, com referencia ás posturas em vigor, entendo que se não pôde conceder a licença pedida. Paço municipal, 30 de Julho de 1887.—A. Fontes. »

« Verificando-se as condições de segurança do trapiche do supplicante, pôde ser concedida a licença requerida, conforme permite a postura. Paço municipal, 22 de Agosto de 1887.—T. Rabello.—José do Patrocínio. »

De Juzart & C., tendo pago licença para armazem de cereaes á rua do Dr. Costa Ferraz n. 2 e tendo resolvido substituir para taverna, pedindo para lhe restituirem o que de mais pagou. — « E' justo o que requer o supplicante, e pois deve ser deferido o seu pedido. Paço municipal, 26 de Julho de 1887. — A. Fontes. »

« A Illma. camara nada tem com as mudanças de resolução dos supplicantes a quem deve cobrar a licença do commercio que elles requerem e não admittir estornos. Paço municipal, 25 de Agosto de 1887 — José do Patrocínio. »

« Concorde com o parecer do Sr. vereador José do Patrocínio. Paço municipal, 27 de Agosto de 1887.—F. Rabello. »

De Simão de Sampaio Leite, pedindo licença para continuar a vender polvora em seu armazem, á rua do Visconde de Inhaúma n. 44, e bem assim continuar

com a venda de armamentos. « Pôde ser deferido de conformidade com as informações do fiscal e contadoria. Paço municipal, 3 de Agosto de 1887. — A. Fontes. »

« Não tendo sido juntas as licenças do anno proximo passado, conforme se exigio no parecer de 7 de Junho ultimo, não pôde desde já ser deferido o pedido do supplicante. Os conhecimentos juntos não têm relação alguma com a materia sujeita á decisão. Paço municipal, 12 de Agosto de 1887. — T. Rabello. — José do Patrocínio. »

No projecto de postura sobre fechamento de diversas casas de commercio e o não transitar pelas ruas e praças publicas taboleiros de fazendas e outros quaesquer objectos de commercio : « Demandando de ampla discussão o projecto de postura supra, que importa de liberdade do commercio e affecta o interesse da população na escolha do dia e hora em que deve fazer a compra de provisões, sou de parecer que seja submettido á Illma. camara o mesmo projecto, em cuja occasião serão offerecidas as considerações que o caso suggere. Paço municipal, 22 de Agosto de 1887. — T. Rabello. »

« Me parece prejudicado por já existir projecto de postura no mesmo sentido dependente de approvação do tombamento. Paço municipal, 25 de Agosto de 1887.—A. Fontes. »

« Divergindo da opinião dos meus illustres companheiros, direi em sessão o que penso. Paço municipal, 1 de Setembro de 1887.—José do Patrocínio. »

Pela commissão de saude e praças :

Nos officios :

Da directoria de obras municipaes, remettendo o officio da capitania do porto e informações do fiscal da freguezia de S. José relativamente á extracção de areia no Boqueirão do Passeio : « Sciante, archive-se. Paço municipal, 22 de Agosto de 1887. — Dr. Nabuco de Freitas. — Teixeira de Carvalho. — Leonardo Gomes. »

Da inspectoría geral de hygiene, remettendo por cópia a reclamação do Dr. delegado de hygiene da freguezia do Engenho-Velho, sobre o estado deploravel da praça Sete de Março. « Entendo que a Illma. camara municipal deve proceder immediatamente nos melhoramentos exigidos pela inspectoría geral de hygiene por ser de utilidade publica. »

« Paço municipal, 20 de Agosto de 1887. — Dr. Nabuco de Freitas. — Teixeira de Carvalho. — Leonardo Gomes. »

No requerimento de Domingos Rabello Lobo, pedindo licença para derreter sebo em seu estabelecimento á rua de Santa Alexandrina n. 14: « Satisfazendo as exigencias da inspectoría geral de hygiene, requeira novo exame afim de obter a licença. Paço municipal, 6 de Agosto de 1887.—Dr. Nabuco de Freitas.—Teixeira de Carvalho.—Leonardo Gomes. »

Na cópia da portaria do ministerio do imperio, relativa á conservação e concertos de latrinas e mictorios: « A commissão de saude e praças tem por diversas vezes reclamado esses melhoramentos e espera que serão com brevidade. Paço municipal, 23 de Agosto de 1887.—Dr. Nabuco de Freitas.—Teixeira de Carvalho.—Leonardo Gomes. »

Pela commissão de instrucção:

Nos officios:

Do director das escolas municipaes suburbanas, remettendo as relações de matricula e frequencia das mesmas escolas no mez de Junho, e bem assim um pedido de livros e utensilios. « E' extraordinario a demora com que são presentes a commissões de instrucção officios desta ordem, que reclamão prompta solução sobre o objecto de que tratão. Convém que

o Sr. director insista pelo mappa de frequencia da escola do matadouro, trazendo ao conhecimento da commissão as difficuldades que nisso encontrar, de modo a evitar essa irregularidade. Tambem é de mister que o mesmo Sr. director syndique das causas da diminuta frequencia das escolas das freguezias de Irajá e Campo-Grande, para se providenciar a respeito. Entregue-se 30 exemplares da Encyclopedia Popular para serem distribuidos pelas escolas suburbanas; e manifeste o Sr. director quaes os utensilios de que carecem as escolas. Paço municipal, 22 de Agosto de 1887.—T. Rabello.

« De accôrdo. Paço municipal, 23 de Agosto de 1887.—Oliveira Rosario.—Dr. Nabuco de Freitas. »

Do bibliothecario municipal, communicando que B. L. Garnier offertou á bibliotheca municipal mais de cem volumes: « Sciente, agradeça-se. Paço municipal, 23 de Agosto de 1887.—Dr. Nabuco de Freitas.—Oliveira Rosario.—T. Rabello. »

O Sr. Dr. Constante Jardim, pedindo a palavra pela ordem, entra em considerações relativamente á questão da praça do Mercado da Candelaria, sentindo que a camara municipal não esteja até esta data empossada do que lhe pertence, e como deseja ser esclarecido sobre este assumpto pede que o Dr. advogado preste informações sobre o estado da questão.

(Comparece o Dr. advogado Fernando Mendes de Almeida.)

O Sr. Dr. Fontes diz que achando-se presente o Dr. advogado, e á vista do que acabou de dizer o seu collega Dr. Jardim, vai fazer ao mesmo Sr. Dr. advogado no intuito de elucidar o assumpto algumas perguntas: 1º, em que data, mez e dia propoz o Dr. advogado acção de despejo contra os arrendatarios da praça? 2º, estes allegarão embargos, e de que natureza? 3º, porque não se fez o despejo, se o traslado foi emcommendado, se este está prompto ou não, e se teve o devido seguimento?

Comparecendo o Dr. advogado informa que a acção do despejo foi proposta em os primeiros dias de Agosto; que os ex-arrendatarios pedirão vista para embargos; esta lhes foi concedida, fóra dos autos, em separado. Deste despacho aggravarão os ex-arrendatarios, e este agravo foi preparado em 29 do mez passado.

Quanto ao traslado do 1º despejo este tem-se demorado porque os dous escreventes, aos quaes o Dr. secretario incumbio do serviço, ainda o não completarão, sendo que só da secretaria da Relação é a culpa da demora do traslado, que, é certo, é grande e tem alguns impressos longos.

O traslado deve ficar por somma superior a quatrocentos mil réis.

Outrosim não houve despacho algum *de meritis* contrario á Illma. camara; antes lavrou o juiz mais uma sentença nos autos de manutenção a favor da camara. O Sr. José do Patrocinio pergunta ao Dr. advogado se a camara tem ou não prejudicado os ex-arrendatarios com a rescisão do contrato. O Dr. advogado informa que o contrato foi rescindido pelo governo imperial sob proposta da camara e que a demora da solução dessas questões está em que não ha meio algum que os arrendatarios deixem de empregar, com o fim de não entregarem a praça. Todavia esses meios estão prestes a extinguir-se, visto como de 30 de Junho em diante os arrendatarios não podem mais perceber os alugueis da praça, cujos moradores já forão notificados para não pagarem senão á camara.

O Sr. Dr. Fontes chama a attenção da camara sobre essa demora da secretaria da relação da corte, e pensa que se deve officiar ao presidente do mesmo tribunal pedindo providencias sobre o caso.

O Sr. Dr. Nobre diz que do que se fez até poucos dias nada é aproveitavel, diante da pressa que a Illma. camara tem de ver liquidada essa questão; a unica esperanza que ha é o tribunal da relação não dar provimento ao agravo, e neste caso liquida-se a questão.

E' verdade que ha nova jurisprudencia da revista no agravo, mas o Supremo Tribunal já disse duas vezes que este não era admissivel.

A camara tem caminhado infelizmente nesta como em outras cousas, já descreu das demandas da camara, e para terminar este estado de cousas apresentará uma proposta.

Não tem mais fé, na solução definitiva deste pleito, e de outros da camara, é a summa das desillusões; não diz que a camara perca ou consiga victoria, porém não tem ella meio de chegar a uma solução senão pela liquidação administrativa do quanto deve ou é credor, e depois procurar-se um meio para terminar a questão. Estamos hoje como no dia 7 de Janeiro.

O Sr. Patrocinio diz que a questão primordial é saber se a camara tem direito no pleito contra a empreza arrendataria. Dizem que a chicana tem impedido a posse, mas a chicana é posta em pratica pelos meios juridicos aceitos pelos tribunaes, em virtude decujas sentenças continua a posse. Desde que os arrendatarios conseguem sentenças por meios que dizem não caber na especie a culpa não é delles, mas dos tribunaes.

Aquelles que não estão satisfeitos com as explicações do advogado parece que lhe dão um voto de desconfiança.

A camara não pôde tomar posse senão pelos meios juridicos e esses o advogado tem empregado. Desde o começo tem sido má a direcção da questão, tanto que ha um aviso do ministerio do imperio dizendo que em vez da notificação que se fez, devia tentar-se acção de despejo. Se agora na nova acção proposta teve a camara sentença favoravel, por que não hão de os adversarios procurar defender direitos que julgão ter? O que é preciso é saber onde acabão os direitos da camara e começo os dos arrendatarios.

Desde 1878 que defende os arrendatarios que forão esbulhados e continuará a fazê-lo querendo que a questão se resolva sem prejuizo.

Termina declarando que a camara deve proceder mais lisamente que o ex-ministro do imperio conselheiro Leoncio.

O Sr. Dr. Constante Jardim, volta a discussão começando por defender o acto do ex-ministro do imperio Leoncio de Carvalho, que não fez mais do que proceder de accôrdo com o parecer do Sr. conselheiro Saldanha Marinho, que propoz a referida rescisão do contrato da praça do Mercado, e que quanto a maneira de se fazer a rescisão se devia ser pelo poder executivo ou pelo judiciario não compete a camara decidir sobre isso. Tudo se resolve em que a camara tire os resultados de seu immovel, e que a sua consciencia se revolte contra essa demora.

O Sr. Dr. Nobre diz que o debate tem se estendido por demais, resume-se tudo em saber quem é o credor e quem é o devedor, é porque ha duas acções que montão na quantia de 1,500:000\$000.

Pondera que vio em um papel fornecido por pessoas da empreza que ella se considera credora de 750:000\$, o que já modifica um pouco a sua exigencia. Pedio informações á contadoria e esta declarou que pelo seu contrato a camara deixou de receber 655:000\$. Ora, em taes condições, o que quer é saber em que circunstancias está; por isso entende que pelas commissões de justiça e de fazenda ou por alguma especial se chame os arrendatarios, se lhes mostre as contas, elles que apresentem as suas e ver-se-ha quem é credor ou devedor.

Depois de uma solução, que será apresentada á camara, esta deliberará. Apresenta neste interim uma proposta (vai publicada no lugar competente), entra em discussão sendo approvada a urgencia.

O Sr. Dr. Constante Jardim diz que antes de votar a proposta do Dr. Nobre precisa de algumas explicações, porque se trata de um convite á empreza, e se ha reconhecimento de direitos da mesma, vota contra, no caso contrario dará seu voto a favor.

O Sr. Dr. Nobre diz que a proposta estabelece uma duvida, visto haver um pleito, que será decidido pelos tribunaes, que se trata de convidar a empreza arrendataria para manter os seus direitos, porém não se reconhece direito nella, não ha reconhecimento de duvida.

O Sr. Thomaz Rabello diz que acha estranho que se convide entre dous litigantes, que estão em luta, a um delles para um accordo, e pondera que a proposta ha de ter repercussão no mundo moral e judiciario, podendo o adversario toma-la por ponto de partida para authenticar novas reclamações. Votará por ella desde que não haja sombra de conciliação, porque não reconhece nenhum direito á empreza arrendataria.

Vota por ella, na convicção de que ella não traz, nem proxima nem remotamente, reconhecimento de direitos, porque não quer futuras exigencias.

A proposta é approvada pelos votos dos Srs. Dr. Nobre, Torquato, Fontes, Firmo de Moura, Patrocínio, L. Gomes, T. de Carvalho, contra Leal, Gonçalves e Benedicto, com restricções os Srs. : C. de Carvalho, Rabello, Dr. Jardim e Veiga, achando-se ausentes os Srs. Souto Carvalho, Nabuco e Rosario.

O Sr. Dr. Nobre, pela ordem, diz que não tem fundamento o que se diz na *gazetilha do Jornal do Commercio* relativamente ao fiscal da freguezia da Candelaria, sobre as medidas que tomou a respeito dos pescadores na rampa da praia do Peixe; que o fiscal merece só louvores, pois cumprio com os seus deveres, não perseguio os pescadores e sim os atravessadores.

O Sr. Candido Leal falla sobre o estado do gradil da escola de S. Sebastião.

O Sr. presidente informa que já forão dadas as providencias para os reparos no dito gradil.

Achando-se presente o escrivão de paz da freguezia do Campo Grande, o cidadão José Antonio Ferreira Guimarães, o Sr. presidente lhe defere o juramento da lei.

Continuação da discussão e votação da proposta do projecto do Sr. Dr. Nobre sobre a conversão do patrimonio municipal.

O Dr. Jardim, depois de ponderar que o projecto é importante, porque é nada menos do que o desmembramento da propriedade, trata de demonstrar o que é emphyteuse e recorda que todas as concessões feitas são garantidas por um titulo perpetuo e presas por um contrato signalamico. Estabelece obrigações reciprocas. Faz diversas considerações sobre a pensão e o fóro; procura demonstrar que a lei foi omissa não estabelecendo os preços e que o producto da actividade do emphyteuta não pôde entrar em contrato. Não estabelecendo a lei tabella nem padrão para regular a conversão, foi o mesmo que ordenar a um paralytico que caminhasse sem dar-lhe movimento. Se a lei foi omissa, a camara não tem a competencia de supprir essa omissão, o que só pôde fazer o corpo legislativo. Sustenta que o emphyteuta na posse de um titulo perpetuo pôde negar-se ao contrato. O legislador autorizou a conversão, mas não deu os meios. O projecto é deficitario porque não prevenio a hypothese da pressão de grandes capitalistas contra o emphyteuta.

A estrella maga é a quantia de 700:000\$ para os cofres municipaes, mas se até agora a cobrança tem

sido mal feita e por isso tem rendido pouco, regularise-se essa cobrança e o resultado será muito satisfactorio.

A lei n. 627 de Setembro de 1851 determinou que o governo regularisasse a conversão, mas o projecto foi adiante, regularisou-a.

A conversão é uma aliação da propriedade e a camara não tem o direito de fazê-lo; emquanto o governo não regularisar a conversão, o trabalho da camara é extemporaneo.

Entende desnecessario o funcionalismo pedido no projecto e sustenta que se a conversão não foi feita desde 1851 é porque a camara não se julgou competente.

Trata da concurrencia, que não serve senão para prejudicar o emphyteuta, e referindo-se aos terrenos baldios não sabe porque estabeleceu-se preços diversos, considerando as localidades conforme a localidade em que elles estão.

Conclue declarando que votará pela proposta com modificações, se lhe fór provada a competencia da camara.

O Sr. Nobre, pedindo prorogação da sessão por meia hora, o que foi approvado, depois de encarecer a importancia do discurso do Dr. Jardim, diz que este partito de um falso supposto, pois que converter não é o mesmo que alienar.

Pondera que o projecto se refere a terrenos occupados e baldios; para aquelles a lei estabeleceu o preço, vinte annos de fóro e um de laudemio, e para estes a sua intenção foi forçar os foreiros intrusos a virem tirar as cartas de fóro, sendo a tabella um meio de obriga-los.

A base do preço foi feita da comparação da moeda antiga e moderna e laudemios.

A camara tem o direito de estabelecer o fóro e dahi a diversidade do preço explicada pelo progresso da cidade.

Tem na propria lei competencia para estabelecer o padrão do preço, competencia que é tambem confirmada pela lei de 1 de Outubro. O emphyteuta não tem o direito de oppôr-se á conversão da lei que marca as condições e o auxilia, cumprindo recordar que se a emphyteuse nasce do direito civil o mesmo direito pôde modifica-la, e se elle se oppuzer não se queixará se perder o sólo em que é hospede. Houve demora na lei de 1851 em autorisar a fazer regulamento que já existe.

A lei de 1 de Outubro define o processo de tombar as terras da camara.

Já o ex-ministro do imperio declarou que não havia necessidade de regulamento nem de fórmula de processo para liquidação do patrimonio.

Quanto ao trabalho do tombamento é preciso pessoal tecnico, e a repartição ficará para arrecadação e recepção dos titulos. Tanto reconhece a competencia da camara, que diz que basta um aviso comunicando ao governo que a camara vai executar a lei.

A discussão fica encerrada, não se votando a proposta por falta de numero.

Propostas

Havendo na questão da praça do mercado da Candelaria a duvida seguinte:

Se a Illma. camara é credora da empreza arrendataria e tendo a contadoria informado que a Illma. camara é credora de 655 contos e tanto, baseada no contrato que acabou-se a 30 de Junho proximo passado; proponho que as commissões de justiça e fazenda convidem aos representantes da dita empreza para uma conferencia sobre divergencia de cifra e proce-

dencia do credito a que se attribuem em face do pedido da mesma, trazendo a sessão o resultado da conferencia, afim de resolver-se.

Sala das sessões, 1 de Setembro de 1887. — J. Ferreira Nobre. — Approvada.

Para regularidade e uniformidade do serviço da rectificação da numeração, requeiro que o Sr. presidente mande pôr desde já em execução a proposta de 1 de Setembro de 1884 approvada em sessão de 11 desse mez regularizando esse serviço.

Sala das sessões, em 18 de Agosto de 1887. — J. Ferreira Nobre. — Approvado.

Convém portanto regularisar esse serviço, e para tal conseguir torna-se necessario o estabelecimento definitivo do seguinte pessoal :

Um encarregado geral da numeração e um ajudante.

A seu cargo terá o encarregado geral da numeração a direcção de todo o serviço, competindo-lhe a designação dos novos numeros e rectificação da numeração nas épocas determinadas pela Illma. camara de accordo com o regulamento de 11 de Fevereiro de 1871.

O ajudante, além do que lhe fôr determinado pelo encarregado geral, terá a seu cargo especialmente a escripturação do expediente.

Ficará sendo encarregado geral o actual encarregado da rectificação da numeração e ajudante o actual numerador.

Os vencimentos serão os mesmos que ora percebem.

A secretaria, quando passar as guias para pagamento de certificados de numeração e licença, marcará sómente a quantia de 3\$, sendo 1\$ de certidão e 2\$ de emolumentos : devendo neste ser declarada a competente licença para collocação da placa. Sala das sessões, 1 de Setembro de 1887. — J. Ferreira Nobre. — Approvado.

Proponho que se officie ao ministerio da agricultura pedindo illuminação a gaz corrente para a rua Maria Amaral e travessas Onze de Maio e Barboza, na freguezia do Espirito-Santo.

Sala das sessões, 1 de Setembro de 1887. — Candido Leal. — Approvada.

Proponho que seja nomeado guarda dos inflammaveis o cidadão Manoel Joaquim do Nascimento, com o vencimento de guarda municipal.

Sala das sessões, 1 de Setembro de 1887. — Candido Leal. — A's commissões de justiça e fazenda.

Proponho que se mandem fazer sargetas ao longo da rua da Alegria, a partir da rua Bella de S. João e terminar na rua de S. Luiz Gonzaga.

Sala das sessões, 1 de Setembro de 1887. — Candido Leal. — A' commissão de obras.

A Illma. camara municipal approva o seguinte projecto de postura :

Art. 1.º Os habitantes do municipio neutro são obrigados a fornecer, nos termos que lhes forem exigidos pelo pessoal encarregado da estatistica da população, os dados necessarios a esse serviço.

Penas : No caso de recusa formal 20\$ de multa.

No caso de omissão de um ou mais nomes na relação, 10\$ de multa.

No caso de substituição de nomes, ou dizeres por outros, 20\$ de multa.

Art. 2.º A applicação da multa sómente se effectuará por parte do fiscal da Illma. camara, precedendo aviso escripto da pessoa encarregada desse trabalho.

Art. 3.º Antes da applicação da multa o fiscal da Illma. camara intimará o infractor para no prazo de 24 horas, satisfazer a exigencia corrigindo a falta commettida.

Paragrapho unico. Do auto de infracção constará que foi o aviso feito nos termos do presente artigo.

Art. 4.º Nas estalagens ou cortiços os dados demographicos serão fornecidos por seus donos, arrendatarios, locadores ou administradores, á quem se applicará, no caso de infracção, as penas supra-indicadas.

Sala das sessões. — J. Ferreira Nobre. — A' commissão de justiça.

A Illma. camara municipal approva o seguinte projecto de postura :

Art. 1.º As pessoas que vivem da industria de torrar café sómente poderão expo-lo á venda em grão.

Penas : O infractor será multado em 30\$, e o dobro na reincidencia.

Art. 2.º O comprador tem o direito de exigir que o café seja moído em sua presença e sómente neste caso é que o industrial poderá entrega-lo assim preparado e para isso terá no local mais vizivel da sua casa de negocio um ou mais moinhos para esse mister.

Art. 3.º O industrial que no espaço de um anno fôr multado tres ou mais vezes, por infracção do art. 1.º não obterá renovação de licença para torrar café.

Sala das sessões. — J. Ferreira Nobre. — A' commissão de justiça.

Srs. vereadores. — Quando correndo as vistas pelo mappa das nações não deparo com outra que mantenha em seu sólo a escravidão, senão o Brazil, a terra classica da liberdade em prol da qual tem corrido ondas de sangue patriótico em todas as provincias da communhão brasileira.

Quando lendo e relendo a lei fundamental de nossa patria, a sabia e liberal constituição do Imperio, não vejo nessa obra assellada pelo patriotismo e pelo génio uma só disposição que seja da qual se depreenda que a nacionalidade por ella constituida aceitára a escravidão em seu seio, mas antes pelo contrario, encontro o § 19 do art. 179, que em termos inequívocos manda abolir sem restricção os açoites, a marca de ferro quente e todas as mais penas cruéis.

Quando me recordo que no ministerio do Marquez de Pombal a escravidão fôra por um decreto extincta em todas as possessões portuguezas em cujo numero se comprehendia o Brazil: não posso deixar de considerar em meu fóro intimo destituídos de legalidade todos os actos desde essas datas emanados no sentido de fazer respeitar a maior das iniquidades que se pôde imaginar, qual a da violação do direito de propriedade do homem sobre si mesmo, e maldigo que interesses pecuniarios muito facéis de prover hajão perpetuado em meu paz esse insulto á moral, á civilisação, á natureza e ao direito.

Não tenho elogios na altura do seu patriotismo e humanidade para tributar á memoria desses homens de coração entre os quaes avultava o finado senador Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro, que desde a nossa independencia, hasteando a bandeira do direito conculcado por ella combaterão até os seus ultimos momentos.

Se porém contemplo que das transformações trazidas pelo correr dos annos resulta que os escravos hoje existentes no Brazil são indubitavelmente brasileiros, segundo o expresso no § 1.º do artigo 6.º da Constituição do Imperio, que, verdadeiros parias, elles gemem sob os ferrós da escravidão em sua patria cujas terras roteão e com seu suor regão, que é de seus trabalhos que abrohlão os fructos que gozamos, enrubeço ante esse quadro lugubre e vergonhoso que a historia patria ha de offerecer á posteridade.

Considerando que a honra nacional impõe a todos os brasileiros dignos desse nome o dever de por quanto antes termo a essa infamia que degrada a nação perante o mundo civilizado.

Considerando que a abolição da escravidão é uma aspiração nacional, para a realização da qual convergem incessantes cuidados do chefe do Estado, cujos sentimentos patrióticos constituem a mais brilhante auréola de gloria que lhe cinge a fronte e cujos actos individuaes poem em evidencia a sua aversão a tão infame instituição.

Estas considerações preponderão em meu espirito para propôr a esta Illma. camara que, usando do direito de petição consignado na Constituição do Imperio, faça subir no dia 7 do corrente, á camara dos Srs. deputados, uma petição em nome do municipio que representa, para que, por acto legislativo sancionado pelo chefe do Estado, sejam considerados livres todos os brasileiros escravizados, logo que romper a aurora do dia 7 de Setembro do anno vindouro de 1890.

Em apoio desta proposta conto com o concurso dos brasileiros de todos os matizes politicos em cujos peitos palpitaõ corações patrióticos e humanitarios.

Peço por isso urgencia para que entre na ordem dos trabalhos de hoje.

Paço da Illma. camara municipal, em 1º de Setembro de 1887.—O vereador, *Candido Alves Pereira de Carvalho*.

O Sr. presidente diz que no dia 7 de Setembro futuro terá lugar a festa da libertação de escravos pelo Livro de Ouro, e nomeia os Srs. vereadores coronel Veiga, Fontes e S. Carvalho para convidarem a Sua Alteza a Princesa Regente e seu Augusto Esposo para honrar com as suas presenças aquella solemnidade, e pede aos Srs. vereadores que prestem seus esforços para um fim tão humanitario quão patriótico.

Levanta-se a sessão as 4 3/4 da tarde.

Acta da apuração geral dos votos para senador pela provincia do Rio de Janeiro

PRESIDENTE O SR. TENENTE-CORONEL JOSÉ MANOEL DA SILVA VEIGA, SECRETARIO DR. JOSÉ ANTONIO DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

Aos quatorze dias do mez de Setembro do anno de 1887, reunida a Illma. camara municipal desta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, sob a presidencia do tenente-coronel José Manoel da Silva Veiga, afim de se proceder á apuração geral dos votos para senador pela provincia do Rio de Janeiro e Municipio da cõrte, em consequencia da vaga deixada pelo fallecimento do senador Conde de Baependy, forão apresentadas as differentes authenticas das assembléas parochiaes pelo Sr. presidente, sendo contadas 169, faltando 12; sendo do 1º districto eleitoral a 4ª secção da parochia da Lagõa e parochia de Jacarepaguá; 3º districto eleitoral, 2ª secção do 2º districto da parochia do Engenho-Velho, e a de Campo Grande; 4º districto eleitoral, S. Lourenço e Ingá do municipio de Nictherohy; 7º districto eleitoral, Senhor Bom Jesus do Monte Verde, do municipio de S. Fidelis; 8º districto, Nossa Senhora da Lapa de Capivary e Nossa Senhora do Amparo de Correntezas, municipio de Capivary; 9º districto, Santo Antonio de Theresopolis, municipio de Magé; 12 districto Santo Antonio de Capivary, municipio do Rio Claro, Nossa Senhora da Conceição

de Jacarehy, municipio de Mangaratiba; a do 7º districto eleitoral da parochia de Nossa Senhora da Ponte-Nova, municipio de S. Fidelis, que não enviou a acta da votação, as quaes forão presentes a esta Illma. camara. Antes de dar começo aos trabalhos o Sr. tenente-coronel presidente declarou ter recebido participação dos Srs. vereadores ausentes (que não assignão a presente acta), de não poderem comparecer por motivo justificado, do que fica a camara inteirada.

Em seguida dando-se começo á apuração pelos tres districtos da cõrte, seguindo-se os nove da provincia do Rio de Janeiro, e distribuidos os nomes dos candidatos pelos Srs. vereadores presentes, procedeu-se a apuração, e terminada esta, tendo havido uma interrupção de meia hora para repouso, forão a convite do Sr. tenente-coronel presidente apresentadas pelos Srs. vereadores as listas das votações obtidas pelos diversos cidadãos, e formulada, a vista das mesmas relações, a lista geral dos candidatos pela ordem da respectiva votação, achou-se o seguinte resultado:

Conselheiro Thomaz José Coelho de Almeida 5,902, Dr. Domingos de Andrade Figueira 5,789, conselheiro João Manoel Pereira da Silva 5,62, marechal de campo Manoel Deodoro da Fonseca 1,371 e 1 em separado, commendador Malvino da Silva Reis 1,289 e 2 em separado, conselheiro Eduardo de Andrade Pinto 377 e 1 em separado, Dr. Adolpho Bezerra de Menezes 372 e 1 em separado, Dr. Manoel Rodrigues Peixoto 305, Dr. Pedro Gordilho Paes Leme 243, Quintino Bocayuva 216 e 1 em separado, Dr. Antonio Ferreira Vianna 198, conselheiro Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves 164, Dr. Joaquim José de Souza Breves Filho 122, conselheiro Manoel da Silva Mafra 101, Barão de Souza Lima 98, conselheiro Joaquim Saldanha Marinho 84, tenente-coronel Antonio de Senna Madureira 84, Dr. Benjamin Constante Botelho de Magalhães 56, desembargador Luiz Antonio Fernandes Pinheiro 47, conselheiro Carlos Frederico Castrio 40, tenente general Henrique de Beaurepaire Rohan 40, José Carlos do Patrocinio 34, Barão de Jacaguay 28, João Fernandes Clapp 27, conselheiro Mac-Dowell 22, Dr. Carlos da França Carvalho 22, Dr. Francisco Portella 21, Manoel Ferreira de Mattos 20, Dr. José Martins Rocha 15, José Firmo de Moura 14, Dr. Manoel Francisco de Oliveira 14, conego Antonio Pereira Nunes 14, Antonio Coelho Rodrigues 19, Francisco Rangel Pestana 14, Dr. Elias Antonio de Moraes, 14, José Mariano da Costa Velho 12, Dr. José Ferreira Nobre 11, coronel Ernesto Augusto da Cunha Mattos 11, Zacarias Gouvêa Pinto 11, Dr. Domingos José Freire 10, Barão de S. Salvador de Campos 9, Barão do Ladorio 9, Luiz Antonio Pereira Franco 9, bispo do Pará 9, Dr. Manoel Villela da Fonseca 9, Francisco Dias de Carvalho 9, Benedicto Hippolyto de Oliveira 8, Dr. Antonio da Rocha Fernandes Leão 8, Dr. Jeronymo Martins de Almeida 8, João de Souza Dias Menezes 8, Custodio José de Mello 8, Dr. Frederico de Almeida Rego 8, José de Miranda da Silva Reis 8, Barão de Paranapiacaba 7, Eduardo Wandenkolk 7, Barão de Ibituruna 7, Antonio José Henriques 6, Dr. José Francisco da Silva Ramalho 6, Leandro Chaves de Mello Ratisbona 6, Jeronymo Macario Figueira de Mello 6, Barão de Cantagallo 6, Norberto Augusto Freire do Amaral 6, desembargador Isidro Borges Monteiro 6, Severiano Martins da Fonseca 6, Valerio Publicola Alves de Souza, Barão de Mattoso, André Rebouças, Bispo do Rio de Janeiro, Visconde de Tamandaré com 5 votos cada um, Antonio Raposo de Moraes Machado, Antonio Candido da Cunha Leitão, Dr. Joaquim Nabuco, João Leite Ribeiro de Oliveira com 4 votos cada um, Barão de Tefé, Candido Lins de Vasconcellos, Candido de Oliveira, Francisco José de Bittencourt, coronel José Simeão de Oliveira,

coronel José Manoel da Silva Veiga, monsenhor Luiz Raymundo da Silva Brito, Manoel Antonio Duarte de Azevedo, José Rodrigues de Azevedo Soares, Dr. João Evangelista de Bulhões Carvalho, José Joaquim de Souza Mattos, desembargador João Coelho Bastos, Candido Alves Pereira de Carvalho, José Norberto Freire do Amaral, Dr. Adolpho Manoel Mourão dos Santos, Augusto Fausto de Souza, Antonio Pedro da Costa Pinto e conselheiro João Wilkens de Mattos, tres votos cada um; José Barbosa, tenente-coronel José Manoel da Silva Veiga, Henrique Alves de Carvlaho, Antonio Joaquim Leite Borges, conselheiro Rodrigo Augusto da Silva, Manoel Antonio Baptista, Jorge Naylor, José Maria da Silva Paranhos, João Baptista Augusto Marques, Dr. Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim, Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes, Dr. José Joaquim Itabahyana de Oliveira, José Nunes de Siqueira, José Severiano da Fonseca, João José Ferreira, Dr. Luiz Gaudie Ley, tenente-coronel Luiz de Azeredo Coutinho Duque-Estrada, Luiz Carlos Fróes da Cruz, Dr. Lourenço Maria da Silva Baptista, Mariano Antonio de Amorim Carrão, José Caetano de Andrade Pinto, Diogo Duarte Silva, Francisco Rodrigues de Miranda, coronel Francisco de Jesus Machado, Dr. Francisco Corrêa Dutra, commendador Antonio Augusto Teixeira, Antonio Custodio Coelho de Almeida, Bento José Ribeiro Sobrady, Barão do Pinho, Barão do Lavradio, conselheiro João da Matta Machado, João Francisco de Paula Mayrink, Dr. João Evangelista Sayão de Bulhões Carvalho Sobrinho, João Carlos de Souza Ferreira, Barão da Taquara, Visconde de Mauá, José da Victoria Soares de Andréa, Bento Rodrigues Silva, Julio de Freitas, dous votos cada um; padre André Motum, Barão de Ipanema, Barão de Nogueira da Gama, Barão do Cattete, Hilario de Gouvêa, Innocencio Serzedello, Dr. João Francisco Diogo, Manoel Marcondes Homem de Mello, Visconde de Maracajú, Visconde de Motta Maia, Vicente José Brito Junior, Antonio Gomes Leal, Francisco Ferreira de Andrade, João Martins da Silva Coutinho, Agripino Dias Pestana da Rocha, Joaquim Francisco de Miranda, Dr. João Baptista Pereira, José Lourenço de Magalhães, José Luiz Caminada, Dr. João Ribeiro de Almeida, Dr. Antonio José Rodrigues Pires Netto, Dr. João Antonio de Souza Ribeiro, Caetano Luiz da Costa, Dr. Pedro Ferreira Vianna, Giovanni Emmanuel, Pedro Martins da Rocha, Dr. José Paulo Nabuco de Araujo Freitas, José Lopes Ferreira, José Alves Monteiro de Araujo Sodrê, João da Costa Barradas, Guilherme Augusto Raposo, João Werneck do Nascimento, José da Silva Costa, José Luiz Affonso, Antonio Pereira da Costa, conselheiro Cypriano Alves, Eugenio Marques de Hollanda, Eugenio de Azevedo, Joaquim da Silveira, Antonio Augusto Teixeira, Antonio José Victorino de Barros, Dr. Catta Preta, Benedicto Novella da Silva, Joaquim Jeronymo Barrão, Manoel Fernandes, Antonio Virissimo de Mattos, Antonio Augusto Pinto de Freitas, Antonio Martins Lage, Antonio Pereira de Alencastro, Antonio Villela de Castro Tavares, Antonio Luiz Fernandes da Cunha, Augusto Lopes de Souza, Antonio Araujo de Lima Macedo, Antonio Pinto de Moura, A. de Siqueira, Affonso Herculanio de Lima, Antonio da Rocha Bezerra Cavalcanti, Antonio José do Amaral, Antonio Justiniano Esteves Junior, Antonio Antunes de Campos, Antonio Joaquim da Costa Guimarães, Antonio Nicoláo Tolentino, Aristides da Silveira Lobo, capitão-tenente Antonio Francisco Velho Junior, conselheiro Antonio Manoel Fernandes, Antonio Pereira Passos Sobrinho, Antonio Joaquim de Macedo Soares, Antonio Joaquim da Costa, Antonio Garcia da Silveira Terra, Anto-

gio José de Mattos Lima, Antonio Pinto de Menzonça, Albino Joaquim Pereira, conselheiro Adolpho Paulo de Oliveira Lisboa, Abel Graça, Alfredo Antonio José de Mello, tenente-coronel Antonio Rodrigues Costa, bacharel Affonso Peixoto de Abreu Lima, Antonio Pedro de Almeida, Dr. Alberto de Paiva, Barão de Capanema, Barão da Villa da Barra, Barão de Guahy, Barão do Rio Bonito, Barão do Andarahy, Barão de Ivinheima, Barão de Barcellos, Barão de Benevente, Barão de Santa Maria, Dr. Bento Gonçalves da Cruz, Belmiro Cardoso dos Santos, Braz Carneiro Nogueira da Gama, Dr. Carlos Frederico Vilhena, Dr. Custodio José Coelho de Almeida, Carlos Antonio da França Carvalho, Carlos Justiniano das Chagas, José da Costa, Luiz Manoel das Chagas Doria, Lourenço Moreira de Almeida Baptista, Liborio Augusto da Cunha Mattos, Luiz Carlos de Moura, major Menezes Fróes, Marcos Rodrigues de Oliveira, Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, Manoel Vieira da Fonseca, Manoel de Moura, Manoel Nigreta, commendador Manoel Francisco de Carvalho, Manoel Coelho Barroso, Mathias da Silva Braga, coronel Manoel Nunes Teixeira, Manoel Coelho de Oliveira, Manoel Pimenta Bueno, Manoel Marques Mancebo, Manoel Ribeiro da Costa, padre João Manoel de Carvalho, João Gomes Ribeiro de Avellar, Dr. João dos Santos Silveira, Julio Freditte, Joaquim Antonio Corrêa, Joaquim de Abreu, Dr. Carlos Pinto, José Pinto da Luz, Dr. Francisco Claudio da Silva, Francisco de Siqueira, Francisco de Carvalho, José de Oliveira e Silva, João Gomes de Souza, Jeronymo de Magalhães, João Thomaz de Cantuaria, José Ewbank da Camara, João Baptista Brazil, José Ferreira Leite, João Avellar, José Ferreira Cantão, Claudino Luiz da Assumpção, Carivaldo José Chavantes, Ferro Cardoso, conego Diniz e Silva, vigario Escobar, Francisco Goytacaz, Francisco Ribeiro dos Santos, Francisco Rodrigues Barbosa, Francisco Thomaz de Aquino, Nicoláo Joquim Moreira, Oscar de Porciuncula, Thomaz Coelho da Silva, Visconde de Araruama, Thomaz Deschamps, Visconde de Silva Ferreira, Visconde de Nova-Friburgo, Visconde de Cananéa e Thomaz José de Cantuaria, um voto cada um.

Em tempo; obtiverão tambem votação os seguintes cidadãos: Dr. Ubaldino do Amaral, quatro votos; Elisario José Barbosa, quatro votos; Bento Lisboa, quatro votos; Barão de S. Francisco, quatro votos; Dr. Augusto Alvares de Azevedo, Visconde de Valdetaro, Thomaz da Costa Rabello e Dr. José Rodrigues Peixoto, um voto cada um. Dando-se por terminada a apuração geral dos votos, o Sr. tenente-coronel presidente declara findos os trabalhos na fórma da lei, tendo a sessão começado ás 9 horas da manhã e terminado ás 7 1/2 horas da noite com a interrupção acima declarada; e formulada a lista dos tres mais votados, reconhece-se que deve fazer parte da mesma, na ordem da votação, os tres cidadãos mais votados a saber: Conselheiro Thomaz José Coelho de Almeida (5.902), Dr. Domingos de Andrade Figueira (5.789), Conselheiro João Manoel Pereira da Silva (5.692), afim de na fórma da lei ser a lista triplice submettida á escolha do Poder Moderador. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta de apuração geral, a qual vai assignada pelos Srs. vereadores presentes. E eu bacharel em direito José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario da Illma. camara municipal, a subscrevi.—José Manoel da Silva Veiga, presidente.—Dr. Antonio Dias Ferreira, vice-presidente.—José Ferreira Nobre.—Alexandre Cardoso Fontes.—Benedicto Hippolyto de Oliveira.—Dr. Constante Jardim.—Candido Leal.—José Firmo de Moura.—Francisco Leonardo Gomes.—Joaquim José Teixeira de Carvalho.—J. Francisco Gonçalves.—Candido Alves Pereira de

Carvalho.—Thomaz da Costa Rabello.—José Carlos do Patrocínio. — Pedro Gonçalves do Souto Carvalho.— Dr. José Paulo Nabuco de Araujo Freitas.

Acta da 24ª sessão ordinaria em 17 de Setembro de 1887

PRESIDENTE O ILLM. SR. DR. A. DIAS FERREIRA, VICE-PRESIDENTE—SECRETARIO O DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO

Ao meio-dia presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. tenente-coronel Silva Veiga, conselheiro Wilkens de Mattos, commendador Rosario, Drs. Evaristo, Mourão e Nabuco de Freitas, no impedimento justificado do Sr. presidente assume a presidencia o Sr. Dr. Dias Ferreira, e declara aberta a sessão.

— Antes de entrar na ordem do dia o Sr. Dr. vice-presidente comunica ter sido solemnizado, no Paço desta Illma. camara, o dia 7 de Setembro, com assistencia de S. A. Imperial Regente, e de seu augusto consorte e de um concurso brilhante de funcionarios e cidadãos de todas as classes, libertando-se 70 captivos, sendo 16 á titulo gratuito pelos respectivos senhores. Que nessa sessão solemne proferirão discursos analogos os Srs. presidente, e vereador Dr. Ferreira Nobre, lavrando-se de tudo o auto respectivo, que foi assignado pelos serenissimos principes e mais pessoas gradas e cidadãos que o quizerão, sendo publicado no *Jornal do Commercio* do dia o quadro dos libertandos para constar ao publico.

O Sr. Dr. Alexandre Fontes pela ordem, requer e a camara approva unanimemente, que sejam transcriptos na acta afim de que passem para o «Boletim» municipal, como de estylo, o auto, os discursos, e o quadro da libertação do dia 7.

LIBERTAÇÃO DO DIA 7 DE SETEMBRO DE 1887

Discurso proferido pelo Illm. Sr. tenente coronel José Manoel da Silva Veiga, presidente da Illma. camara municipal.

« Senhora — A Illma. camara municipal agradece á Vossa Alteza a solicitude com que tem amparado o *Livro de Ouro*, e a directa protecção concedida á generosa idéa da libertação dos escravos deste municipio.

« Instituido o *Livro de Ouro* em 1884, tem elle até o presente libertado 761 escravos, que hoje gozão de seu novo estado, sem que conste ter qualquer delles se desviado das normas de um proceder regular.

« A presente solemnidade é o inicio dos esforços da actual administração nesse commettimento, e tudo faz prever que dentro em breve espaço de tempo o municipio neutro não contará mais escravo algum no numero dos seus habitantes.

« O orador official desta festa dirá a Vossa Alteza o pensamento que preside ás intenções da Illma. camara, e como pensa ella do futuro reservado aos actuaes homens de trabalho que ora são escravos.

« Peço venia a Vossa Alteza para dar a palavra, logo que esteja concluida a entrega das cartas de liberdade, ao iniciador do *Livro de Ouro*, visto ser elle o orador nesta solemnidade por parte da Illma. camara.»

Discurso proferido pelo vereador Dr. José Ferreira Nobre, orador official da Illma. camara :

« Senhora. — A Illma. camara guiada pelo sincero desejo de symbolisar o sentimento, seguramente unanime, da população do municipio neutro, de con-

correr, nos limites da legalidade, para a extincção de um mal que a todos afflige, instituiu o *Livro de Ouro*.

« Estabelecida a sementeira, os affagos da caridade a fizeram fructificar, produzindo horas de grandeza que a municipalidade fluminense recolhe em seus annaes para que o futuro saiba como constituimos esta patria.

« O pai deste povo, a quem o excessivo uso de aproveitado patriotismo fatigára a robusta organização, jaz longe retemperando-se; mas sua dilecta filha, a meiga irmã dos Brasileiros, preside a esta festa tão digna dos generosos sentimentos da familia imperial e tão conforme ás livres instituições, que são o apanagio do Brasileiro.

« Este povo preparando festivaes para solemnizar a emancipação dos escravos, attesta ao mundo proveitoso conselho; completa uma avantajada evolução social sem sangue e sem odios.

« O elemento emancipador, agitado pela lei que estabeleceu o fundo de emancipação, desenvolve-se pelo entusiasmo dos abolicionistas e pela instituição do *Livro de Ouro* que, dilatando-se por todas as provincias, domicillou-se em grande parte nas cidades do paiz.

« Assim se estabelecerão os dous focos productores do calor que ha de vivificar esta terra americana.

« E quanto esplendor para o nome, quanta gloria para quem preside a estas festas moldadas nos dogmas de uma religião que proclamou a fraternidade humana?

« Senhora, o canto plangente do captivo ouvido por todos os que conhecem os trabalhos dos nossos campos, é como a voz de maldição clamando no seio da natureza activa e ridente da patria.

« Cumpre em honra de todos nós; por vossa gloria, que, tambem será a dos Brasileiros, que esse sombrio viver do escravo tenha a aurora de redempção no meio de hymnos cantados por um povo inteiramente livre.

« A alguns elementos conservadores da sociedade parecerão subversivas estas palavras. Não é, porém, assim.

« O *Livro de Ouro* é a solução pacifica do grande problema social que a todos preoccupa, nelle fraternidade e o direito, por elle libertamos os escravos que seus possuidores espontaneamente conduzem a este novo baptismo.

« Eis porque o *Livro de Ouro* conquistou todas as provincias e prosegue sem odios e sem abalo.

« Demais para que occultar, para que deixar de proclamar o que está no espirito dos nossos legisladores?

« Os que estudarem a ultima lei de 28 de Setembro em face dos principios que região as relações do estado servil, chegarão necessaria e logicamente á conclusão de que neste paiz não ha mais escravos, porém, pessoas obrigadas legalmente a permanecer na profissão que tinham quando captivas, por determinado numero de annos.

« O valor venal do escravo desapareceu e tanto basta para não ser elle uma propriedade,

« A solemnidade que ora se realiza salienta esse facto; os proprietarios satisfazem-se com a média de 200\$ para abrirem mão dessa repugnante propriedade.

« Por tal preço, neste paiz, a ninguem é dado alcançar, para o estreito espaço de um anno, trabalhador algum; pois bem, os que possuem escravos os libertão por esse valor e sem condições.

« Os que se occupão da cultura dos campos serão mais avisados, se, despindo-se das velhas usanças, não persistissem em conservar sem garantias de estabilidade o melhor trabalhador que lhes é dado encon-

trar. A mesma lei indica-lhes o meio, que não é outro senão o contrato de locação, repugnante á maioria dos immigrants europeos.

« Para os que se não acatellarem o dia de amanhã será tarde.

« Para os retardatarios o futuro será o despovoamento dos campos e a miseria.

« Não ha poder humano a quem sobre forças para obstar a evolução que se opera, e os directores da opinião têm o dever patriótico de dar orientação ao movimento para que elle não se transforme em promotor de dissonancia no seio da harmonia social.

« A Illma. camara, conscia dos seus deveres como instituição publica, concorreu para a nobilitação da patria, creando o *Livro de Ouro* com o intuito de libertar os escravos existentes no municipio neutro. Nenhum outro fóra o seu desejo e em attingir o seu fim, sem jamais desviar-se das normas traçadas, tem ella zelosa solicitude.

« Antes de completar, cumpre assignalar dous factos: Os vereadores da actual camara que tinham escravos os libertarão gratuitamente, e os proprietarios que solicitão a libertação dos possuidos avulta sempre.

« Proseguindo nestas solemnidades a Illma. camara espera que anno de 1890 não registre a existencia de escravo algum no municipio neutro.

« Se o conseguir, Vossa Alteza que foi quem primeiro subscreveu para o *Livro de Ouro*, terá a gloria de ter sido a iniciadora desta obra de caridade.

« E no complemento da grande obra iniciada ha 65 annos em dia auspicioso como este, está empenhada a honra do Brazil, representada aqui e em toda a parte por Vossa Alteza, a mais elevada manifestação da dignidade nacional.

« Senhora.— As preces de um povo inteiro toparão no céo, e o Senhor de Misericordia nos volverá com a inteireza de saude, o grande patriota, que verá quanto sua filha é digna delle, e quanta saudade rala o coração deste povo por seu idolatrado Imperador.»

AUTO

« Aos 7 dias do mez de Setembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1887, sexagesimo sexto da Independencia e do Imperio, pelas 11 horas da manhã, no edificio do paço muni-

cipal, e nas augustas presenças de SS. AA. a Princesa Imperial Regente e seu esposo o Sr. Conde d'Eu, presentes o ministerio, membros do parlamento, do corpo diplomatico, funcionarios publicos e um concurso de cidadãos de diferentes classes, incorporada a Illma. camara municipal representada pelos vereadores infra assignados com o secretario e procurador, foi pelo Sr. tenente-coronel presidente, obtida de S. A. a Regente a devida venia, annunciada a abertura da sessão solemne para a libertação de escravos pelos donativos do Livro de Ouro e entrega das respectivas cartas de accôrdo com a resolução de 2 de Junho e em observancia do regulamento de 10 de Julho de 1885; e proferindo o mesmo Sr. presidente uma allocução analogo ao acto, forão em seguida proclamados pelo secretario da camara os nomes de todos os libertandos em numero de 70, recebendo estes das mãos da Serenissima Princesa Imperial os seus competentes titulos de liberdade os quaes erão apresentados á mesma Augusta Senhora pelos membros da commissão especial de libertação. E feita a entrega da ultima carta foi pelo Sr. tenente-coronel presidente da Illma. camara, obtida a venia, declarada finda a solemnidade da oitava libertação, e levantados vivas a SS. AA. Imperial e Regente e seu augusto consorte, á familia imperial e á independencia da nação brasileira, os quaes forão entusiasticamente correspondidos por todas as pessoas presentes. Depois do que retirãrão-se SS. AA. Imperial e Regente e seu esposo, sendo acompanhados até á porta principal do edificio pela Illma. camara incorporada com o secretario e procurador com o estandarte, tendo antes SS. AA. Imperial e Regente se dignado assignar o presente auto, que para constar a Illma. camara mandou lavrar no *Livro de Ouro*, e foi por ella assignado e pelas pessoas presentes que o quizerão. E eu bacharel em bellas-lettras e formado em sciencias sociaes e juridicas, José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario da Illma. camara municipal, lavrei este, subscrevi e assigno. — Isabel, Condessa d'Eu, Princesa imperial. — Gastão de Orléans, Conde d'Eu. — Manoel do Nascimento Machado Portella — Carlos Frederico Castrioto. — Maria Amanda Paranaguá Doria. — O conselheiro José de Miranda da Silva Reis. — Barão de Nogueira da Gama. — Manoel Francisco Correia. — Domingos José Nogueira Jaguaribe.»

(Seguem-se outras assignaturas.)

— Entra em discussão a redacção da acta de 25 de Agosto findo.

Fazem observações: o Sr. Dr. Jardim esclarecendo o seu pensamento não bem manifestado em relação ao serviço de vacinação geral (vide fl. 2, col. 1^a, período 1^o).

O Sr. Dr. Torquato Couto declarando que se o 1^o contratante da rua de D. Anna Nery não quizer executar a obra, foi por causa de duas clausulas de garantia para a camara e moralisadoras, inseridas no contrato, e não por causa sómente do pagamento pelo futuro exercicio. Quer que fique isto consignado.

Aceitas as rectificações, é approvada a redacção da acta.

ORDEM DO DIA

1^a parte — Leitura de portarias — Expediente.

Portarias:

Do ministerio dos negocios do imperio de 14 do corrente, declarando á Illma. camara que fica concedida a permissão solicitada para que o encarregado dos trabalhos de melhoramento da praça D. Pedro I possa retirar dos terrenos situados nos fundos da escola publica alli existente o aterro de que carecer para os mesmos trabalhos. — Inteirada, á directoria de obras.

Do da fazenda, de 12 do mesmo mez, enviando, para ser informado, o requerimento em que a companhia *Bio de Janeiro Flowers Mills and Granaries, Limited*, pede licença para construir uma ponte sobre os terrenos accrescidos, de que é foreira, á rua da Gambôa. — A' repartição do tombamento e á commissão de patrimonio.

Do mesmo, de 14 do referido mez, communicando que não foi deferido o requerimento de Felipe Joaquim de Freitas, pedindo por aforamento os terrenos accrescidos aos de marinhos fronteiros aos predios ns. 1, 3 e 5 da praça dos Lazaros, visto estar reservado para logradouro publico. — Inteirada; á commissão de patrimonio.

— O Sr. Dr. Nobre, pela ordem, declara que a Illma. camara já providenciou no sentido da recommendação do Exm. Sr. ministro da fazenda, despachando papeis que serão hoje lidos em sessão.

Da directoria do Gabinete Portuguez de Leitura de 1 do corrente, participando que a sessão inaugural da parte do edificio da rua de Luiz de Camões em que se acha installada a bibliotheca terá lugar no dia 10 do corrente, e convidando a Illma. camara para assistir a essa solemnidade. — Agradeça-se. O Sr. Dr. vice-presidente declara que a Illma. camara fez-se representar nessa sessão.

Da secretaria da sociedade *Sport Club*, de 6 do corrente, communicando á camara, em solução ao appello que lhe dirigira solicitando auxilio para a libertação de escravizados, que sente não ter sido convidada mais cedo para cooperar em tão humanitario *desideratum*, porque pretende entregar o maior numero de cartas de libertação que puder obter por occasião de sua 3^a corrida.

O Sr. Dr. Nobre propõe que se agradeça, e declara que a commissão da Illma. camara escolhida para fazer entrega das oito cartas de liberdade desempenhou-se de sua tarefa, sendo orgão da mesma o Sr. Dr. Constante Jardim. Igualmente propõe que sejam inscriptos no « Livro de Ouro », como benemeritos, os membros da directoria do *Sport Club*.

Ambas as propostas são approvadas.

Do Dr. procurador da camara, de 5 do corrente, entregando 50\$ destinados ao « Livro de Ouro », que recebêra do Sr. conselheiro de estado senador Manoel

Francisco Correia, para esse fim. — Agradeça-se, e dê-se o destino á quantia recebida.

A proposito communica o Sr. Dr. vice-presidente que um anonymo enviára tambem 50\$ ao Dr. secretario para o mesmo fim, sendo essa quantia entregue ao Dr. thesoureiro da Illma. camara. — Fica a camara inteirada.

No abaixo-assignado dos moradores e proprietarios da rua da Assumpção, em Botafogo, pedindo illuminação a gaz para o prolongamento da mesma rua. — Requisite-se do governo imperial.

— Foi presente á camara o balancete do thesoureiro e delle se verifica existir em caixa um saldo de 170.667\$745. — Publique-se. A' commissão de fazenda.

— Pedem a palavra para justificação de urgencias de diversos assumptos os seguintes vereadores:

O Sr. Dr. Ferreira Nobre, como membro da commissão de fazenda, faz uma rapida exposição acerca do estado da fazenda municipal. Nota que muito transtorno causou a não devolução á camara actual do orçamento enviado ao governo pela administração transacta; visto que podia ter sido rectificado aquelle projecto de modo a poder ter execução conveniente o orçamento reorganizado pela camara actual. Hoje não se deve contar nos extornos das verbas, o que cumpre é solicitar do governo reforços, que habilitem a administração a desempenhar-se de seus compromissos.

Urge, pois, que se conferencie com S. Ex. o Sr. ministro do imperio sobre esse importante assumpto, sem o que a Illma. camara não pôde contar com recursos para o cumprimento de sua tarefa.

Passa em seguida o mesmo Sr. vereador a fundamentar e submeter á approvação da Illma. camara diferentes pareceres sobre requerimentos, contas, folhas, etc., para os quaes pede urgencia; e sendo concedida são approvados os pareceres e pagamentos.

(Vão publicados nos trabalhos das respectivas commissões.)

Apresenta tambem uma representação dos lavradores de canna do municipio neutro contra o deposito central da aguardente no trapiche da Saude, afim de que a Illma. camara tome-a na consideração que lhe merecer. — Vai á commissão de justiça.

Propõe ainda á camara a approvação do orçamento feito pela repartição de obras, para o calçamento por paralelepipedos da rua Barão de Ubá, no trecho comprehendido entre as ruas do Haddock Lobo e Santa Amelia, cuja concurrencia ficára adiada desde a sessão de 21 de Julho, e autorisação para a obra da muralha da rua do Monte, trabalho urgente, devendo correr a despeza pela verba « Conservação. »

A camara approva o orçamento e delibera enviar a proposta de Oliveira & C., unica apresentada para as obras á repartição de obras, para informar, e á commissão respectiva para dar parecer em 1^a sessão, bem assim a obra da rua do Monte.

— Finalmente trata do fornecimento de talões e livros ás repartições municipaes, cumprindo providenciar-se em tempo sobre esse objecto, de accordo com as informações officiaes que apresenta.

A Illma. camara resolve adiar para a 1^a sessão o conhecimento do assumpto, por indicacao do mesmo Sr. Dr. Nobre.

— O Sr. Dr. Torquato Couto justifica a urgencia para approvação do parecer da commissão de obras, aceitando a proposta do coronel João Frederico Russell para a factura do trecho final do cães da rua do Russell, de accordo com o orçamento formulado pelo engenheiro e já conhecido pela Illma. camara: obrigando-se o proponente a ser pago no começo do exercicio futuro de 1888.

E' approvedo o parecer, devendo ser executada a obra depois de approveda a minuta do respectivo contrato. (*O parecer consta dos trabalhos da commissão de obras.*)

Trata tambem da minuta do contrato para o calçamento da rua D. Marciana, em Botafogo, e pede urgencia para a discussão e votação do mesmo contrato. — E' approveda a minuta, vencida a urgencia, não havendo discussão.

Apresenta um requerimento de Elias Antonio Lopes Duque Estrada reclamando indemnisação pelos trabalhos de duas pontes á rua do Visconde de Itamaraty e rua Gonzaga Bastos. — Requer e a camara defere que se proceda a uma vistoria pela repartição de obras municipaes, dando-se conta á camara do resultado dessa diligencia.

Finalmente apresenta a seguinte exposição, referente ao facto occorrido entre si e o Exm. Sr. Barão de Ibituruna, e do qual tratára S. Ex. em uma publicação pela imprensa. — Requer que seja consignada em acta a mesma exposição, o que é approvedo.

« Os meus collegas devem ter lido o artigo que S. Ex. o Sr. Barão de Ibituruna publicou no *Journal de Commercio* de 5 do corrente mez. Ahi S. Ex. negou ter tido uma conferencia a respeito de uma postura sobre edificações.

« Lamentando profundamente este facto, porque estou habituado a respeitar S. Ex., não occulto a surpresa que me causou S. Ex. collocando-me na posição desagradavel de contestar sua palavra, contestando antes a minha, que não vale menos do que a de S. Ex.

« Confirmo pois, o que annunciei á camara na ultima sessão, : que autorisado por S. Ex. o Sr. ministro do imperio, tinha conferenciado com o Sr. Barão de Ibituruna no edificio de sua repartição para pedir-lhe que como inspector geral de hygiene publica, concorresse para a organização de uma postura sobre construcções de predios, e que regularisasse as relações entre a inspectoria e a camara municipal. Nessa occasião ponderei-lhe que as posturas que actualmente regulavão a materia são muito incompletas, não só sob o ponto de vista da archteutura, como sobre o da hygiene e não autorisavão a camara a proceder com o rigor que a inspectoria reclamava nos seus officios.

« S. Ex. depois de me ter dito — que não carecia da camara, porque tinha o seu regulamento —, depois ainda de ter se queixado de falta de resposta aos seus officios, tendo-se interrompido por mais de uma vez para se occupar de outros assumptos, dignou-se condescender commigo declarando-me que ia autorizar o Sr. Dr. Pires de Almeida a entender-se commigo, e tendo-lhe eu lembrado a conveniencia de ouvir tambem o *Club de Engenharia*, S. Ex. accrescentou que não era isso necessario porque tinha o seu engenheiro.

« Não omittirei que S. Ex. dignou-se offerecer-me um exemplar do seu relatório, que não levei logo por ser volumoso, e lembro-me ainda que estavam presentes quando cheguei ao gabinete de S. Ex., os Srs. Drs. Pedro Affonso de Carvalho e Celso Reis.

« Parecendo-me desnecessario explicar que quando falei de officios da inspectoria geral de hygiene somente me referi aquelles, a cujo respeito tinha a commissão de obras de dar parecer, cumpre-me, a proposito, repetir que a maior parte delles, reclamavão embargos em obras que a Illma. camara não podia ordenar, porque estavam conformes cem as posturas municipaes. Sala das sessões. 18 de Setembro de 1887 — *Couto*, »

— O Sr. Dr. Constante Jardim trata da questão da Praça do Mercado da Candelaria e congratula-se pela

nova phase, porque vai passando no interesse da municipalidade, graças á inteireza e rectidão dos julgadores.

— O Sr. Candido de Carvalho, apresenta e lê a seguinte reclamação:

« Já tendo decorrido cerca de um mez que S. Ex. o Sr. ministro do imperio endereçou á camara, afim de ser *com urgencia* informado o recurso, que a S. Ex. levei contra as deliberações da mesma sobre a rua dos Voluntarios da Patria, e como até hoje não me conste ter a illustre commissão de justiça, á qual forão remettidos os papeis, apresentado para subirem ao ministerio do imperio, as informações exigidas, peço a V. Ex. Sr. presidente, que, a vista da importancia do assumpto de que trata o meu recurso e principalmente dos termos que encerra a portaria, que o trouxe á Illma. camara para definitivos estudos, se digne de interceder junto á digna commissão, afim de que sejam com presteza satisfeitas as exigencias do governo, a quem neste caso mais do que nunca está affecta a libertação de um horroroso gravame que bem de perto já ameaça o depauperado cofre da municipalidade. Paço municipal, em 17 de Setembro de 1887. — O vereador, Candido Alves Pereira de Carvalho. »

O Sr. presidente diz que a commissão de justiça tomará em consideração a reclamação do Sr. vereador.

O mesmo Sr. vereador requer que sejam presentes á camara os papeis referentes á licença pedida pelos negociantes Manoel Ferreira Serra & C., para depositos de kerosene, os quaes, apezar de despachados em sessão, ficarão sem solução, á vista de duvidas sobrevindas.

Depois de observações dos Srs. Dr. Nobre, Thomaz Rabello e Dr. Constante Jardim, é ratificada a concessão da licença, prevalecendo o parecer da maioria da commissão. E' approvedo o que permittira o deposito de 100 caixas de kerosene diariamente.

O Sr. Dr. Nobre declara que votou contra a concessão e pela observancia rigorosa da postura.

Finalmente, reclama que se discuta e vote a proposta de fornecimento de carvão de pedra para o matadouro de Santa Cruz, por ser urgente o assumpto.

Por proposta verbal dos Srs. Gonçalves e Patrocínio, a Illma. camara resolve enviar os papeis á commissão de justiça, para dar parecer.

— O Sr. Dr. Alexandre Fontes pede urgencia para a confirmação pela camara, da licença de dous mezes concedida pela presidencia, ao Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo, procurador da mesma Illma. camara, para tratar de sua saude. — A camara approva o acto da presidencia, confirmando assim a licença, ficando como procurador interino o advogado Dr. Fernando Mendes de Almeida.

Propõe tambem á approvação do parecer da commissão de justiça para uma obra requerida, por D. Guilhermina Schmidt, á rua Silveira Martins.

O Sr. vice-presidente observando não ter sido ouvida a commissão de obras, declarão os Srs. Dr. Torquato Couto e Firmo de Moura, membros da dita commissão que não se oppem á concessão da licença achando-se ausente o 3º membro da commissão, o Sr. Souto Carvalho.

Posto em votação o parecer, depois da declaração dos membros da commissão de obras, é approvedo para se conceder a licença.

O mesmo Sr. vereador apresenta um requerimento dos serventes da Illma. camara solicitando uma gratificação pelo serviço extraordinario dos dias 6, 7, e 8 do corrente. — A camara resolve enviar á com-

missão de fazenda para dar parecer, depois de observações do Sr. Dr. C. Jardim.

Finalmente propõe e é aprovado pela camara, que a conta de José Rodrigues Lopes & C., na importância de 6:640\$ (segunda 5ª parte do calçamento da rua de Monte-Alegre, no morro de Santa Thereza, de accordo com respectivo contrato), seja paga no principio do exercicio vindouro de 1888, sendo em tempo satisfeitos as informações e pareceres do estylo.

—O Sr. Candido Leal justifica uma proposta de concorrência para os concertos da ponte Vinte Oito de Setembro, cujo orçamento acha-se já elaborado pelo respectivo engenheiro.—E' approvada a proposta, vencida a urgencia. (Vai collocada no lugar proprio).

—O Sr. Thomaz Rabello lê o projecto de resposta ao governo sobre o recurso interposto pelos Srs. vereadores coronel Silva Veiga e Dr. Alexandre Fontes contra a concessão de pequenos depositos de aguardente, e requer sua publicação em acta :

«Satisfazendo a recommendação do governo imperial em portaria de 11 do corrente, a Illma. camara deste municipio apresenta os fundamentos e razões em que se baseou para, em sessão de 16 de Julho ultimo, conceder licença a Guimarães & Pereira e outros para terem pequenos depositos de aguardente em seus armazens, deferindo o requerimento junto por cópia, sob n. 8.

« A pretensão desses negociantes foi tão justa e tão firmada nas disposições municipaes em vigor, que não poderia deixar de ser attendida sem grave injustiça aos seus direitos e vexame ao gyro de seu commercio.

« Facil é a demonstração: O edital de 27 de Novembro de 1882, art. 1º, prohibe o deposito de materias inflammaveis ou explosivas que não estiverem collocadas a mais de 500 metros do litoral da cidade; permitindo, porém, aos commerciantes desses generos a retalho terem em suas casas commerciaes pequenos depositos de quantidades que forem necessarias para o consumo de cada dia.

« Na classificação de inflammaveis foi comprehendida a aguardente, pelo edital de 16 de Maio de 1884, e a sessão da Illma. da camara de 24 de Março ratificou os mencionados editaes, porém excluiu a aguardente, para que pudesse ser deposita nos trapiches do litoral, alfandegados ou não, precedendo licença especial da mesma camara.

« O governo imperial approvou tal deliberação e, portanto, foi convertida em edital, sendo este publicado com data de 4 de Maio do anno corrente.

« A concessão da licença especial ficou apenas subordinada á condição do § 1º do art. 2º do referido edital de 24 de Março, isto é, que o deposito offereça segurança publica e aptidão a juizo da Illma. camara com approvação do governo.

Portanto, desde que os armazens dos mencionados negociantes satisfazem as exigencias da postura, tendo a devida segurança e aptidão, não era justo impedir o que a propria lei municipal permite.

« Releva notar que sendo os pretendentes á licença commerciantes daquelle genero, a medida que o recebem vão dando-lhe sabida diariamente, infere-se que não são suas casas senão armazens commerciaes, e que não podem ahí accumular quantidade extraordinaria, que ponha em risco a segurança publica.

« Acresce ainda que deduz-se do espirito do § 1º do art. 2º do citado edital de 24 de Março. Tratando taxativamente de depositos, que em legitima interpretação refere-se ao lugar onde diversos guardão a sua mercadoria tanto que é obrigatorio o deposito do trapiche da Saude para todos aquelles commerciantes,

que não têm armazens que satisfação as condições prescriptas na postura.

« Uma das razões que devem prevalecer ante a alta sebedoria de Vossa Alteza—é que as leis são organisadas para fins uteis, e para regular as acções do bem—commum, e não era possivel que as disposições sobre a materia em questão tenham por objectivo produzir difficuldades aos que laborão em um ramo de riqueza quer particular, quer publica.

« A privação, pois, de certa liberdade ao commercio de um genero de produção nacional, não encontra apoio no toco pretexto de segurança publica, porque consultadas as estatisticas de incendios, verificamos que dezenas de annos a esta parte nem um só se manifestou em trapiche ou armazem de aguardente.

« Finalmente, para provar que não procede o recurso interposto, por violação da postura, segundo a expressão dos vereadores recorrentes basta attentarmos termos finaes do requerimento dos concessionarios da licença, que não pedirão senão que se lhes permittisse a retirada diaria do trapiche da Saude da quantidade de cada marca de aguardente para o movimento do commercio e para se lhes conceder licença para o pequeno deposito de genero; o que importa dizer que é na porção do que carecem para os fins da sua profissão.

« Nos termos expostos e sabiamente suppridos pelo governo imperial aguarda a Illma. camara que seja confirmada a licença concedida por ser de justiça. Sala das sessões, 17 de Setembro de 1887.—Thomaz Rabello.»

A Illma. camara approva o projecto da resposta, afim de que de accordo com o mesmo se officie ao Ex. Sr. ministro do imperio.

—O Sr. Leonardo Gomes occupa-se com o transito de vehiculos pela rua do Ouvidor nas horas permittidas pela postura, declarando que dão-se constantes abusos no modo porque é feito o serviço nessas occasiões—inteiramente tumultuoso e atropellado.—Clama tambem contra o deposito de carvão nas ruas, chamando para este facto a attenção de quem competir.

O Sr. Dr. vice-presidente diz que incumbe aos Srs. fiscaes a policia municipal urbana e a vigilância precisa de modo a serem cohibidos os abusos, e que nesse sentido se chamará a attenção desses funcionarios.

—O Sr. Patrocínio pronuncia-se a respeito do estado dos calçamentos, em geral da cidade os quaes são estragados pelas repartições do governo geral e pelas companhias de carris urbanos. Especifica a rua do Rosario e outros, onde se notão depressões horribes. Reclama providencias.

Reitera sua instante reclamação para que se remova a latrina do largo de S. Francisco de Paula, e que se officie ao governo sobre isso, ou a quem competir a remoção.

Finalmente falla do abuso que commettem os *pombeiros*, que não sendo pescadores matriculados violão a postura com a autoridade da presidencia da camara, exercendo o seu negocio, com prejuizo dos que pagão impostos, e estão sujeitos ás exigencias fiscaes.

Exige o cumprimento da postura, e que o Sr. fiscal em quem reconhece disposições para fazê-la respeitar, a torne effectiva usando de sua autoridade e punindo os contraventores.

O Sr. Dr. Nobre acompanha o seu collega lamentando o estado dos calçamentos, e attribue os estragos á irregularidade no serviço das reconstrucções, mas confessa que nem a camara empregando todas as turmas de conservação conseguirá reparar os estragos produzidos pelas obras publicas.

Em 1881 a camara tentou chamar a si esse serviço e officiou ao governo imperial, propondo-se a tomar

conta dos trabalhos. O governo porém recusou confiar á camara essa tarefa, alias de toda a utilidade para o municipio, e nada se fez. — Propõe agora que uma commissão composta dos Srs. vereadores Dr. Dias Ferreira, T. Couto e C. Jardim dirija-se ao Exm. Sr. ministro da agricultura, pedindo á S. Ex. que entregue á camara o actual serviço geral de reconstrução dos calçamentos.

Quanto á venda de peixe pelos *pombeiros* na rampa e sobre a rampa deve informar ao seu collega que o *pombeiro* está matriculado na capitania do porto como pescador, e nesta qualidade quer exercer sua industria; isto tem dado lugar aos conflictos de que se tem noticia.

Entende que devem ser respeitadas os direitos de quem os tiver legitimamente adquirido, e mantida a postura.

— A' requerimento do mesmo Sr. Dr. Nobre entra em votação o projecto relativo á *conversão do patrimonio municipal*.

O Sr. Dr. Jardim (pela ordem) entende que a camara não tem competencia para executar por iniciativa sua a conversão, e portanto oppõe-se ao modo como quer executar-la a proposta.

Fazem observações em sustentação da proposta os Srs. Thomaz Rabello e Dr. Ferreira Nobre.

Submettida á votação a proposta é approvada pelos votos dos Srs. F. Nobre, T. Couto (com declaração) Leonardo, Thomaz Rabello, Jardim (com declaração) A. Fontes, T. de Carvalho, Patrocínio, C. Leal, Dias Ferreira, Souto Carvalho (com declaração) e Gonçalves (com declaração).

Os Sr. Dr. C. Jardim e Gonçalves declararão votar pela conversão, solicitando-se porém, do Governo Imperial, o regulamento para tornar-se effectivo o serviço.

Os Srs. Torquato Couto e Souto Carvalho declararão votar pela conversão, mas não pelo regulamento apresentado pelo Sr. Dr. Nobre, que entendem só pôde ser feito pelo governo.

O Sr. Dr. vice-presidente declara approvada a proposta.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Pareceres das commissões, propostas, etc.

Pela commissão de fazenda.

Nos officios:

Do Dr. advogado da camara de 14 do corrente, requisitando a quantia de 500\$ para pagamento do traslado que foi extrahido dos autos de despejo da praça do Mercado — Somos de parecer que se deve deferir o pedido, sendo satisfeito pela verba Judicial e Custas. Paço Municipal, 15 de Setembro de 1887. — F. Nobre. — Oliveira Rosario. — Souto Carvalho.

Do Dr. procurador, de 1º corrente, requisitando títulos para eleitores e mais objectos de expediente pedidos pelo Exm. Sr. Dr. juiz de direito Monteiro de Azevedo. — Forneça-se indicando a contadoria a verba por onde deve correr esta despesa. Rio, 19 de Setembro de 1887. — F. Nobre. — Souto Carvalho.

Do mesmo de 2 do corrente requisitando a quantia de 155\$600, para aquisição de objectos para as escolas municipaes — Forneça-se se a verba comportar a despesa. Rio, 16 de Setembro de 1887. — F. Nobre. — Souto Carvalho.

Forão approvados os pareceres supra, vencida a urgencia, a requerimento do Sr. Dr. Nobre.

Nos requerimentos:

« Do Dr. Felizardo P. de Campos, custas 32\$500; Arthur Augusto Proença Moreira, por sua mãe, vencimentos do mez de Julho, como fiscal das praias

50\$; tenente-coronel Leonardo Antonio da Fonseca Lessa, vencimentos atrasados como fiscal da aferição do gaz, e D. Anna Leopoldina Amaral Nunes idem descontados; Manoel Gonçalves Pacheco, restituição; Joaquim José Maciel, preparo da sala em que funcionou uma das secções eleitoraes na ultima eleição senatorial, 10\$; juiz de direito Dr. Antonio Joaquim Macedo Soares 127\$500 (custas); Hermenegildo Teixeira Serpa, deposito 150\$; Antonio Fernandes Jeronymo idem igual quantia; Eduardo Avelino dos Reis & C. restituição; trabalhadores da rua Princeza Imperial, (conclusão do calçamento da mesma rua no anno de 1884, Setembro.) — « A' vista da informação da contadoria no verso, sou de parecer que deve ser paga esta conta nos termos das informações. Rio, 5 de Setembro de 1887. — F. Nobre. — Souto Carvalho. — Oliveira Rosario. »

De Antonio José Gomes Brandão, pedindo pagamento da quantia de 1:636\$500 valor de fornecimentos feitos a camara — « Estando o pagamento ora pedido no passivo que subio ao governo, aguarde o supplicante a volta do mesmo. Rio, 13 de Setembro de 1887. — F. Nobre. — Souto Carvalho. »

Nas contas:

De Castro Irmão & Araujo (2) 719\$900; Villas Boas & C., 226\$620 fornecimentos para o alistamento militar; Amaro Filgueiras custas judicarias; João Teixeira Bastos, fornecimento de pedra 275\$; Custodio Continho idem 125\$; Castellões 105\$. — São approvados todos esses pareceres, vencida a urgencia, por proposta do Sr. Dr. Ferreira Nobre.

A camara resolve mandar entregar ao Dr. official maior a quantia de 500\$, afim de occorrer ás despesas feitas com a ornamentação do paço municipal, por occasião dos festejos do dia 7 de Setembro corrente.

— Pelas commissões de justiça e fazenda:

No requerimento de Pedro Antonio Chrispim, reclamando contra o imposto municipal que fóra cobrado pelo seu negocio da rua do Visconde de Maranguape n. 65: « Em face das informações nada ha que deferir. Sala das sessões, 27 de Agosto de 1887. — T. Rabello. — Fontes. — José do Patrocínio.

« Não ha que deferir; archive-se. Rio, 1 de Setembro de 1887. — F. Nobre. — Souto Carvalho. »

No Nós abaixo assignados dos proprietarios de padarias, reclamando contra o imposto que lhes é cobrado por cada cesto de vender pão, na importancia de 2\$: « A Illma. camara não constituiu tabella de tributo para custos de pão e a repartição ou seu director falta competencia para crear impostos, assim somos de parecer que seja deferida a presente petição, cessando o recebimento de tal imposição. Rio, 13 de Novembro de 1887. — F. Nobre. — Souto Carvalho. »

São approvados os pareceres supra, vencida a urgencia por proposta do Sr. Dr. F. Nobre.

— Pela commissão de justiça:

Nos officios:

Da capitania do porto de 3 de Agosto ultimo, comunicando que differentes dias, das 3 1/2 para ás 5 horas da tarde alguns empregados dos banheiros da Praia do Flamengo, empregão a dynamite na pesca do peixe na mesma praia. — « Tire-se duas cópias deste officio uma para o fiscal da Gloria e outra para o subdelegado e officie-se-lhes pedindo para que cumprão rigorosamente a postura e cohibão o abuso. — Rio, 28 de Agosto de 1887. — A. Fontes. — José do Patrocínio.

« Officie-se ao fiscal da parochia chamando-lhe a attenção para o facto mencionado na segunda parte do officio retro, afim de que fique de vigilancia a evitar a continuação do abuso da pesca por dynamite

e proceda com todo o rigor contra os insistentes infractores das disposições municipaes. Rio, 12 de Setembro de 1887.—T. Rabello.—José do Patrocínio.

Da mesma, de 22 do mesmo mez, communicando que forão apprehendidos na noite de 18 do corrente mais um arrastão e dous cercos de malha miuda, pelos sota capataz Manoel Ferreira Borges e o pescador Bento Alves de Oliveira: «Somos de opinião que se dê 100\$ a cada um dos apprehensores na fórma da postura e dos estylos da camara. 26 de Setembro de 1887.—A. Fontes.—Thomaz Rabello.—José do Patrocínio.»

No requerimento do Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo, procurador da Illma. camara, pedindo dous mezes de licença para tratar de sua saude e propondo ao mesmo tempo para seu substituto o actual advogado da camara Dr. Fernando Mendes de Almeida: «A' vista do attestado que o supplicante junta e do que expõe, entendemos de justiça que se lhe conceda a licença pedida, accetando-se o substituto por elle indicado. Rio, 9 de Setembro de 1887.—Alexandre Fontes.—Thomaz Rabello.—José do Patrocínio.»

E' approvado este parecer, vencida a urgencia a requerimento do Sr. vereador Dr. A. Fontes, contra o voto do Sr. vereador Candido Leal.

— Pelas commissões de justiça e obras:

No requerimento de D. Guilhermina Schmidt, pedindo licença para construir 21 predios á rua Silveira Martins: «D. Guilhermina Lisboa Schmidt requereu em 1 de Março do corrente anno licença para, de conformidade com a planta junta, construir na rua Silveira Martins, entre os ns. 50 e 52, na freguezia da Gloria, no interior do terreno, 21 casas com portão na frente, e pela rua do Barão da Guaratiba dous predios terreos.

«Considerando que as construcções que pretende fazer a supplicante não são na area prohibida pela postura de 1º de Setembro de 1876, que limita a prohibição no perimetro da cidade entre as praças D. Pedro II e Onze de Junho e todo o espaço da cidade entre as ruas do Riachuelo e Livramento

» Considerando que a junta de hygiene não se oppõe a construcção requerida comtanto que a supplicante satisfaça na construcção as condições do respectivo delegado aponta em seu officio de 28 de Março do corrente anno.

«Considerando que o director de obras em seu parecer de 18 de Junho do corrente anno opina pela concessão da licença, attenta a grandeza da area do terreno, demonstrada pela planta, e apenas exige para que a licença seja dada á observancia da exigencia da junta, e mais o que se determina no tit. 1º § 9º sec. 2ª das posturas com relação á construcção em geral. Somos em consequencia de parecer que se conceda a licença nos termos das informações combinadas com a directoria de obras e junta de hygiene. Rio, 14 de Setembro de 1887.—A. Fontes.—T. Rabello.—José do Patrocínio.»

E' approvado este parecer, vencida a urgencia a requerimento do Sr. Dr. A. Fontes, com accordo da commissão de obras, abstando-se de votar o Sr. Souto Carvalho.

Pela commissão de justiça e praças:

No nós abaixo assignados dos proprietarios de hortas da rua Itapirú n. 65 A, pedindo para continuar com as mesmas, visto não cultivarem agrião e sim outros legumes: «Entendo que deve ser indeferida a presente petição Rio, 30 de Setembro de 1887.—Dr. Nabuco de Freitas.—Teixeira de Carvalho.—F. L. Gomes.»

«De accôrdo com a commissão de saude. 5 de Setembro de 1887.—T. Rabello.—A. Fontes.»

«Concordo com o parecer da commissão de saude. 12 de Setembro de 1887.—José do Patrocínio.»

— Pela commissão de obras:

Nos officios:

Da inspectoría geral de hygiene de 30 de Julho do corrente anno, remettendo por cópia a representação de Leonardo Fernandes de Souza e outro, relativamente ás desobstrucções das vallas das ruas Cornelio e Lima Barros, em S. Christovão: «Officie-se ao fiscal nos termos da informação do engenheiro municipal, exigindo-lhe informações a respeito com urgencia. Rio, 9 de Setembro de 1887.—Couto.—Firmo de Moura.—Souto Carvalho.»

Da repartição fiscal do governo junto á companhia City Improvements, communicando que forão baixados os encanamentos das ruas do Chichorro, Itapirú e Voluntarios da Patria: «Sciente; officie-se no sentido da informação do Dr. Secretario. Rio, 12 de Setembro de 1887.—Couto.—Souto Carvalho.—Firmo de Moura.»

Da directoria de obras de 31 de Maio ultimo, remettendo a minuta do contrato que com a Illma. camara tem de assignar Leonardo Antonio Teixeira Leite, para a execução do calçamento da rua D. Marciana em Botafogo, systema de alvenaria: «A commissão de obras approva esta minuta. Rio, 17 de Setembro de 1887.—Couto.—Firmo de Moura.» E' approvado este parecer vencida a urgencia a requerimento do Sr. Dr. Torquato Couto.

Do subdelegado do 2º districto da freguezia do Engenho-Novo, de 11 de Agosto ultimo, reclamando providenciar no sentido de ser concertado parte do calçamento da rua Imperial esquina da rua Amelia, bem como para ser limpa a testada do predio da rua Getulio, esquina da rua Amelia: «Ao engenheiro respectivo para providenciar com urgencia. Rio, 9 de Setembro de 1887.—Couto.—Souto Carvalho.—Firmo de Moura.»

Do porteiro do edificio do paço municipal, de 3 de corrente, communicando ter sido o edificio inundado pelas aguas torrencias das chuvas que cahirão nesta cidade e pedindo providencias no sentido de serem concertadas as diversas calhas: «A commissão entende que deve ser deferido o pedido do engenheiro na informação no verso deste officio. Rio, 9 de Setembro de 1887.—Couto.—Firmo de Moura.—Souto Carvalho.»

Do fiscal da parochia do Engenho-Novo, de 4 de Agosto ultimo, consultando sobre o modo pelo qual deve proceder em relação ao levantamento do calçamento da rua Pedro II, feito pela companhia Ferro-Carril Cachamby: «Officie-se ao fiscal para providenciar segundo as informações dos engenheiros. Rio, 9 de Setembro de 1887.—Couto.—Souto Carvalho.—Firmo de Moura.»

Do mesmo fiscal remettendo a relação das obras existentes em sua parochia: «Sciente. Archive-se. Rio, 9 de Setembro de 1887.—Couto.—Souto Carvalho.—Firmo de Moura.»

Nos requerimentos:

Do Dr. João da Rocha Miranda da Silva e outro offerecendo o terreno necessario para o alargamento da ladeira de Silva Manoel. «De accôrdo com a informação. Rio, 12 de Setembro de 1887.—Couto.—Souto Carvalho.—Firmo de Moura.»

De Antonio Leal, para substituir por tijolos as divisões internas do seu predio da rua Cavalcante n. 2 A. «Indeferido á vista das informações. Rio, 9 de Setembro de 1887.—Couto.—Souto Carvalho.—Firmo de Moura.»

De Ricardo Maria Teixeira Machado, pedindo para abrir duas valletas em sua chacara á rua Cornelio.

« De accôrdo com a informação do engenheiro. Rio, 9 de Setembro de 1887.—Couto.—Souto Carvalho.—Firmo de Moura. »

De Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho, declarando que, tendo sido intimado pelo fiscal da freguezia do Espirito-Santo, para collocar lagedo em frente ao seu predio da rua do Itapirú, não pôde dar cumprimento a mesma, em vista de uma relação de predios que se achão nas mesmas condições do seu. « A commissão de obras entende que deve ser mantido a intimação a que se refere o supplicante, devendo-se dar conhecimento aos fiscaes do Engenho Velho e Espirito-Santo da denuncia do supplicante. Rio, 9 de Setembro de 1887.—Couto.—Souto Carvalho.—Firmo de Moura. »

De Domingos Antonio Barbosa, para construir quatro predios na rua Bella de S. João n. 59 : « Dé-se licença de accôrdo com a informação. 15 de Setembro de 1887. — Couto — Souto Carvalho — Firmo de Moura. »

(E' approvedo este parecer vencida a urgencia a requerimento do Sr. vereador Dr. Nobre.)

Da companhia fiação e tecidos « Liança » offerendo a camara uma rua aberta em seus terrenos na rua das Laranjeiras : « Aceite-se em vista das informações e agradeça-se á Companhia 9 de Setembro de 1887. — Couto.—Firmo de Moura.—Souto Carvalho. »

E' approvedo este parecer, vencida a urgencia por proposta do Sr. Dr. Torquato Couto.

Na proposta do coronel J.F. Russell para a conclusão das obras do caes do Russell, de accôrdo com o orçamento feito pelo respectivo engenheiro, recebendo a importancia da obra nos primeiros mezes do exercicio de 1888: « A commissão de obras julga de toda a conveniencia a accitação desta proposta, não só porque proporciona á Illma. camara a realização de uma obra importante sem o desembolso immediato do dinheiro, como tambem evita um prejuizo certo como será a demolição pelo mar da obra já feita, e em que já foi despendida avultada quantia. Rio, 17 de Setembro de 1887.—Couto.—Firmo de Moura.—Souto Carvalho. »

E' approvedo este parecer, vencida a urgencia a requerimento do Dr. Couto.

— Pela commissão de patrimonio :

No officio :

Do tombamento da Illma. camara municipal de 23 de Agosto do corrente anno, reclamando sobre a nomeação dos auxiliares Victorino de Parobé e Pedro Carlos da Silva Rabello para servirem gratuitamente na mesma repartição. « Na fórma da reclamação do Sr. director. Rio, 12 de Setembro de 1877. — F. Nobre. — T. Rabello. »

Nos requerimentos :

Do commendador Luiz de Faro Oliveira, por cabeça de sua mulher D. Elisa Carolina de Miranda Paranhos, pedindo carta de aforamento dos terrenos á rua da Gloria ns. 32 e 34 : « Na fórma das informações, passe-se carta. Rio, 13 de Setembro de 1887. — F. Nobre.—T. Rabello. »

De Antonio Francisco da Silva Junior, pedindo carta de aforamento do terreno n. 12 A da rua do Senhor de Mattozinhos : « Pôde ser deferido, á vista das informações. Rio, 16 de Setembro de 1887. — F. Nobre.—T. Rabello. »

De Achilles de Macedo Freburgo pedindo carta de aforamento do terreno da rua das Laranjeiras n. 78 : « Pode ser deferida, a vista das informações. — F. Nobre.—T. Rabello. »

Da Baroneza de S. Victor, protestando contra o acto da camara, que obriga a foro o terreno considerado como livre a praia da Saudade n. 12 : « O protesto apresentado basea-se : ou na ignorancia dos direitos da

Illma. camara, ou no antiquissimo e criminoso intuito de se apoderarem de terrenos da municipalidade os que foram surdos ao convite que em 1790, depois do incendio do archivo da camara, fez a mesma camara aos emphiteutas para apresentarem seus titulos para um novo lançamento. O terreno em questão foi vendido e demarcado como pertencente a sesmaria primeira concedida a Illma. camara, conforme o despacho que demos nos papeis em que se pretendia pagar laudemio somente de marinhas. A' esse despacho nos remettemos para complemento do presente. Rio, 13 de Setembro de 1887. — F. Nobre. — T. Rabello. »

De Francisco Alves da Silva Castilho, pedindo carta de aforamento de acrescidos dos de marinhas, na qualidade de tutor dos menores herdeiros de João Freire Allemão, na praça dos Lazaros : « A carta de aforamento de acrescidos dos de marinhas que Francisco Alves da Silva Castilho, na qualidade de tutor dos menores, herdeiros de João Freire Allemão, requer seja pedida ao governo, não pôde ser deferido pelas razões seguintes :

« 1.º O terreno que pede é na praça dos Lazaros, logradouro publico, onde não pôde haver concessão dessa natureza, *ex-vi* da expressa disposição do n. 1 do art. 1º das instrucções de 14 de Novembro de 1832.

« 2.º As pequenas casas existentes na praça dos Lazaros estão condemnadas pela inspectoría de hygiene e por esta Illma. camara e vão ser desapropriadas.

« 3.º Deve ser annullada a carta de marinhas que se diz passada em 1873 ao fallecido Dr. Antonio Freire Allemão com a localisação da praia dos Lazaros quando a concessão foi para a praça dos Lazaros, logradouro publico desde o anno de 1765, onde por força das citadas instrucções não podem ser concedidas marinhas; neste sentido propomos que se solicite do governo a revogação da portaria do ministerio da fazenda de 23 de Outubro de 1873 concedendo o referido aforamento. Sala das sessões, 16 de Setembro 1887.—F. Nobre.—T. Rabello. »

De Francisco Lopes de Souza, pedindo carta de aforamento dos terrenos fronteiros aos seus predios ns. 2, 4 e 6, á praia dos Lazaros : « A' vista da informação, que é muito procedente, entendemos que deve ser indeferida a pretensão do supplicante e avisada a repartição para não continuar a cobrar fóros de terrenos que não estão legalmente concedidos. Rio, 26 de Agosto de 1887.—F. Nobre.—T. Rabello. »

De Braz Goulart de Oliveira, pedindo carta de aforamento do terreno n. 222 no realengo de Campo Grande : « Deferido. Rio, 20 de Agosto de 1887. — Hippolyto de Oliveira.—F. Nobre. »

De Antonio José Alves Vaz, pedindo carta de aforamento dos terrenos da rua de João Caetano n. 136, praia Formosa n. 197, 126 e 130 tambem da rua do João Caetano : « Passe-se carta. Rio, 13 de Setembro de 1887.—F. Nobre.—T. Rabello. »

De João José Barbosa de Castro, pedindo carta de aforamento de terrenos na praia do Camillo e Lameirão, em Paquetá : « Envie-se ao governo imperial para os effeitos legais. Rio, 13 de Setembro de 1887. — F. Nobre.—T. Rabello. »

De Luiz Armindo Reserier, pedindo carta de aforamento dos terrenos do fim da rua do Senador Euzebio : « Indeferido a vista das informações.—F. Nobre. T. Rabello. »

De Antonio Fernandes Braga, pedindo por aforamento os terrenos de marinhas da ilha dos Ferreiros : « Declare-se ao governo que a Illma. camara não necessitando do terreno pedido para logradouro publico, é conveniente que so passe a carta pedida. Rio,

29 de Agosto de 1887.—F. Nobre.—Hyppolito de Oliveira.— T. Rabello. »

De Agostinho José Alves Costa, pedindo por aforamento os terrenos de marinhas no campo do Bom-sucesso em Inhauma: « Remetta-se ao governo imperial para os efeitos legais. Rio, 13 de Setembro de 1887.— F. Nobre — T. Rabello. »

De Horacio Amandula de Lemos, pedindo aforamento dos terrenos da rua do Senado entre a travessa do mesmo nome e a rua do General Caldwell: « Indeferido desde que não ha terrenos devolutos como allega o supplicante. Rio, 13 de Setembro de 1887.— F. Nobre — T. Rabello. »

Do Commendador Joaquim da Silva Macieira, protestando contra a pretensão de João José da Sitva Lima que pretende tomar por aforamento os terrenos da rua do Conde d'Eu n. 63 com fundos para a rua do Senado: « A pretensão de Silva Lima não pôde ser attendida por não ser o terreno devoluto, como já se decidiu em uma petição-protesto de Horacio Amandula de Lemos. Rio, 13 de Setembro de 1887.— F. Nobre — T. Rabello. »

De Manoel Pereira Liberato, pedindo reforma do preço do aforamento dos terrenos do supplicante: « Na fórma do parecer. Rio, 13 de Setembro de 1887.— F. Nobre — T. Rabello. »

Forão approvados todos estes pareceres vencida a urgencia a requerimento do Sr. Dr. F. Nobre.

PROPOSTAS E REQUERIMENTOS

— Proponho que se chamem propostas para execução dos concertos da ponte Vinte Oito de Setembro, servindo de base á concurrencia o orçamento já feito e apresentado pelo engenheiro do districto. Sala das sessões, 17 de Setembro de 1887.— Candido Leal — « Approvada, vencida a urgencia, para concurrencia na 1ª sessão. »

— Proponho que a Illma. camara officie ao ministerio da agricultura pedindo que seja beneficiada com iluminação a gaz a rua da Passagem do hospital de S. João Baptista até o asylo de Santa Maria.

Sala das sessões, em 17 de Setembro de 1887. — Candido Leal. — Dr. Dias Ferreira. — Candido de Carvalho. — Firmo de Moura. — Francisco Leonardo Gomes. — Souto Carvalho. — Dr. Constante Jardim. — José Francisco Gonçalves. — Alexandre Fontes. — Benedicto Hyppolito de Oliveira. — Teixeira de Carvalho. » — Approvada, vencida a urgencia.

Tendo esta Illma. camara encommendado a Manoel Joaquim Dias, estabelecido á rua de Gonçalves Dias ns. 78 e 80, 150 flechas e 150 lanças de zinco, pintadas com as côres nacionaes, e tendo o mesmo Sr. Dias feito offerta da mesma encommenda á esta Illma. camara, em officio que remetteu, por ser para um fim patriótico, como o dia 7 de Setembro, dia de festa nacional, proponho que se lhe officie, agradecendo esse serviço patriótico e que o seu nome seja inscripto no Livro de Ouro.

« Paço municipal, 15 de Setembro de 1887.—O vereador, *Candido de Carvalho*. » — Approvada, vencida a urgencia.

« Proponho que se chamem propostas para o calçamento das ruas Barão de Ubá, no Engenho-Velho, Marietta e Santa Catharina, em S. Christovão, cujos orçamentos já foram feitos; sendo as propostas para a 1ª sessão.

« Sala das sessões, 17 de Setembro de 1887.— F. Nobre. » — A' commissão de obras.

« Não havendo agua na estrada que liga o Campinho, em Irajá, ao Realengo, em Campo-Grande,

proponho que se solicite do governo ordem para satisfação dessa necessidade publica.

« Sala das sessões, 17 de Setembro de 1887.— F. Nobre. » — Approvada.

« Proponho que se officie ao Exm. Sr. ministro da agricultura, pedindo luz para a rua Augusta e travessa dos Felizes, em Santa Theresa.

« Paço municipal, em 17 de Setembro de 1887.— Dr. *Constante Jardim*. » — Approvada.

Proponho que se officie á companhia do gaz para mandar collocar em seu antigo lugar o combustor que na rua do Chefe de Devisão Salgado foi mudado em consequencia de um grande desmoronamento que alli se deu.

Outro sim que se providencie sobre o calçamento da dita rua que suspenso pela repartição de obras publicas tem sido pessimamente restabelecido.

« Paço municipal, em 17 de Setembro de 1887.— Dr. *Constante Jardim*. » — Approvada.

Tendo o representante do contrato celebrado em 23 de Dezembro de 1882 para a construção do tunnel da Prainha recorrido do despacho do ministerio do imperio que approvou o contrato de Manoel Maria Bahiana para a mesma obra, e ainda tendo sido admittido o dito recurso, proponho que se officie a S. Ex. o Sr. ministro do imperio para, haja de suspender o effeito da portaria que approvou o mesmo contrato de Bahiana, até final decisão do recurso daquelle representante.

« Paço municipal, em 17 de Setembro de 1887.— O vereador, *Candido de Carvalho*. » — A' commissão de justiça.

Requerimentos

— Existindo no morro de Santo Antonio, no zig-zag que termina á rua do Senador Dantas, em terrenos pertencentes ao Estado, avultado numero de construcções; requeiro que a secretaria me informe, se estas construcções forão licenciadas pela Illm. camara, e se procedeu ao processo de licença, autorisação do governo para taes construcções.

Sala das sessões, 17 de Setembro de 1887.— *Ferreira Nobre*. « Approvado. »

— « Requeiro que se solicite do ministerio da agricultura iluminação a gaz corrente para o prolongamento da rua Assumpção, em Botafogo. P. M., 17 de Setembro de 1887.— Dr. *Dias Ferreira*. » Approvado. »

— Estando findos os trabalhos, o Sr. Dr. vice-presidente levanta a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.

Termo

A's 12 e 25 minutos horas da tarde de 22 de Setembro, reunidos na sala das sessões da Illma. camara os Srs. vereadores Drs. Antonio Dias Ferreira, José Ferreira Nobre, Joaquim José Teixeira de Carvalho, José Carlos do Patrocínio, Alexandre Cardoso Fontes, Candido Leal, Candido Alves Pereira de Carvalho, Pedro Gonçalves do Souto Carvalho e José Francisco Gonçalves, e faltando com participação os demais Srs. vereadores. O Sr. Dr. Antonio Dias Ferreira, na qualidade de vice-presidente assume á presidencia e declara que por falta de numero legal de vereadores não pôde ter lugar a sessão ordinaria de hoje; portanto convida os seus collegas a comparecerem na proxima quinta-feira. Do que para constar mandou lavrar o presente termo que vai subscripto pelo secretario e assignado pelos Srs. vereadores presentes. E eu José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario, o subscrevi.—

Dr. Antonio Dias Ferreira, vice-presidente. — José Ferreira Nobre. — Joaquim José Teixeira de Carvalho. — José Carlos do Patrocinio. — Candido Leal. — Candido Alves Pereira de Carvalho. — Pedro Gonçalves do Souto Carvalho. — José Francisco Gonçalves.

Acta da 25ª sessão ordinaria, em 29 de Setembro de 1887

PRESIDENTE O ILLM. SR. TENENTE-CORONEL J. M. DA SILVA VEIGA — SECRETARIO O SR. DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO

Ao meio-dia presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. conselheiro Wilkens de Mattos, Drs. Evaristo e Mourão abre-se a sessão.

— O Sr. tenente-coronel presidente annuncia a discussão das actas.

O Sr. Dr. Ferreira Nobre pede a palavra pela ordem e propõe verbalmente que fique adiada a discussão das materias das actas ultimas, attendendo á necessidade de serem discutidos e resolvidos assumptos de urgencia.

Submettida á votação a proposta verbal do Sr. vereador é approvada.

ORDEM DO DIA

Leitura de portarias, expediente.

Portarias :

Do ministerio do imperio de 15 de Setembro, remettendo por cópia trechos de um officio da inspeccia geral de hygiene sobre assumptos municipaes, afim de ser informado pela camara. — A's commissões respectivas para tomarem em consideração e informarem.

Do mesmo, de 17 de Setembro, enviando os papeis relativos á pretensão de Lino Boffa e outros, para transporte de carnes verdes de Santa Cruz para a estação de S. Diogo, em carros comapparehos destinados para esse fim, afim de ser convenientemente estudada. — A' commissão do matadouro.

Do mesmo, de igual data, remettendo os papeis relativos ao melhoramento proposto pela inspeccia geral de hygiene, para o prolongamento da rua do Dr. João Ricardo, e saneamento do cortiço denominado — *Cabeça de porco* — e mandando que promova o citado melhoramento pelos meios ao seu alcance. — A' commissão de obras.

Do mesmo, de 20 de Setembro, communicando achar-se no exercicio interino do cargo de ministro dos negocios do imperio o conselheiro senador Barão de Cotegipe. — Inteirada.

Do mesmo, de 21 de Setembro, declarando que fica designado o dia 10 de Novembro proximo para a eleição a que se tem de proceder, no municipio da córte, para preenchimento da vaga do fallecido senador Antonio Pinto Chichorro da Gama. — Inteirada; providencie-se na fórma da lei.

Do mesmo ministerio, da mesma data, remettendo diversos officios do inspector de hygiene e o das obras publicas representando contra a cultura de agrião nos sitios do Cafundó, nas aguas dos Tres Rios. — A' commissão de saude.

Do mesmo de 22 do corrente, remettendo para ser informado o requerimento, pelo qual Rossi Irmão & Moscoso, sollicitão diversos favores para a empreza que pretendem organisar para concluir a construcção

de cães e aterro da praia de D. Manoel. — A's commissões de obras e saude.

Do mesmo ministerio, de 24 de Setembro, enviando para ser informado o recurso interposto pelo vereador Candido de Carvalho da decisão da camara que concedeu por aforamento a Adjuto Thomaz da Silva a ponte da rua Martins Ribeiro. — A' commissão de patrimonio.

Do mesmo, de 27 do corrente, declarando que, sendo da exclusiva competencia do poder legislativo o contrato que a camara pretende celebrar com a firma Costa Ferreira & C. e outros para a construcção de galerias nas ruas do Ouvidor e outras não pôde o governo autorisar o mesmo contrato. — Inteirada.

Do mesmo, de 28 de Setembro, mandando que a Illma. camara trate sem demora do processo judicial de desapropriação do predio n. 2 da rua de S. Francisco de Assis, cuja desapropriação foi concedida á companhia carril Villa Isabel, nos termos do decreto n. 9.073, de 3 de Dezembro de 1883, visto terem-se praticados todos os actos preliminares da dita desapropriação. — Inteirada, ao Dr. procurador com urgencia.

Do ministerio da fazenda de 19 de Setembro, pedindo informações acerca dos terrenos fronteiros ás casas ns. 113 e 129 da rua do Santo Christo dos Milagros n. 129. — A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

Do mesmo ministerio de 21 do dito mez, mandando informar o requerimento de Julio Brown, pedindo por aforamento accrescidos de marinhas á praça de D. Constança. — Inteirada, á repartição do tombamento, para os devidos fins.

Do mesmo, de 24 de Setembro, communicando que foi concedido por aforamento a D. Rufina Maria da Costa Leite, o aforamento do terreno accrescido ao de moradas, em que está edificado o predio n. 86 da rua da Saude — Inteirada, á repartição do tombamento para os devidos fins.

Officios :

Do Sr. conselheiro Wilkens de Mattos, pedindo á Illma. camara, visto o seu estado de saude, uma licença de tres mezes para tratar-se fóra da córte — A Illma. camara resolve conceder a licença sollicitada pelo Sr. vereador.

Requerimentos :

De D. Joanna A. Lima Bastos, adjunta interina das escolas, pedindo ser nomeada adjunta effectiva da escola de S. Sebastião na vaga de outra que foi removida — A' commissão de instrucção.

— Foi presente á camara o balancete da thesouraria municipal de 28 de Setembro, pelo qual se verifica existir em caixa um saldo de 180:833\$786. — Publique-se; á commissão de fazenda.

— Annunciado o recebimento de propostas para a reconstrucção da ponte ao lado da estação da Companhia Principe do Grão-Pará, não appareceu proponente algum.

O Sr. Candido Leal propõe, e é approvado, que voltem os papeis ao Dr. engenheiro respectivo para formular novo orçamento em condições mais aceitaveis, afim de ver se na proxima sessão pôde a Illma. camara deliberar o que for conveniente sobre essa obra, que é muito necessaria.

— Pedem a palavra para fundamentar diversas urgencias os seguintes vereadores :

— O Sr. Dr. F. Nobre, justifica as propostas que vão em seguida :

1.ª Para que a Illma. camara solicite do governo

autorisação para reforçar algumas verbas, e para que desde já se vá pagando as dividas passivas até onde comportarem os recursos da camara, respeitada a ordem de precedencia nos creditos — Lê a proposta que é approvada, vencida a urgencia.

2.^a Para se proceder a cobrança desde já dos impostos e licenças das fabricas de licores, das cercadas de peixe, e das pedreiras.— Lê a proposta, que é approvada, vencida a urgencia.

3.^o Sobre os negocios relativos ao contrato de arrendamento da praça do mercado da Candelaria, apresentando o resultado das conferencias havidas com o gerente da mesma praça.

Lê uma exposição, o sobre a qual falla o Sr. Dr. C. Jardim, congratulando-se pelo resultado a que se chegou, visto que uma reclamação manifestada na importancia de 1.400:000\$ acha-se felizmente reduzida a 243:000\$000.

Entende que a camara deve tomar conta do seu immovel, e para isso oferece uma proposta, que pede seja discutida e votada. (Lê.) Submettida á discussão a proposta e ninguem pedindo a palavra, é approvada, vencida a urgencia, resolvendo a camara que se publique a exposição do Sr. Dr. Nobre para ser tomada em consideração na primeira sessão.

4.^a Sobre o serviço de numeração da cidade nomeando para dirigir esse serviço com 300\$ mensaes o cidadão João Carvalho de Souza, conservando-se os outros empregados existentes.— Lê a proposta, que é approvada vencida a urgencia, contra o voto do Sr. Gonçalves, votando com restricções o Sr. Candido Leal, e com declarações os Srs. commendador Rosario e Benedicto, de que deverá ser submettida á approvação do governo a criação do emprego para poder ter execução a proposta.

5.^a Para sem demora a camara mandar organizar, o lançamento nominal dos seus contribuintes, tomando por base o lançamento da recebedoria do municipio.— Lê a proposta, que é approvada, vencida a urgencia, com declarações de não haver accrescimento de despeza com esse serviço.

(As propostas supra vão publicadas no lugar proprio.)

—O mesmo Sr. vereador apresenta uma *folha suplementar* de vencimentos para os empregados da contaduria e directoria de obras e pede que seja approvada.

Os Srs. commendador Rosario, Firmo de Moura e Dr. C. Jardim apresentam os dous primeiros como additamento áquella folha, identico pedido em relação ao secretario e continuos da Illma. camara; e o terceiro uma proposta de gratificação a diversos funcionarios da secretaria e bibliotheca municipal. São approvadas a folha, o additamento e a proposta, vencida a urgencia.

— Em seguida trata da necessidade de providenciar a camara sobre o fornecimento de talões para as repartições no proximo futuro anno.

Fallão os Srs. Dr. T. Couto, Leonardo Gomes e Dr. Nobre, apresentando o primeiro uma proposta para se chamar concorrência para esse fornecimento, declarando que por falta de cumprimento do seu contrato as multas em que tiver incorrido o antigo fornecedor devem ser cobradas pela procuradoria.

Lê-se a proposta, que é approvada, vencida a urgencia.

(Vai publicada no lugar competente)

—Ainda o Sr. Dr. Nobre apresenta o requerimento do Sr. Dr. Pedro Carijó, propondo-se a contratar a cobrança de fóros e laudemios da Illma. camara, mediante uma percentagem. Lê o parecer que elaborou a respeito. A Illma. camara resolve enviar a preten-

ção á comissão de justiça para interpôr seu parecer.

— Tambem oferece á approvação da Illma. camara a minuta do contrato que vai ser celebrado com o coronel João Frederico Russell, para concluir o cões do Russell; obrigando-se o contratante a receber o pagamento no começo do futuro exercicio. É approvada a minuta, vencida a urgencia.

— Igualmente apresenta os papeis de concorrência para o calçamento da rua do Barão de Ubá, com a informação do engenheiro, e parecer da comissão de obras, propondo que seja approvada a proposta de Oliveira & C., unica que appareceu para esse serviço. É approvada a proposta, vencida a urgencia.

— Continuando diz que tem em mãos uma representação dos negociantes estabelecidos com commercio de fumos, charutos e cigarros representando a camara e pedindo providencias em relação ao seu commercio; entende que a Illma. camara deve tomar em consideração o que allegão os representantes.

A Illma. camara resolve que se publique na acta, e que a representação vá ás commissões de fazenda e de justiça.

« Illms. e Exms. Srs. presidente e mais vereadores da Illma. camara municipal da corte.

« Os abaixo assignados, negociantes estabelecidos nesta cidade com commercio de fumos, charutos e cigarros, vêm, a esta Illma. camara, representar ácerca das condições do ramo de commercio que explorão, devido a circumstancias que profundamente o abalão.

« Os abaixo assignados passão a expender respectivamente as razões e factos que os compellem, a vir solicitar uma providencia, que sem ferir direitos de quem quer que seja, têm a utilidade de amparar o commercio de um genero de producção nacional, e que é uma das principaes riquezas do Imperio.

« pelas leis fiscaes estão os abaixo assignados sujeitos ao pagamento de impostos de conformidade com o valor locativo dos seus estabelecimentos, ficando assim firmado o principio salutar da proporcionalidade sobre a importancia e gyro mercantil de suas casas; entretanto o imposto municipal é fixo ficando deste modo sujeitos todos os que commercio, quer em grande quer em pequena escala a um tributo determinado,— aliás bastante exiguo.

« Por este systema, aquelles que exclusivamente se dedicao á exploração do ramo commercial de fumos manufacturados, soffrem a concorrência de muitos que se dedicao a outros negocios, e que a elles addicionão o alludido genero.

« Assim, é notorio, que não ha kiosque, taverna, botequim, ou tenda em praça publica, que com os principaes artigos do seu commercio, não fação venda de charutos, cigarros, phosphoros, etc., etc., que são justamente os generos do negocio dos abaixo assignados.

« Por este modo evidencia-se que extremamente alargado está o commercio de fumos manufacturados dando lugar a que as casas especiaes de taes artigos sintão grande abalo nas suas vendas, que não podem comportar os dispendios a que são sujeitos.

« Os abaixo assignados reclamando sobre este facto, não têm nem podem ter a pretensão de que seja monopolizado em suas mãos o commercio de fumos, porque respeitão o principio constitucional, de que é livre a qualquer fazer a applicação de sua actividade em qualquer empresa licita, ou emprehendimento profissional, mas taxar o imposto municipal a respeito, de modo que seja o commercio de fumos manufacturados, uma especialidade de casas, como o são as de fazendas, joias, chapéos, sapatos e comestiveis.

« E para que a Illma. camara, não soffra nas suas rendas, deixando de dar licença a casas de outros

generos, sujeitão-se os abaixo assignados a pagar as suas licenças por vinte vezes mais do que actualmente pagão, uma vez que este preço seja extensivo a qualquer que a outro genero de negocio queira juntar o de fumos, e nunca inferior a duzentos mil réis. — Mamede Leal de Camões & C. — Carlos Goulart da Silva. — Adriano Nogueira. — Teixeira & Gomes. — José Leal Nunes. — Manoel da Rosa Bulcão. — J. J. Ferreira de Carvalho. — Antonio Rodrigues de Moraes. — Arthur Otto Rodrigues Vieira. — J. S. Pereira Tavares. — Joaquim Vieira Braga. »

(Seguem mais 120 assignaturas.)

— Finalmente submete ainda á camara diversas contas com informações e pareceres, afim de **APPROVAR-SE OS PAGAMENTOS.**

São approvados os pagamentos, na fórma dos pareceres, vencida a urgencia. (As contas vão incluídas nos trabalhos das commissões.)

— O Sr. Dr. Alexandre Fontes apresenta e lê os projectos de resposta sobre os recursos interpostos para o governo imperial das deliberações da Illma. camara :

1.º Sobre a licença denegada á Companhia de Seguros Vigilancia para a reconstrucção do predio da rua do Hospicio n. 226 ;

2.º Sobre os factos reclamados pelo vereador Candido A. P. de Carvalho a respeito do matadouro publico de Santa-Cruz ;

3.º Execucção do calçamento da rua dos Voluntarios da Patria por Goulart & Irmão.

A camara resolve mandar publicar em acta as respostas, para serem discutidas e votadas opportunamente.

1.º Projecto de resposta (*reconstrucção do predio da rua do Hospicio n. 226.*)

« Senhora. — A Illma. camara municipal em satisfacção a exigencia da portaria do ministerio do imperio n. 3,186, sobre o requerimento dos proprietarios do predio n. 226 da rua do Hospicio, que pretendem licença para reconstrui-lo por conta da Companhia de Seguros Vigilancia, expõe as razões por que entendeu não permittir na reconstrucção pedida, ordenando, porém, V. A. Imperial o que melhor entender em sua alta sabedoria e com o que se conformará a Illma. camara municipal.

« O predio da rua do Hospicio n. 226 fórma a esquina da rua do Santissimo Sacramento e foi ultimamente consumido por um incendio.

« E' de plano ha muito approvado o alargamento da rua do Santissimo Sacramento até á rua do Senhor dos Passos, por onde deve passar a avenida projectada pelo Dr. José Ferreira de Araujo e outro, que ha pouco tempo obtiverão do corpo legislativo favores para realiza-la.

« O predio incendiado era casa terrea de pequeno valor e a Illma. camara municipal no intuito de alargar a rua do Santissimo Sacramento resolveu em uma das suas sessões não permittir que elle fosse reconstruido, para tornar menos onerosa a desapropriacção; sendo que o sólo em que se achava a casa pertence ao patrimonio municipal.

« As allegações dos proprietarios, que muito naturalmente defendem os seus interesses, não devem impedir que a Illma. camara municipal attenda á uma necessidade publica ha muito reclamada.

« A Illma. camara pretende fazer a desapropriacção do sólo, unico valor alli existente depois do incendio e para isso tem as regras estabelecidas pela legislação patria e subsidiaria, sem pensar em offender os direitos individuaes dos proprietarios.

« O que não póde soffrer em beneficio dos direitos

de quem quer que seja, é o interesse publico, que reclama pela voz do governo, da municipalidade e da imprensa o alargamento da rua do Santissimo Sacramento.

« V. A. Imperial, porém, mandará como for de justiça. Rio, 21 de Setembro de 1887. — Alexandre C. Fontes. »

2º projecto de resposta (*sobre o matadouro de Santa Cruz.*)

« Senhora — Não tendo sido aceita a proposta de demissão do director e medicos do matadouro, apresentada, pelo vereador o Sr. Candido Alves Pereira de Carvalho, em sessão de 16 de Junho ultimo e constante da acta de 15ª sessão ordinaria da Illma. camara municipal da córte, publicada no *Jornal do Commercio*, junto, de 22 daquelle mez, recorreu, o referido vereador, da resolução, da mesma camara, para o governo imperial, que, em portaria de 6 de Julho corrente, em nome de Sua Alteza Imperial Regente, ordenou que, sobre os factos articulados na petição de recurso, informasse a camara, o que passa ella a fazer.

« O vereador recorrente allega, em resumo o seguinte:

« Que a demissão do director do matadouro, João Francisco Soares, devera ter sido aceita: 1.º porque a imprensa de maior circulaçao noticiava um assalto á mão armada ao domicilio de João dos Santos Teixeira, morador no Curato de Santa Cruz, attribuindo o facto ao director do matadouro.

2.º Porque, de uma sentença que junta por cópia, do Dr. juiz de direito da 2ª vara cível, confirmada em grande appellação, se collige que o director do Matadouro, commettera o delicto de estellionato, procurando haver dolosamente dos cofres municipaes dinheiro outrem pertencente, sendo que um tal e tão aviltante delicto, torna o director do Matadouro incapaz para continuar a dirigir uma repartiçao de arrecadação. 3.º Porque, comparada a despeza do Matadouro, nos cinco primeiros mezes do corrente anno sob a administração actual de João Francisco Soares, com a despeza do mesmo estabelecimento nos cinco primeiros mezes do anno de 1886, sob a administração do director Serra, nota-se a differença na despeza, para mais, na importancia de 6:727\$762, durante a administração do actual director; o que significa que não se tem ella recommendado pela economia.

« Consideremos os factos:

« A differença para mais, na despeza do Matadouro, nos cinco mezes do corrente anno, sob a administração de Soares, não é motivo para condemna-la, por isso que se neste anno mais se gastou, mais tambem se arrecadou.

« Pela conta fornecida pela contadoria se observa que a receita do Matadouro nos cinco primeiros mezes do corrente anno foi de 214:206\$800, ao passo que a receita nos cinco primeiros mezes de 1886 foi 207:337\$800. Consequentemente houve excesso na receita durante a actual administração, e esse foi de 6:869\$, que devia necessariamente determinar excesso na despeza, pela necessidade do emprego de maior pessoal.

« O facto noticiado por um ou mais jornaes da córte, do assalto ao domicilio de outrem, attribuido ao director do matadouro, traduzia-se em uma aggressão ou hostilidade pessoal, de que pela imprensa se queixou e se disse victima João dos Santos Teixeira. Este facto era de natureza inteiramente particular; não constou á camara que a accusação tivesse ficado averiguado em inquerito policial, ou em processo regularmente feito; consequentemente não cum-

pria á camara nesta conjuntura, proceder contra um empregado seu, e por isso não o fez.

«A accusação digna realmente de nota e muitissimo procedente é a relativa ao delicto de estellionato, resultando do facto articulado na sentença junta.

« Dessa sentença civil se deduz que João Francisco Soares, commetteu um delicto inafiançavel, que tem procedimento official da justiça, qual o estellionato, que póde dar lugar a prisão preventiva, antes de culpa formada e pela qual, ou por queixa da parte, ou por denuncia do promotor publico, póde-se-lhe instaurar processo.

« O juiz da 2ª vara civil declara positiva e formalmente que, da justificação para embargo, que julgou, ficou exhuberantemente provado, que João Francisco Soares, por meio de dolo, transformou uma simples procuração para receber dinheiros de outrem, em cessão e por tal modo constituido cessionario dos direitos de terceiro, sem o seu consentimento levantou dos cofres da camara municipal a importancia de diversas contas.

« Trata-se pois d'efacto gravissimo, de um delicto contra a propriedade, delicto, que muito raras vezes encontrará atenuação, e terá sempre um motivo gnoibil.

« Assim penso, que tratando-se de um crime comum, e sendo o que consta destes papeis mais que sufficiente para determinar a falta de confiança da camara em João Francisco Soares, deve, pelo menos, ser elle suspenso, até que se justifique cabalmente da accusação que sobre si pesa.

« O emprego de administrador do matadouro é de confiança. Me parece muito grave para os creditos da camara que continue á testa da administração de uma repartição que arrecada grandes quantidades de dinheiro um empregado legitimamente suspeitado de um delicto contra a propriedade alheia. Sala das sessões, 29 de Setembro de 1887.—A. Fontes.»

3.º Projecto de resposta — (Calçamento da rua dos Voluntarios da Patria):

« A comissão de justiça offerece á consideração da Illma. camara a minuta da resposta que entende dever dar ao recurso interposto pelo Sr. vereador C. de Carvalho contra o pagamento que está sendo feito do calçamento da rua dos Voluntarios da Patria:

Senhora — A Illma. camara municipal depois de bem apreciar todos os pontos do recurso interposto pelo Sr. vereador C. A. P. Carvalho, relativamente ao contrato do calçamento da rua dos Voluntarios da Patria, responde ás razões de recurso de modo preciso e nos termos seguintes :

« Conforme confessa o recorrente foi a administração anterior ao anno de 1878 quem contratou o calçamento da rua dos Voluntarios da Patria, que por acto exclusivo da administração desse referido anno foi declarado, juntamente com muitos outros, rescindido.

« A administração do ultimo quatriennio delibrou reconhecer os direitos de Goulart & Irmão, para executarem a obra de calçamento em questão.

« Este acto tornou valido o que ficára invalidado por aquelle outro.

« A' ambos, porém, é alheia a actual administração, que delles não participou.

» Do acto rescisorio de 1878 resultou para a Illma. camara dous pleitos de Bustamante Sá e de Pedro Lamberti — em que foi a municipalidade condemnada a pagar a elevadissima somma de mais de mil contos de réis sem que disso resultasse para a cidade a mais pequena parcella de beneficio. De todos os contratos rescindidos em 1878 sómente o da rua dos Voluntarios da Patria é que estava pendente de solução amigavel da Illma. camara, e essa solução foi tomada pela ul-

tima administração municipal, que não teve tempo de mandar executa-lo.

« A' actual administração exclusivamente coube ordenar a execução desse contrato *restabelecido*.

« Os contratantes, Goulart & Irmão, nenhum contrato ou termo novo assignarão para a execução da obra e a Illma. camara nada mais fez do que mandar executar o que havia sido approvedo pela camara transacta; nada innovou.

« E' certo e o recorrente não ignora que, se a Illma. camara não tornasse effectivo o contrato restabelecido, teria de ser accionada pelos contratantes e naturalmente pagaria mais uma indemnisação de centenas de contos, em puro prejuizo do cofre municipal.

« Optou a Illma. camara pelo alvitre que mais razoavel lhe pareceu, o de mandar cumprir o contrato restabelecido, no que conveio o recorrente com palavras de louvor publicamente pronunciadas em sessão publica.

« Por conta da obra a Illma. camara tem pago até o presente a quantia de 61:559\$674, sendo que o total da conta apresenada pelos contratantes é de 171:338\$540.

« O preço total dos metros quadrados e mais serviço de calçamento pela média que a Illma. camara costuma pagar por obras dessa natureza, fica abaixo da cifra pedida, porém acima da quantia paga, como passamos a demonstrar.

« Na rua dos Voluntarios da Patria forão construidos :

12955 ^m 2,89 a 5\$616 cada metro	72:760\$278
2634,20 metros lineares de meio-fio a 4\$371 cada metro.	12:831\$188
1439,51 metros lineares de movimento de lago a 1\$418 cada metro.	2:041\$225
5640 ^m 3,94 de escavações a 1\$000.	5:640\$940
837 ^m 3,00 de aterro a 1\$200	1:004\$400
Total.	94:278\$031
Tendo-se pago por conta.	61:559\$674
Ha ainda a favor dos contratantes	32:718\$357

Desde que a Illma. camara autorizou a execução do *contrato restabelecido* e este por proposta dos mesmos empreiteiros soffreu modificação de preços para menos, ninguem poderá sinceramente crer que a administração municipal pretendesse pagar mais do que o pedido.

« O que a Illma. camara entendeu de bom aviso e prudencia foi que não devia levantar duvidas com os empreiteiros antes de finalizada a obra, cuja urgencia era indiscutivel ante as reclamações da imprensa e de todos os moradores daquella rua e das adjacentes.

« A inquieta solicitude do recorrente pelos negocios municipaes é a causa do seu extemporaneo recurso, ditado com azedume e na denuncia da intenção de fazer acreditar que sómente elle é o guarda vigilante do cofre municipal.

« Senhora — A Illma. camara, que no decurso de mezes tem manifestado prudente zelo no cumprimento de seus arduos deveres, saberá defender os interesses e direitos confiados aos seus cuidado e probidade, não pagando, em caso algum, reclamação ou divida por mais do seu justo valor.

« A Illma. camara concluindo a resposta que entendeu dever dar ao recurso, podia limitar-se a asseverar a V. A. Imperial que foi puramente calumniosa a intenção que a ella emprestara o recorrente, o que provará de maneira incontestavel com a liquidação

final da conta do calçamento da rua dos Voluntarios da Patria.

« Certa da alta sabedoria de Vossa Alteza Imperial a Illma. camara aguarda justiça. — *Alexandre C. Fontes.* »

O mesmo Sr. vereador apresenta um requerimento de Duarte José Teixeira pedindo para estabelecer um pequeno matadouro no Engenho de Dentro, com parecer favoravel da commissão de justiça, tendo tido antes parecer contrario da commissão do matadouro. Sustenta os pareceres da commissão de justiça, ficando, entretanto, á camara o direito de acatellar os seus interesses, sem prejudicar a conveniencia do publico.

O Sr. Dr. Nobre fala á favor, mas exige que os fiscaes assistão a matança com os medicos da inspeccoria geral de hygiene.

Intervem tambem na discussão do requerimento os Srs. Dr. C. Jardim e Rosario contra a pretensão, e Thomaz Rabello e Candido de Carvalho a favor.

A Illma. camara resolve que o requerimento de Duarte Teixeira e quaesquer outros nas mesmas condições sejam de novo remettidos á commissão do matadouro para interpor parecer a respeito.

— Ainda apresenta os papeis sobre a concurrencia do fornecimento de carvão de pedra para o matadouro publico, afim da Illma. camara deliberar a respeito.

A Illma. camara resolve adiar o conhecimento e decisão do assumpto para a 1ª sessão.

— Finalmente offerece uma proposta tornando extensiva aos negociantes de kerozene a concessão feita a M. F. Serra & C. Lé a proposta, a qual fica adiada a requerimento do Dr. T. Couto. (Vai collocada no lugar proprio.)

— O Sr. Candido de Carvalho lê uma exposição justificando a adopção da postura sobre os carrinhos de mão, já publicada em uma das actas e com parecer da commissão de justiça; pede que a Illma. camara resolva sobre esse objecto, que é urgente e util, como prova com o documento que juntou á sua exposição, e pede seja transcripto com ella na acta.

A requerimento do Sr. Gonçalves fica adiada a decisão, sendo publicados a exposição e documento; o parecer vai entre os trabalhos da commissão de justiça.

— Srs. vereadores. — Tendo eu proposto em sessão de 28 de Julho ultimo que esta Illma. camara determine que os mercadores ambulantes de generos alimentares, substituão os cestos e taboleiros em que transportão suas mercadorias, por carrinhos de mão que os resguardem dos damnosos effeitos, em prejuizo do asseio e salubridade, a que estão sujeitas as transportadas naquelles meios de conducção, como é publico e notorio; foi esta proposta remettida á illustrada commissão de justiça para interpor a respeito o seu parecer. O da maioria da commissão, os Srs. Dr. Fontes e Rabello pronunciou-se pela conveniencia da adopção da dita proposta que deve ser estudada e quanto antes posta em execucao.

« O outro membro, porém, da mesma commissão, o Sr. José do Patrocinio, discordou do voto de seus collegas por ver na sobredita proposta um monopolio para os carrinhos de mão.

« Corre-me por isso o dever de quanto em mim couber procurar dissolver os escrupulos do illustre vereador no que diz respeito ao monopolio que S. S. encherça na citada proposta.

« O pensamento unico desta é a substituição dos meios de transporte actualmente empregados repugnantes e com detrimento da sanidade dos generos nelles conduzidos, por outros em condições de garantir a preservaçao dos inconvenientes apontados.

« Sejam carrinhos puxados á mão, sejam quaes forem

os meios de transporte, uma vez que elles estejam nas condições acima indicadas devem ser adoptados se tiverem a approvaçao da inspeccoria de hygiene. Satisfazer esta necessidade lastimosa para obviar a qual são constantes os reclamos quer da inspeccoria geral de hygiene, quer da imprensa, quer do publico, é meu unico fim.

« Tenho em mãos reclamações de pessoas muito qualificadas em a nossa sociedade e muito interessadas pelo bem estar della, que insistem pelo emprego dos meios ao meu alcance para que seja adoptada a idéa que apresentei. Entre ellas avulta a de um cidadão distincto por sua elevada posição social, por seu reconhecido patriotismo e pelo interesse com que estuda todas as necessidades de seu paiz. Os muitos titulos que lhe dão evidente competencia para julgar a minha proposta, são a retribuição mais satisfactoria que posso ter; qualquer que seja a sorte da mesma.

« Fico tanto mais satisfeito de meu procedimento, quanto, não tendo a fortuna de manter com tão illustre brasileiro relações pessoais, a sua approvaçao me dá a mais robusta convicção do acerto de meu proceder. E' uma carta do Exm. Sr. senador conselheiro Dr. Lima Duarte a quem peço venia para aqui transcrevê-la.

« Muito agradecido ás expressões de benevolencia de que S. Ex. se servio dirigindo-se a mim, eu felicito ao meu paiz por que a elevada posição official que S. Ex. tão dignamente occupa, não o faz esquecer das necessidades do povo.

« Paço municipal, em 20 de Setembro de 1887. —

O vereador, *Candido Alves Pereira de Carvalho.* »

« Exm. Sr. Candido Alves Pereira de Carvalho — Julgando de grande utilidade e vantagem o projecto de postura relativo á venda de comestiveis em carrinhos de mão, tomo a liberdade de lembrar-lhe a conveniencia de se esforçar para a realizaçao desta util idéa aventada por V. Ex., livrando-nos assim dos immundos cestos e taboleiros.

« Pedindo-lhe desculpa por esta importunação assigno-me—De V. Ex. attento venerador obrigado—*J. R. Lima Duarte.* »

— Justificando uma proposta relativa á petição de João Alfredo da Cunha Vieira para executar o calçamento das ruas S. Francisco Xavier e Mariz e Barros, por contrato e pelos preços orçados pela repartição de obras, sendo o pagamento por conta do exercicio futuro.— Tem parecer favoravel da commissão de obras.

A Illma. camara resolve chamar concurrencia para a 1ª sessão, tomando por base as condições propostas pelo petionario. — O parecer vai publicado entre os trabalhos da commissão de obras.

— Finalmente apresenta uma reclamação de pagamento de João Duarte de Macedo, de um mez de trabalho vencido como fiscal de carroças, na importancia de 75\$, pede urgencia para se votar esse pagamento, por ser igual ao de outros reclamantes, aliás já attendidos.

E' approvedo o pagamento vencida a urgencia, sem direito o supplicante a reclamação alguma, visto ter sido extinto o lugar.

— O Sr. Thomaz Rabello apresenta um requerimento de Mourão, Cunha & C, pedindo para receber livremente em seu trapiche a aguardente do seu commercio, requer urgencia para a concessão impetrada, havendo parecer favoravel da maioria da commissão de justiça (o parecer vai entre os trabalhos da mesma commissão) E' approvedo o parecer da maioria, vencida a urgencia.

— O Sr. Dr. Torquato Couto lê uma representação dos moradores e proprietarios da rua *Industria* em S. Christovão, pedindo que seja essa rua denominada

de ora em diante *Rua Firmo de Moura*, em homenagem á actual administração municipal, da qual faz parte o cidadão com esse nome, a quem se devem os melhoramentos dessa rua.— E' approvada a proposta unanimemente, vencida a urgencia.

Apresenta igualmente tres propostas (vão publicadas no lugar proprio): 1ª, para que se contrate com o Dr. Figueiredo de Magalhães a conservação da ladeira da rua da Real Grandeza, nos termos de sua proposta; 2ª, para que se peça ao governo o prolongamento do serviço de esgotos até o hospital existente no alto da rua da Real Grandeza; 3ª, para se mandar executar o calçamento da travessa do Coronel Souza Valente.— São approvadas as propostas, vencida a urgencia.

— O Sr. Candido Leal fundamenta uma proposta para chamar-se concurrencia para os concertos de que carece o gradil da escola municipal de S. Sebastião.— E' approvada a proposta. (Vai collocada em outro lugar).

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Pareceres das commissões, propostas, etc., etc., etc.

— Pela commissão de fazenda :

Na conta de Meira Lopes & Irmão, na importancia de 100\$, por concertos feitos no altar da escola de S. José : « Póde ser paga. Rio, 29 de Setembro de 1887. — Oliveira Rosario. — Souto Carvalho. »

— Pelas commissões de obras e fazenda :

Nas contas :

De Domingos Alves da Silva Malheiros, 100\$ por fornecimento de pedras para o calçamento da rua Torres Homem : « A commissão de obras concorda com o pagamento desta conta, em vista das informações. Rio, 10 de Agosto de 1887. — Couto. — Firmo de Moura. — Souto Carvalho. »

« A' vista das informações e do parecer da commissão de obras, entendemos que póde ser paga a quantia de 100\$, importancia desta conta. Rio, 27 de Setembro de 1887. — O. Rosario. — Souto Carvalho. »

Do mesmo, 320\$ idem idem idem : « Em vista da informação a commissão não se oppõe ao pagamento. Rio, 24 de Setembro de 1887. — Couto. — Firmo de Moura. — Souto Carvalho. »

« A' vista das informações e do parecer da commissão de obras, entendemos que póde ser paga. Rio, 27 de Setembro de 1887. — Oliveira Rosario. — Souto Carvalho. »

De Arthur D. Nunes de Souza 974\$200, materiaes fornecidos para a construcção da ponte da rua Bella do Engenho Novo : « A commissão de obras não se oppõe ao pagamento desta conta em vista das informações. Rio, 20 de Setembro de 1887. — Couto. — Firmo de Moura. — Souto Carvalho. »

« Entendemos que póde ser paga em vista das informações. Rio, 22 de Setembro de 1887. — Souto Carvalho — F. Nobre. — Oliveira Rosario. »

São approvados todos os pareceres supra, vencida a urgencia, por proposta do Sr. Dr. F. Nobre.

— Pela commissão de justiça :

Na proposta do Sr. vereador Candido Carvalho (publicada na acta da sessão de 28 de Julho ultimo), para que, de 1º de Setembro em diante, as carnes verdes, salgadas, peixes, fructos, etc., deixem de ser conduzidos em taboleiros e sim em carrinhos de mão que á camara julgar mais convenientes : « Acho de maxima conveniencia a adopção da presente proposta, em vista das razões nella expostas e que são de primeira intuição, e, pois, julgo que deve quanto antes ser estudada e posta em execução. Rio, 3 de Setembro de 1887. — A. Fontes. — T. Rabello. »

« Discordo dos pareceres de meus illustres collegas, porque ella crêa um monopolio, qual o do padrão dos carrinhos, que, necessariamente, serão fornecidos por um só individuo ou empresa. »

« Outras razões formularei em sessão, a que deve ser presente o assumpto. Rio, 12 de Setembro de 1887. — José do Patrocinio. »

(Adiado, a requerimento do Sr. vereador Gonçalves.)

No requerimento de Duarte José Teixeira, pedindo licença para, por si ou empresa que organizar, construir um matadouro e abater 15 rezes diarias, na freguezia de Inhaúma. « Entendo que se deve conceder ao supplicante matar até 15 rezes por dia, sujeitando-se aos regulamentos municipaes e pagamentos de impostos. Rio, 21 de Setembro de 1887. — A. Fontes. »

« A pretensão do supplicante encontra apoio na lei de 1º de Outubro de 1828, que a respeito teve em vista facilitar os meios de alimentação publica, collocando o genero proximamente e no alcance do consumidor. »

« Não deve haver receio de que a concessão se converta em monopolio, porque o estabelecimento do matadouro para o abastecimento das tres freguezias suburbanas não impede que quem quer que seja possa comprar carne na Estação de S. Diogo para ir retalla-la ou vendê-la nas mesmas freguezias. »

« Tudo quanto concorre ao bem da população, maxime em materia de alimentação, póde e deve ser concedido, pór ser esse um dos primordiales deveres da administração municipal. Em 22 de Agosto de 1887. — Thomaz Rabello. »

(A' commissão do matadouro de novo com os demais requerimentos sobre o mesmo objecto, a requerimento do Sr. Candido de Carvalho.)

De Mourão, Cunha & C., pedindo licença para receber por mar e por terra, no seu trapiche sito á rua da Saude n. 14 A, e sem intervenção de outros a aguardente de seu commercio, visto estar o seu estabelecimento nas condições do art. 2º e respectivos paragraphos da modificação á postura de 12 de Novembro de 1882: « Já manifestei a respeito do objecto deste requerimento a minha opinião em recursos pendentes. Rio, 25 de Agosto de 1887. — A. Fontes. »

« Pela postura de 27 de Novembro de 1883 publicada em edital de 23 de Janeiro de 1883, ficou prohibido o negocio de inflammaveis e explosivos dentro do littoral da cidade e proximo do ancoradouro dos navios; sendo entretanto, permitido aos commerciantes terem nas suas casas pequenos depositos para as necessidades de um dia. »

« A aguardente e o alcool forão comprehendidos no edital de 16 de Maio de 1883 para o effeito da prohibição e tal foi o prejuizo resultante dessa medida para o commercio desse genero de producção nacional que em 24 de Março ultimo foi modificada aquella postura de 27 de Novembro de 1882 para excluir a aguardente, podendo portanto, ser armazenada, dentro do littoral em trapiche alfandegado ou não, comtanto que offereça condições de segurança, sendo então designado o trapiche da Saude. »

« Ora, sendo admissão e armazenagem de aguardente dependente unicamente da segurança que possa offerecer o deposito, e achando-se o supplicante em taes condições, sou de parecer que se conceda a licença pedida, com a competente approvação. Rio, 20 de Setembro de 1897. — Thomaz Rabello. — José do Patrocinio. »

— E' aprovado o parecer da maioria, vencida a urgencia á requerimento do Sr. Thomaz Rabello.

— Pela commissão de saude e praças :

No officio da capitania do porto de 24 de Agosto

ultimo, solicitando a remoção do kiosque fronteiro ao novo portão aberto para o serviço da respectiva reparação: « Ao engenheiro do districto para providenciar com toda a urgencia. Rio, 24 de Setembro de 1887. — Teixeira de Carvalho. — Francisco Leonardo Gomes. — Dr. Nabuco de Freitas. »

Pela commissão de obras:

Nos officios:

Da inspectoría geral de hygiene, de 4 de Agosto ultimo, remettendo por copia o aviso do ministerio do imperio de 28 do mez passado e a informação do delegado de hygiene da freguezia de S. José sobre a construção de um estabulo e quartos no Forte do Castello: « Officie-se ao fiscal para que intime o dono do estabulo para fazer os melhoramentos indicados pela inspectoría de hygiene. Rio, 24 de Setembro de 1887. — Couto. — Souto Carvalho. — Firmo de Moura. »

Do Dr. engenheiro do 3º districto de obras municipaes, de 25 de Agosto ultimo, remettendo o orçamento da despeza a fazer-se com a reconstrução da ponte existente ao lado da estação da Companhia Principe do Grão Pará. « A commissão entende que esta obra é urgente e deve ser feita pela verba—Conservação—mas aguarda resolução da camara. Rio 26 de Setembro de 1887.—Couto.—Souto Carvalho.—Firmo de Moura.»

Do fiscal da freguezia de S. Christovão, de 29 de Agosto ultimo, communicando estar cheia de terra e pedras a rua da Imperial Quinta em consequencia das obras de encanamento d'agua e pedindo providencias: « A commissão de obras é de parecer que se officie ao ministerio da agricultura a respeito. Rio 24 de Setembro de 1887.—Couto.—Firmo de Moura.—Souto Carvalho.»

No requerimento da companhia Ferro-Carril Tunnel do Rio-Comprido e Laranjeiras pedindo para collocar trilhos nas ruas do Barão de Petropolis, travessa da Luz e outras: « Estando pendente da Illma. camara uma interpretação a essa clausula, requerida pelo Sr. Dr. Jardim, seja presente esta petição em sessão para ser despachada. Rio, 24 de Setembro de 1887.—Couto.—Souto Carvalho.—Firmo de Moura »

De José Alfredo da Cunha Vieira, propondo-se a fazer os calçamentos das ruas Mariz e Barros e S. Francisco Xavier, pela quantia de 270:684\$430: « Entendo que esta proposta deve ser attendida no sentido do parecer do engenheiro, segundo o qual deve-se chamar concorrência por editaes, tomando-se por base as condições propostas. Rio, 22 de Setembro de 1887.—Couto.—Firmo de Moura.—Souto Carvalho »

Este parecer é approvedo, vencida a urgencia, a requerimento do Sr. Candido de Carvalho.

Propostas e requerimentos

« Srs. vereadores. — As verbas do orçamento de despeza do actual exercicio, forão calculadas de maneira que não podem satisfazer as exigencias do serviço que encontramos organizado.

« Os extornos não produzem as quantias necessarias para soccorrer o serviço até o fim do exercicio.

« Ha felizmente um augmento de receita que, importando em 105:000\$, dá margem sufficiente para pagamento das despezas a que a Illma. camara é obrigada em respeito ao seu serviço ordinario.

« O pagamento das dividas passivas da Illma. camara, está ainda dependente de approvação do governo.

« Assim proponho:

« 1.º Que se solicite do governo reforço para as verbas que delle necessitarem, organisando a conta-

doria com a commissão de fazenda uma demonstração circumstanciada, recnrsos da Illma. camara até o fim do exercicio e das exigencias das verbas de despeza que necessitarem de augmento de consignação.

« 2.º Que se solicite ordem para o pagamento das dividas passivas, até onde os recursos da Illma. camara alcançarem, seguindo-se nos pagamentos invariavelmente a ordem da precedencia.

« Sala das sessões, 29 de Setembro de 1887. — J. Ferreira Nobre »

Approvada, vencida a urgencia por proposta do Sr. Dr. F. Nobre.

— « A renda da Illma. camara, embora a arrecadação seja superior á do passado exercicio, se acha desfalcada em muitos contos de réis, por não se haver recebido até hoje, além de muitos outros, os impostos e licenças das fabricas de licores, das cercadas de peixe, das pedreiras, sendo que estas devem annos de impostos.

« Proponho que se dê ordem para receber as contribuições dessa procedencia desde já. S, S., 29 de Setembro de 1887.—J. Ferreira Nobre. »

Approvada, vencida a urgencia por proposta do Sr. Dr. F. Nobre.

— « Srs. vereadores.—As commissões de fazenda e justiça autorizadas pela Illma. camara a conferenciam com o Sr. gerente da empresa arrendataria da praça do mercado da Candelaria, relativamente á liquidação das questões nascidas da rescisão do contrato de arrendamento, vem dar conta de seus esforços e trazer á Illma. camara dados para resolver a questão.

« Nas conferencias que forão em numero de tres, tratou-se:

a) da exposição e bases das reclamações de uma e outra parte contratantes;

b) da apreciação de seus fundamentos, ou exame de sua procedencia, afim de habilitar a Illma. camara;

c) á resolver a eternizada questão da praça do mercado.

« Por parte da Illma. camara as commissões reclamavão da empresa arrendataria o embolso da somma de 655:000\$, que segundo informações da contadoria, a empresa devia a camara.

« E' sabido que o contrato de arrendamento feito com Antonio José da Silva, hoje, empresa arrendataria, e que devia começar em Julho de 1878 e finalizar em 30 de Junho de 1887 corrente, foi rescindido naquelle anno pela maioria dos vereadores de então, com approvação do governo imperial e assim teve existencia jamais.

« Durante esse espaço de tempo ha tres periodos a considerar:

« 1.º O de Julho de 1878 a Dezembro de 1882, quatro e meio annos, em que a Illma. camara recebia directamente dos inquilinos da praça o preço do arrendamento e joias ou luvas dos contratos parciaes:

« 2.º O espaço de Janeiro de 1883 a meiado de 1885 em que por força de mandado judicial, era o preço dos arrendamentos parciaes, recolhidos a deposito;

« 3.º O periodo de mais de dous annos, de 1885 a 1887, corrente, em que a empresa arrendataria recebe directamente dos inquilinos da praça, o preço dos arrendamentos, nada entregando a Illma. camara.

« No 1º desses periodos a Illma. camara recebeu directamente dos inquilinos da praça 785:000\$000.

« Nos 2º e 3º periodos a camara nada recebeu.

« No emtanto pelo contracto, se não houvesse a rescisão, o cofre municipal teria recebido 1.034:000\$, de

onde resulta que semelhante rescisão trouxe a Illma. camara o prejuizo de 249:000\$, que somado a joia de 55:000\$ que deve ser restituída por não ter a empresa arrendataria gosado do seu contrato, dá a somma de 304:000\$, além das reclamações que pelo gerente da empresa forão apresentadas e que se con-substancião no seguinte:

« Restituição por parte da camara, da quantia de 785:000\$ por ella recebida no 1º periodo do contrato a que nos referimos; embolço da quantia de 233:000\$ despendida pela empresa em limpeza, concertos, pintura, seguros, durante os 9 annos do contrato e despezas judicias a que foi levada para defender os seus direitos.

« A' isso accresce ella no pedido o juro de 6% annualmente.

« Recapitulando com o additamento dos juros, temos:

Joia entregue a camara em 1877 ..	55:000\$000
Restituição da quantia recebida ..	785:000\$000
Embolço da quantia despendida ..	233:000\$000
Juro de 6% dessas quantias até 30 de Junho de 1887, corrente	450:000\$000

Ou totalmente.. .. 1.523:000\$000

« A empresa obriga-se a considerar, para o effeito da liquidação, o preço integral do contrato de arrendamento, isto é, 114:000\$ por anno e sobre elle pagará tambem os juros legais, de 6%, o que produz em 9 annos 1.310:000\$000.

Do credito da empresa	1.523:000\$000
Deduzindo-se o da camara.. ..	1.310:000\$000

Ha em favor da empresa o saldo de 213:000\$000

« Sobre este saldo calculou-se a cifra de 30:000\$, de indemnisação por lucros cessantes e prejuizos occasionados pela rescisão do contrato de arrendamento.

« O debito da camara para com a empresa arrendataria é pois de 243:000\$, por todas as relações nascidas do contrato, que sem audiencia das partes, foi rescindido.

« A empresa arrendataria em duas acções propostas contra a Illma. camara pedia o pagamento de 1,487:000\$, liquidando todas essas questões por 243:000\$. Foi esse o resultado a que chegarão as commissões e a Illma. camara apreciando-o devidamente resolverá se é elle aceitavel ou não. Sala das sessões, 29 de Setembro de 1887.—J. Ferreira Nobre—Oliveira Rosario—A. Fontes—T. Rabello. »—Adiada.

— Proponho que em virtude dos termos em que se acha a questão da praça do mercado da Candelaria, na proxima sessão se chame propostas para arrendamento do dito immovel. Paço municipal, em 29 de Setembro de 1887.—S. R.—Dr. Constante Jardim.—Approved, vencida a urgencia, por proposta do Sr. Dr. C. Jardim.

— A numeração da cidade em cujo serviço a Illma. camara proveitosamente dispendeu ha annos avultada quantia, está sendo alterada pelos proprietarios que dividindo e subdividindo os seus terrenos lhes dão numeração desordenada á ponto de ver-se em uma mesma rua varios numeros repetidos e outros com letras ora maiusculas ora minusculas já antepostas, já propostas ao algarismo, o que tudo produz confusão na percepção dos impostos, na vigilancia policial da cidade e perturbação de todos os ramos da publica administração e direitos particulares.

« O resultado do esforço effectuado pela Illma. camara consta de quatro volumes existentes no archivo municipal e é um serviço que faz honra á camara.

« Convindo que esse trabalho seja continuado e revista a numeração da cidade, o que, além de outras vantagens, traz renda para a municipalidade, proponho que se regularise esse serviço já existente na camara dando-lhe uniformidade e estabelecendo retribuição para o pessoal, fazendo entrar para o cofre o producto das licenças dessa natureza.

« Para encarregado desse serviço proponho o cidadão João Carvalho de Souza, que a camara já nomeou, com o ordenado mensal de 300\$, continuando os demais empregados no serviço que lhes fôr determinado pelo encarregado. Sala das sessões, 22 de Setembro de 1887.—J. Ferreira Nobre. Approved, encida a urgencia por proposta do Sr. Gonçalves, contra o voto Sr. Gonçalves, com restricção do Sr. C. Leal, e com declaração de ficar dependente da approvação do governo, dos Srs. Rosario e Benedicto. »

— Tendo proposto, em uma das ultimas sessões, que a Illma. camara mandasse, sem demora, organizar o lançamento nominal de seus contribuintes, tomando por base o da recebedoria, comparado com as relações organisadas pelos fiscaes da Illma. camara, de maneira a alcançar-se uma arrecadação mais regular, venho solicitar da camara urgente solução para essa proposta, que virá em auxilio da organização do futuro orçamento, que tem de ser confeccionado no futuro mez.

Sala das sessões, 29 de Setembro de 1887. — J. Ferreira Nobre. — Approved, vencida a urgencia, por proposta do Sr. Dr. Ferreira Nobre, com a declaração de não importar accrescimo de despeza. Approved sem accrescimo de despeza.

— Em additamento á deliberação sobre o pagamento das differenças dos vencimentos aos empregados da contadoria e directoria de obras, propomos que se torne extensiva aquella deliberação ao Dr. secretario, contando-se-lhe o augmento proposto pela Illma. camara ao governo. Rio, 29 de Setembro de 1887.—Oliveira Rosario.—F. Nobre.—Dr. Dias Ferreira.—Veiga.—Dr. Nabuco de Freitas.—Candido Carvalho.—Dr. Constante Jardim.—Francisco Leonardo Gomes.—José Francisco Gonçalves.—A. Fontes.—Firmo de Moura.—Benedicto Hippolyto.—Thomaz Rabello. J. José Teixeira de Carvalho. — Approved, vencida a urgencia, por proposta do primeiro signatario.

— Propomos que se mande pagar aos *continuos* desta Illma. camara o augmento de seus ordenados que deixarão de perceber desde Janeiro do corrente anno até esta data, a exemplo do que se tem feito com os outros empregados nas mesmas condições. Paço Municipal, 27 de Setembro de 1887. — Firmo de Moura — Souto Carvalho — A. Fontes. — José Francisco Gonçalves — Couto — Dr. Dias Ferreira — Thomaz Rabello — Joaquim José Teixeira de Carvalho — Candido de Carvalho — Francisco Leonardo Gomes — Benedicto Hippolyto de Oliveira — Dr. Nabuco de Freitas — João Carlos de Oliveira Rosario. » — Approved, vencida a urgencia, por proposta do 1º signatario.

— Proponho que se faça extensiva aos negociantes de kerozene, cujas licenças pendem de decisão da camara, a resolução ultima da mesma camara, com referencia á licença concedida a Macedo Serra & C. Rio de Janeiro, 29 de Setembro de 1887. — Alexandre Fontes. » — Adiada, vencida a urgencia, por proposta do Sr. Dr. T. Couto.

— Proponho que se chame concurrencia para o fornecimento de talões ás diversas repartições, mas devendo-se pagar pelo trabalho e estabelecendo-se preço de unidade. Paço municipal, 29 de Setembro de 1887. — Couto. » — Approved, devendo as multas ser co-

bradas, attendendo as faltas em que tiver incorrido o contratante.

— Proponho que se autorise o contrato com o Sr. Figueiredo de Magalhães para a conservação da lajeira da Real Grandeza na forma da sua proposta. Rio, 29 de Setembro de 1887.—Carvalho.»—Approvada, vencida a urgencia, a requerimento de seu autor.

— Proponho que se peça ao governo queira mandar estender até ao hospital existente no alto da Real Grandeza o serviço de esgotos. Rio, 29 de Setembro de 1887.—Carvalho.»—Approvada, vencida a urgencia, a requerimento de seu autor.

— Proponho que se mande executar o calçamento da travessa do Coronel Souza Valente. Rio, 28 de Setembro de 1887.—Couto.»—Approvada, vencida a urgencia a requerimento do seu autor.

— Proponho que se chame concorrência para os concertos de que carece o gradil da escola municipal de S. Sebastião, servindo de base á concorrência o orçamento já feito e apresentado pelo engenheiro do districto. Sala das sessões, 29 de Setembro de 1887.—Candido Leal.»—Approvada, vencida a urgencia por proposta do seu autor.

— Tendo em consideração as reclamações dos moradores e proprietarios de predios nas ruas de S. Francisco Xavier e Mariz de Barros para que, com a possível brevidade, se proceda ao calçamento das ditas ruas, as quaes após qualquer chuva ficão intransitaveis, e considerando que do mesmo calçamento depende em grande parte novas construcções prediaes nessas localidades que já contribuem com quantias avultadas para os cofres geraes e municipaes, procurei tomar conhecimento de uma proposta que me constava existir nesta Illma. camara para o calçamento das sobreditas ruas; e do reflectido estudo que da mesma fiz cheguei ao conhecimento de que, como declara a illustre commissão de obras, deve ser attendida no sentido indicado pelo Sr. engenheiro, em o seu parecer exarado na mesma proposta.

Não convindo retardar os beneficos effeitos que devem advir em bem já do publico que por alli transita e já do desenvolvimento de novas edificações prediaes; proponho que tomando-se por base a citada proposta se mande annunciar concorrência para os referidos calçamentos.

Paço municipal, em 29 de Setembro de 1887 — O vereador, *Candido Carvalho*.» — Approvada, vencida a urgencia por proposta do seu autor.

— Proponho que se officie ao ministerio do imperio, solicitando que seja sustado o effeito da portaria do mesmo ministerio, approvando o contrato de Manoel Maria Bahiana para a construcção do tunnel da Praia; visto como dessa decisão recorreu o signatario do contrato celebrado em 23 de Dezembro de 1882 para a mesma obra, e esse recurso foi admittido e seguiu seus tramites, conforme foi publicado no *Diario Official*, até que o mesmo recurso seja resolvido pelo dito ministerio.

«Paço municipal, 28 de Setembro de 1887.—*Candido Carvalho*.» «Regeitada unanimemente, declarando o seu autor recorrer para o governo imperial.»

— Proponho que se peça com urgencia a remoção do mictorio existente sobre o unico passeio proximo ao largo do Vianna, em S. Christovão, para o meio da mesma praça.

«Sala das sessões, 29 de Setembro de 1887.—J. Ferreira Nobre.» «Approvado.»

— Propomos que se chame concorrência (na proxima sessão) para o calçamento da rua de D. Castorina Pires, conforme o orçamento feito, declarando-

se no respectivo edital que o pagamento será feito pelo proximo futuro orçamento. S. R.

«Sala das sessões, em 29 de Setembro de 1887.— Thomaz Rabello. — Alexandre Fontes. — Francisco Leonardo Gomes. — Dr. Dias Ferreira. — Firmo de Moura. — Benedicto Hyppolito de Oliveira. — F. Nobre.»

«Approvada, vencida a urgencia por proposta do 1º signatario.»

REQUERIMENTOS

— Requeiro que pela directoria de obras, ou pela commissão de obras me sejam dadas as seguintes informações:

Se as ruas commerciaes e centraes da cidade dependem ou não de reparação, e no caso affirmativo se a verba de conservação comporta a despeza a ser feita.

Paço municipal, 29 de Setembro de 1887.—*José do Patrocinio*. — Approvado.

— Tendo verificado pelo exame que mandei fazer sobre a medição e classificação das obras da rua dos Voluntarios da Patria, que só a verba — movimento de terra — elevou-se ácerca de 16:000\$ o que sobre modo impressionou-me por considera-la exageradissima, requeiro que, com urgencia se mande proceder a uma rigorosa vistoria, afim de que se possa verificar se tão descommunal movimento de terra se deu, por isso que causa expectação e até é quasi inacreditavel que, em uma rua já regularmente calçada e nivellada, onde só foi levantado um calçamento e collocado outro, com aproveitamento da pedra do primeiro para macadam do segundo, tal despeza se houvesse feito.

Que duplicarão-se os preços já bem provado deixei; resta-me agora verificar se tambem forão duplicadas as medições.

Chamo, pois, a attenção da camara para esta minha asseveração, incontestavelmente de grande importancia. 29 de Setembro de 1887.—*Candido de Carvalho*.»

— Sendo de urgente necessidade occorrer com promptos reparos ao máo estado em que se acha o calçamento da rua da Saude, em frente ao predio n. 11, onde ha muitos buracos nos quaes ficão entalladas muitas carroças, impedindo assim o transito e retardando o grande movimento commercial que alli ha, chamo para isso a attenção do Sr. engenheiro do respectivo districto afim de providenciar quanto antes em ordem a serem removidos os inconvenientes que deixo apontados, requeiro que esta minha reclamação seja consignada na acta desta sessão.

«Paço municipal, 29 de Setembro de 1887.—O vereador, *Candido de Carvalho*.» — Approvado.

— Antes de terminar a sessão pede a palavra, pela ordem, o Sr. José do Patrocinio e declara que não tendo podido comparecer a sessão senão um pouco tarde protestava contra as deliberações havidas sobre criação de empregos, e vencimentos, e tornaria effectivo o seu protesto por todos os meios ao seu alcance.

O Sr. commendador Souto Carvalho declara que absteria-se de votar em relação as propostas da presente sessão.

O Sr. Dr. T. de Carvalho tambem diz que achava-se fóra do salão, quando se tratou do negocio da Praça do Mercado da Candelaria.

— E estando findos os trabalhos o Sr. tenente-coronel presidente suspende a sessão ás 4 horas menos um quarto da tarde.

Extracto do expediente da secretaria da Illma. camara municipal no mez de Setembro de 1887

OFFICIOS

DIA 1.

A' inspectoría de hygiene, em resposta ao officio de 26 de Agosto ultimo relativamente a obras da estalagem n. 196 da rua do Hospicio.

Ao agente da estação central, pedindo passes para Campo Grande para o engenheiro Dr. Amaral e Silva e arruador Manoel Gubian.

Ao director das escolas suburbanas, devolvendo o mappa de frequencia dos alumnos da escola de Campo Grande

Aos fiscaes (circular), sobre a collocação das carnes verdes fóra das posturas municipaes.

Nos officios :

Do fiscal de materias inflammaveis e explosivas de 27, 29 e 30 do mez passado, communicando o movimento desses generos.—A' commissão de justiça.

Nos requerimentos :

De José Pereira da Silva Drummond e outro, para obras no predio n. 54 da rua do Senhor dos Passos.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José Tierno, licença para tinturaria á rua do Conde d'Eu n. 98.—Ao fiscal e á contadoria.

De Luiz Armand Reuner, pedindo aforamento de terrenos devolutos á rua do Senador Euzebio.—A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De José de Araujo Vellel a estacionar com carrinho vendendo frutas e refrescos no largo da Carioca.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Manoel Marques Cardoso, para vender refrescos pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

Do engenheiro Santiago Bertello, propondo-se a construir cinco mercados.—A' commissão de praças.

De Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares, pedindo o pagamento de custas judiciaes.—Ao Dr. procurador, contadoria e commissões de justiça e fazenda.

De Pedro de Oliveira Coelho, para vender um terreno na rua da Passagem n. 16.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De J. Leal Nunes, numerações para dous predios. na rua do Visconde de Itauna.—A' directoria de obras.

De Franciseo José Fernandes, para obras na rua Sete de Setembro n. 113.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

No precatório do Dr. juiz de direito do 1º districto criminal em favor de Antonio José Luiz Queiroz.—Ao Dr. procurador, contadoria e commissões de justiça e fazenda.

DIA 2.

Ao ministerio da guerra, solicitando guarda de honra, parque de artilharia e banda de musica para a festa de libertação municipal no dia 7 de Setembro.

Ao fiscal da freguezia de Sant'Anna, para fazer comparecer o guarda Migon no juizo do 5º districto criminal.

Ao director da aferição, para que com um empregado vá proceder a aferição nas freguezias suburbanas.

Ao fiscal da freguezia de Santo Antonio, communicando que foi transferido para a do Engenho Velho o guarda Cesar Gomes da Silva.

Ao da freguezia do Engenho Velho, idem Antonio João C. Ferreira para a de Santo Antonio.

A' contadoria, communicando essas transferencias. Ao director do matadouro, para informar porque motivo forão despedidos diversos empregados da man-tança dos carneiros.

Nos officios :

Da capitania do porto, de 1 do corrente, devolvendo o requerimento de Viuva Duarte.—A' commissão de justiça

Do director do matadouro, de 31 do mez passado, relativamente á demora da partida do matadouro dos trens de carne no dia 29 de Agosto.—A' commissão de matadouro.

Do Dr. engenheiro-fiscal do governo junto á companhia City Improvements, de 1 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.—A' directoria de obras e commissão de obras.

Do fiscal de materias inflammaveis e explosivas, de 31 do mez passado, communicando o movimento desses generos.—A' commissão de justiça.

Nos requerimentos :

De Ormelindo Ernesto Ferreira, para edificar um predio á rua da Serra.—A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De João Ferreira de Mattos & Irmão, pedindo carta de aforamento dos terrenos fronteiros aos predios ns. 113 e 129 da rua de Santo Christo dos Milagres.—A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Manoel José Martins, licença para carroça.—Ao fiscal, á contadoria e aferição.

De João Pereira de Almeida, taverna á rua do Mattoso n. 37.—Ao fiscal e á contadoria.

De D. Candida Leopoldina Xavier Ferreira, pedindo prazo para requerer carta de aforamento de terrenos ás ruas Oliveira Braga e Moema.—A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De José Teixeira de Almeida, para obras á rua do General Pedra.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Manoel Joaquim Vieira, numeração para seu predio á rua Teixeira Junior.—A' directoria de obras.

De D. Candida Leopoldina Xavier Ferreira, pedindo licença para carta do aforamento no Realengo do Campo Grande.—A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De D. Emilia Thereza Xavier Ferreira, idem idem.—Igual despacho.

De D. Francisca Xavier Ferreira Pinto, idem, idem.—Igual despacho.

De João de Souza Garcia, taverna á rua do Barão de Mesquita n. 54.—Ao fiscal e á contadoria.

De S. Maia Freire, licença para fabrica de cerveja á rua de S. Francisco de Assis n. 130.—A' commissão de saude.

Dos moradores das ruas Itamby, D. Anna e Formosa reclamando contra a construcção do gazometro á rua Vieira da Silva.—A' commissão de justiça e saude.

De Orminda Maria da Conceição, taverna á rua Escobar n. 6 C.—Ao fiscal e á contadoria.

De Manoel de Souza Mendes, para comprar o terreno n. 243 da Praia do Santo Christo dos Milagres.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Balthasar Nunes Pereira, deposito de leite de Minas á rua Sete de Setembro n. 146.—Ao fiscal e á contadoria.

De Clara Alpem, para vender charutos á rua de Gonçalves Dias n. 19.—Igual despacho.

Nas contas :

De José de Andrade de Almeida, fornecimento de pedra para a ladeira Russel. — A' directoria de obras, contadoria e commissões de obras e fazenda.

De Goulart & Irmão, calçamento da rua da Industria. — Igual despacho.

De Domingos Alves da Silva Martins, fornecimento de pedra para as ruas Torres Homem e S. Francisco Xavier. — Igual despacho.

DIA 3

Ao ministerio da guerra, communicando que foi transferido o beneficio em favor do *Livro de Ouro*, para outro dia, afim de que as musicas solicitadas para tocarem no theatro ahi não se apresentem.

Ao ministerio do imperio, em solução á portaria de 23 de Junho ultimo, relativamente á pretensão de José Brant de Carvalho e outro sobre melhoramentos na Cidade Nova e informando sobre o assumpto.

Ao desembargador chefe de policia, solicitando forca para a festa de libertação municipal no dia 7 de Setembro futuro.

Nos officios :

Da inspectorio de hygiene, de 2 do corrente, relativamente ás obras do predio da rua do Hospicio n. 207. — Ao fiscal para providenciar, informando a directoria e commissão de obras.

Nos requerimentos :

De João Francisco Dutra, para obras no predio n. 85 da rua da Ajuda. — A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De João José Baner, taverna na rua do Engenho de Dentro n. 33. — Ao fiscal e contadoria.

De Luciano da Silva, para edificar um predio na rua do Dr. Laurindo Rabello. — A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

Do mesmo pedindo numeração para esse predio. — A' directoria de obras.

De Joaquim Caetano Regaroli, typographia na rua de Gonçalves Dias n. 32. — Ao fiscal e contadoria.

De Francisco Dutra da Silveira, para comprar um terreno á rua D. Laura de Araujo. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De João Rodrigues de Almeida & C., officina de carpinteiro á rua do Club Gymnastico n. 2. — Ao fiscal e contadoria.

De Antonio Bruno, officina de calçado á rua Dous de Dezembro n. 52. — Igual despacho.

Do Dr. Pedro Augusto de Moura Carijó, apresentando uma proposta relativamente ao andamento dos negocios da repartição do tombamento. — A's commissões de patrimonio e justiça.

De Nicoláo Augusto Borges, licença para carroça para conduzir carnes verdes. — A's commissões do matadouro e justiça.

DIA 5

Nos officios :

Do fiscal das materias inflammaveis e explosivas de 2 e 3 do corrente, communicando o movimento desses generos.

Nos requerimentos :

Do director do Jockey Club, corridas no dia 8 do corrente. — A' contadoria.

De Francisco Ferreira de Souza, licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Rodrigues Castro & Reguffe, para venda de terreno á rua da do Almirante Mariath n. 2. — Ao fiscal e contadoria.

De Xavier Mendonça & C., negocio de fazendas á rua Primeiro de Março n. 78. — Igual despacho.

De Antonio Ferreira Torres, taverna á praça da Marinhas n. 91. — Igual despacho.

De José Joaquim de Oliveira, botequim á ruas Theophilo Ottoni n. 1. — Igual despacho.

De J. M. Lopes, officina de colchoaria á rua da Alfandega n. 66. — Igual despacho.

De Hilario Russo dos Santos & C., botequim á rua do General Pedra n. 16. — Igual despacho.

De José Gonçalves Moraes, taverna á rua do Sapé n. 10 A. — Igual despacho.

De José Martins dos Santos, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

Do Dr. Domingos Antunes Pereira, para obras á rua do Conde de Baependy. — A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Na conta :

De Antonio Alves da Silva, (fornecimento de alvenaria da sargeta da lagóa de Rodrigo de Freitas. — A' directoria de obras, contadoria, commissão de obras e fazenda.

DIA 9

Ao ministerio do imperio, remetendo os papeis do bacharel Vicente de Toledo, para um tunnel no morro de S. Bento.

Ao fiscal da freguezia de S. Antonio, communicando que volta para essa freguezia o guarda Cesar Gomes da Silva indo para a freguezia do Engenho Velho o guarda Alberto de Andrade.

Ao fiscal da freguezia do Engenho Velho, communicando a transferencia de Cesar e a nomeação de A. de Andrade.

Aos Srs vereadores, para comparecerem no dia 14 do corrente no paço municipal para a sessão de apuração da eleição.

Nos officios :

Da directoria do matadouro publico de 4 do corrente, remetendo o mappa-boletim da matança do gado bovino de 28 de Agosto e 3 do corrente. — A' commissão do matadouro.

Da inspectorio de hygiene, de 6 do corrente, relativamente a um terreno nos fundos do predio n. 22 da rua do General Bruce. — Ao fiscal para providenciar, informando.

Do subdelegado de policia da freguezia de Inhaúma, de 3 do corrente, remetendo um auto lavrado contra Joaquim José Antunes de Carvalho. — Ao Dr. procurador.

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á companhia *City Improvements*, de 6 do corrente, communicando que carece de reparos o calçamento de diversas ruas. — A' directoria de obras e commissão de obras.

Do Dr. subdelegado do 2º districto da freguezia do Engenho Novo, de 2 do corrente, remetendo um auto lavrado contra Soares & Oliveira. — Ao Dr. procurador e contadoria.

Do fiscal das materias explosivas e inflammaveis, de 3 do corrente, communicando o movimento desses generos. — A' commissão de justiça.

Requerimentos :

Do Dr. Diogo Sall-s de Menezes, pedindo para pagar laudemio. — A' commissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Ermelindo Ernesto Ferreira, licença para construir no interior de um terreno sito á rua da Serra n. 45. — A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Maria Augusta, idem para vender louça na casa

de quitanda n. 32 da rua do Cosme-Velho.—Ao fiscal e á contadoria.

De Augusto Schiabo, idem para vender refrescos pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De F. de Paula Freitas, licença para loja de productos chinicos na casa n. 32 da rua dos Ourives.—Ao fiscal e á contadoria.

De A. de Aguiar & C., idem para escriptorio de commissões na rua da Quitanda n. 32.—Igual despacho.

De Francisco Gonçalves do Couto, para comprar os terrenos n. 72 da rua dos Voluntarios da Patria, e Matriz ns. 44 a 52.—A' repartição de tombamento, contadoria e secretaria.

De Maria Augusta, casa de quitanda na rua do Cosme Velho n. 32.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio e á contadoria.

De Manoel Maria do Valle & C., para obras no seu predio á rua dos Ourives n. 36.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De A. Augusto de Carvalho, idem no seu predio á rua de S. José.—Igual despacho.

De Verissimo de Souza Machado, para comprar o terreno á ladeira do Faria n. 30 A.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Aristoteles Gonzaga da Costa, licença para armarinho na rua do General Caldwell n. 57.—Ao fiscal e contadoria.

De Noé Pinto & Almeida, para edificar dous predios na rua de S. Luiz.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Manoel Pedro Cabral, casa de quitanda na travessa das Mangueiras n. 41.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio e á contadoria.

De D. Constança da Silva Reis Neves, para obras no seu terreno na rua Vinte e Quatro de Maio n. 93 A.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Feliciano da Costa Braga, para estacionar com carrinho para vender frutas e refrescos, no largo da Carioca.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De José Augusto Pereira, licença para entregar cigarros em um carro.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Joaquim Gonçalves da Costa, para edificar um predio na rua D. Alzira Valdetaro.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Antonio J. Fernandes Pires, para obras no seu predio n. 206 da rua da Alfandega — Igual despacho.

De J. Leal Nunes, para edificar dous predios na rua do Visconde de Itauna.—Igual despacho.

De Domingos da Silva Santos, para comprar um terreno na rua Dezenove de Fevereiro.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Joaquim de Mello Torres, para pagar laudemio pela adjudicação do terreno da rua de D. Luiza n. 8 —Igual despacho.

De Manoel Gonçalves Soares, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De João de Souza Garcia, licença para vender charrutos e mudezas na taverna da rua do Barão de Mesquita n. 54 A — Ao fiscal e contadoria.

De Lepie & C., para officina de dourador na rua dos Ourives n. 28.—Igual despacho.

De João da Silva Teixeira, pedindo numeração para um predio da rua do Barão de Guaratiba — A' directoria de obras.

De Antonio Ignacio da Rocha, licença para uma carroça — Ao fiscal, contadoria e aferição.

Do conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo,

para obras á rua do Marquez de S. Vicente — A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras

De D. Izabel Labourdounaye Campos, para edificar um predio na rua dos Voluntarios da Patria — Igual despacho.

De Moreira & Tavares, taverna na travessa do Rosario n. 3.—Ao fiscal e contadoria.

De D. Maria Julia Paula Bulhões, para obras na rua do Evaristo da Veiga n. 65.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Joaquim Gonçalves da Costa, numeração para um predio na rua D. Alzira Valdetaro.—A' directoria de obras.

De Manoel Pereira Passos, para comprar os terrenos ns. 37 e 38 da rua Passos Manoel.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Antonio Monteiro Bastos e outros, para comprar um terreno na rua da Viscondessa de Pirasinunga.—Igual despacho.

Do Barão da Lagôa, para obras no seu terreno da rua do Commandante Tamborim.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Antonio Lopes Ferreira, idem na rua do Cattete n. 190.—Igual despacho.

De Mattos & Gomes, taverna na rua de Pedro II n. 26 H 1º.—Ao fiscal e á contadoria.

De Narciso José Ferreira, para obras na rua Cornelio.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Maria Amelia de Oliveira, officina de costura na rua de S. José n. 69.—Ao fiscal e contadoria.

DIA 10

Nos requerimentos:

De Francisco Leite Guimarães, officina de carpinteiro á rua de S. Pedro n. 231.—Ao fiscal e á contadoria.

De Gervasio Carvalho de Moura e Silva, carta de aforamento do terreno á rua do Alcantara n. 31.—A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De D. Theresa Auta da Costa, numeração para dous predios á travessa da Luz.—A' directoria de obras.

Da mesma, para edificar dous predios na mesma travessa.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco de Paula, pedindo licença para obras á travessa de S. Francisco de Paula n. 9.—Igual despacho.

De Manoel Leal Mendes, idem á rua de Santa Carolina n. 1 (Tijuca).—Igual despacho.

Da empresa edificadora, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio da Costa Rolla, pedindo licença para uma carroça.—Ao fiscal, aferição e contadoria.

De Pinto & Nel, licença para abrir taverna na rua de Todos os Santos.—Ao fiscal e contadoria.

De Belmiro & C., idem para deposito de cerveja á rua do Carmo n. 10.—A' inspectoría de hygiene.

De Maria Luiza Franco, licença para construir um predio no interior do seu terreno á rua Pereira Nunes.—A' commissão do tombamento, directoria e commissão de obras.

De José Augusto Laranja, pedindo para construir predios nos seus terrenos da rua do Cattete n. 113.—A' inspectoría de hygiene.

De José Antonio da Silva Guimarães, pedindo licença para pagar laudemio.—A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

Da Companhia Ferro Carril Tunnel do Rio Comprido, pedindo uma certidão.—A' secretaria.

Da Sociedade de Corridas Villa Isabel, pedindo licença para corrida.—A' contadoria.

De Eduardo Augusto de Souza Mene.es, pedindo que se estipule o espaço de um anno para começo das obras de que é empreiteiro.—A' directoria e commissão de obras.

De Oliveira & C., pedindo igual prazo para as de que é empreiteiro.—O mesmo despacho.

De Carlos de Souza, pedindo licença para uma carroça.—Ao fiscal, aferição e contadoria.

De Pedro Servette, licença para abrir casa de vender liquidos e comestiveis na rua da Assembléa n. 47.—Ao fiscal e á contadoria.

DIA 12

Ao ministerio do imperio, declarando que foi suspenso todo o procedimento judicial contra as obras do chalet-latrina no largo da Cancellia.

A' inspeccoria de hygiene (2), apresentando os requerimentos de José Augusto Laranja e de Belmiro & C.

Ao presidente da companhia Villa Isabel, agradecendo o donativo de 400\$ para as libertações no dia 7 de Setembro.

Ao fiscal da freguezia do Sacramento, communicando que foi transferido para essa freguezia o guarda Domingos Augusto de Siqueira, indo para Sant'Anna o guarda José Antonio Teixeira.

Ao fiscal da freguezia de Sant'Anna e contadoria, communicando essas occurrencias.

Ao encarregado do trapiche da Saude, afim de entrar mensalmente para os cofres municipaes com a quantia de 150\$ para pagamento do empregado da camara encarregado de fiscalisar os generos inflamaveis.

Nos officios :

Do fiscal da freguezia da Gloria, de 9 do corrente, relativamente ao calçamento da rua de Santa Christina em frente aos predios ns. 40 a 44.—A' directoria de obras para providenciar.

Do fiscal das materias inflamaveis e explosivas de 6 do corrente, communicando o movimento desses generos.—A' commissão de justiça.

Nos requerimentos :

De João Francisco Moreira, pedindo um terreno devoluto á rua do Santo Christo dos Milagres.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de patrimonio.

De Olympio Dias de Menezes Castro, licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José Rodrigues Pinto, pedindo transferencia para seu nome de um bote e canoa.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José Pereira do Rego, licença para um carro de bois.—Igual despacho.

De Antonio Januzzy & Irmão, para edificarem dous predios á rua de Monte-Alegre.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Dos mesmos, pedindo numeração para esses predios.—A' directoria de obras.

De João de Souza Garcia, pedindo restituição da quantia de 44\$640.—A' contadoria e commissões de justiça e fazenda.

De José Polycarpo dos Santos, para edificar um predio á rua Amelia n. 10.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De João Cassuibe, para vender refrescos pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De Manoel Pereira, para edificar um predio á rua do Boulevard Vinte e Oito de Setembro.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Do mesmo, idem idem.—Igual despacho.

Do mesmo, numeração para esses predios.—A' directoria de obras.

De Antonio Carlos Ribeiro Rocha, para comprar um terreno á rua da Matriz.—A repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De José Ribeiro de Meirelles, para comprar o terreno n. 105 da rua das Laranjeiras.—Igual despacho.

De Rodrigues da Motta & C., para obras no predio n. 113 da rua de S. Pedro.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Justino Gonçalves Pereira, idem, no predio n. 115 da rua de S. José.—Igual despacho.

De Antonio Ribeiro Vianna, idem, á rua Aurea n. 25.—Igual despacho.

Do commendador Domingos Theodoro de Azevedo, numeração para dous predios á praça de D. Pedro II.—Igual despacho.

De Antonio Gonçalves Sampaio, licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contadoria e aferições.

Do Visconde de Nova-Friburgo, para obras no seu predio á praça da Constituição n. 10.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Francisco Rodrigues Fontes, licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Jeronymo de Almeida Vasconcellos, para obras no predio n. 87 da rua do Livramento.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Rodrigo Machado da Silva, para edificar um predio á rua Gunnewald.—Igual despacho.

De Manoel José de Paiva, licença para um barracão, á rua do Dr Niemeyer.—Igual despacho.

De Alberto Martins Ribeiro, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Theotonio da Silva Vieira Braga, numeração para um predio á rua de S. Januario.—A' directoria de obras.

De Joaquim Carvalho Lellis, para obras no seu predio n. 191 da rua do Senador Pompéo.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Matheus Ranero, licença para retirar da alfandega 100 revólvers.—Ao fiscal e commissão de justiça.

De Antonio Vasques para edificar um predio na rua Vieira da Silva n. 10.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Quintella & Bastos, pedindo restituição do deposito no valor de 150\$.—Ao fiscal, contadoria e commissões de justiça e fazenda.

De Antonio José da Costa, casa de quitanda na rua da America n. 14.—Ao fiscal informando sobre as condições hygienicas e á contadoria.

De Manoel Ignacio da Costa Oliveira, para edificar um predio á rua Boulevard Vinte e Oito de Setembro.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para esse predio.—A' directoria de obras.

De José Antonio Pereira da Cunha, para edificar um predio á rua do Boulevard Vinte e Oito de Setembro.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para esse predio.—A' directoria de obras.

De Eusebio & Almeida, para obras no predio n. 81 da rua da Lapa.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Antonio da Rocha Lopes, para vender carne em taboleiro pelas ruas.—Ao fiscal, contadorie e aferição.

De Francisco Maria da Motta Junior, idem idem.—Igual despacho.

De Manoel Alves Carneiro, reclamando contra formigueiros existentes á rua do Conselheiro José Bonifacio (Engenho-Novo).—Ao fiscal para providenciar.

DIA 13

Ao agente da estação central da estrada de ferro D. Pedro II, para dar passe para Campo Grande ao engenheiro Dr. Amaral e Silva.

Ao fiscal da freguezia de Santo Antonio, para informar sobre diversas obras nessa freguezia.

Aos chefes das repartições (circular), determinando que as informações que tiverem a dar em papeis, sejam lançadas no verso das petições ou officios, ficando desembaraçadas as margens ou claros da frente dos papeis.

Nos officios:

Do subdelegado do 2º districto da freguezia do Engenho Novo, datado de hoje, remetendo um auto lançado contra João Cardoso Lemos.—Ao Dr. procurador.

Da inspectoría de hygiene, da mesma data, devolvendo informado o requerimento de José Francisco Campos da Costa, para obras á rua do Conde d'Eu n. 264.—A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

Do Dr. engenheiro fiscal do governo, junto á Companhia City Improvements (2), de 12 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.—A' directoria de obras.

Do fiscal de materias inflammaveis e explosivos, de 12 e 9 do corrente, communicando o movimento desses generos.—A' commissão de justiça.

De José Fernandes Cardinha, reclamando contra a concessão de terrenos á rua de Santo Christo dos Milagres á João Ferreira Mattos & Irmão.—A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De José Paiva de Menezes & C., officina de carpinteiro á rua do Club Gymnastico n. 2.—Ao fiscal e contadoria.

De M. Felix de Souza loja de fazendas á rua Pau Ferro n. 2 A.—Igual despacho.

Dos herdeiros do finado Antonio Joaquim Martins Guimarães, para obras no predio n. 30 da rua Pedro Americo.—A' repartição do tombamento e directoria de obras.

De José Romão Pires, idem á rua Silva Manoel n. 16.—Igual despacho.

De Rosalio Domingos Vianna, idem á rua da Matriz n. 7.—Igual despacho.

De D. Marianna da Costa Ramos Velloso Serra, pedindo o pagamento dos vencimentos atrasados de seu marido.—A' commissão de justiça e fazenda.

Do commendador José Jeronymo de Mesquita, para obras no predio n. 124 da rua Haddock Lobo.—A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De João José da Silva, numerações para dous predios á rua D. Anna Nery.—A' directoria de obras.

De Antonio Luiz Parreira, cocheira de vaccas á rua Petropolis n. 1.—Ao fiscal, directoria de obras, contadoria e commissão de saude.

De Joaquim Pereira Cardoso de Oliveira, para obras no seu predio á rua do Senador Eusebio n. 66.—A'

repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De J. F. Stampe, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio Rodrigues Mathews, pedindo restituição da quantia de 150\$.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça e fazenda.

De José Gonçalves de Souza Ribeiro, para edificar um predio á rua do Senador Dantas.—A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De Tristão de Abreu Leite Bastos, numeração para um predio á rua Ferreira de Almeida.—A' directoria de obras.

De Barreiros & Fernandes, com deposito á rua do Cattete n. 172.—Ao fiscal e contadoria.

De D. Maria Francisca Torres Martins Costa, numeração para o predio á rua das Laranjeiras.—A' directoria de obras.

De José Zunhi, para obras no predio n. 20 da rua de S. Roberto.—A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De Belmiro & C., licença para uma carrocinha de mão.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio Rodrigues Marques & C., idem para o predio á rua Vinte e Quatro de Maio.—Igual despacho.

De Augusto Benedicto Ottoni, idem á rua Alexandrina.—Igual despacho.

Do mesmo para edificar um predio na mesma rua.—A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De Antonio Servis do Monte, para edificar um predio á rua de Santo Henriques.—Igual despacho.

De Luiz Martins Borges, taverna á rua do Boulevard Vinte Oito de Setembro.—Ao fiscal e contadoria

De Domingos Cardoso, para vender aves, ovos e frutas pelas ruas.—Igual despacho.

De D. Argelina Rita da Conceição, para edificar um predio á rua do Visconde de Itaiuna.—A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

Da mesma, numeração para um predio.—A' directoria de obras.

De Areas & Valladares, licença para vender carne de porco no açougue á rua da Prainha n. 177.—Ao fiscal e contadoria.

DIA 14

Ao presidente do senado, remetendo a cópia autentica da acta de apuração geral da eleição de um senador.

Ao ministerio do imperio, remetendo a acta e a lista dos tres cidadãos que obtiverão maioria de votos para senador pela provincia do Rio de Janeiro.

Ao fiscal da freguezia do Sacramento communicando que foi suspenso por 5 dias o guarda José Pinto de Macedo.

Nos requerimentos:

De Arthur da Rocha Vianna, para comprar um terreno á ladeira do Barroso.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De João Barbosa de Faria, deposito de charutos á rua do Commandante Maurity n. 38.—Ao fiscal e contadoria.

De Diogenes Freitas, casa de quitanda no becco dos Ferreiros n. 5.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, e á contadoria.

De Caetano José Fernandes, para reconstruir o predio n. 135 da rua do Visconde de Sapucahy.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Da Companhia de Seguros Fidelidade, para obras á rua da Candelaria.—Igual despacho.

De Jacintho Pavão da Silva, para vender legumes pelas ruas.— Ao fiscal e contadoria.

De Victorino Leandro Cardoso, certidão de informações de numero sobre predios á rua Francisco Eugenio.— A' secretaria.

De Francisco Villarinho Mathews, para obras no seu predio á rua de S. Christovão n. 85.— A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Luiz Varinte, idem á rua da Uruguayana n. 8.— Igual despacho.

De Joaquim de Freitas Guimarães, para edificar um predio na rua do Barão de Ubá.— Igual despacho.

Do mesmo, pedindo numeração para um predio.— A' directoria de obras.

De Antonio Teixeira Bastos, para edificar um predio na rua Mont'Alverne.— A repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Antonio Domingos Vaz, idem na rua Valença.— Igual despacho.

De João Luiz Fernandes, casa de quitanda na rua Escobar n. 1.— Ao fiscal informando sobre as condições hygienicas do predio, e contadoria.

De Joaquina Maria da Conceição, negocio de miudos de rezes no largo da Sé n. 5.— Ao fiscal, contadoria e commissão de saude.

De Antonio Domingos Vaz, numeração para um predio á rua Valença.— A' directoria de obras.

De D. Rita do Carmo Nemesio Faria Pires, para edificar um predio á rua Getulio.— A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José Antonio Pereira, numeração para um predio á rua de S. Luiz.— A' directoria de obras.

De Braz Antonio Carneiro, idem á rua de Santo Christo.— Igual despacho.

De A. Ferreira Barros, para obras no predio n. 14 da praça do Engenho-Novo.— A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De D. Antonia da Silva Corrêa, numeração para dous predios na rua de Machado Coelho.— A' directoria de obras.

De João José Alves de Barros, para edificar tres predios na rua da Real Grandeza.— A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Manoel Carneiro, para edificar um telheiro na rua Lopes Quietas n. 2 B.— Igual despacho.

De Domingos Francisco dos Santos, para obras no predio n. 34 da rua do Passeio.— Igual despacho.

De Luiz de Souza Teixeira, carta de aforamento do terreno da rua da Guanabara n. 25.— A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Lopes & Teixeira, idem do terreno n. 4 da praça do Duque de Caxias.— Igual despacho.

De Manoel Joaquim Lopes, idem do terreno n. 23 da rua da Guanabara.— Igual despacho.

As contas de Antonio Dias da Rocha (obras na lagôa de Rodrigo de Freitas).— A' directoria de obras, contadoria e commissões de obras e fazenda.

DIA 15

Nos officios :

Da inspectoria de hygiene, de 14 do corrente, devolvendo informado o requerimento de Jorge José Monteiro.— A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

Da mesma, de igual data, relativamente ao aterro da Praça de D. Manoel.— A' commissão de praças.

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, de 14 do corrente (2),

communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.— A' directoria e commissão de obras.

Do desembargador chefe de policia, de 14 do corrente, remetendo a quantia de 4\$000 de multas.— Ao Dr. procurador.

Nos requerimentos :

De Francisco Martins da Silva, numeração para o predio da rua de Jorge Rudge.— A' directoria de obras.

De Mignel Carlos Barroso, para edificar um barracão na rua Corusú.— A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De Reis & Irmão, licença para taverna na rua da Uruguayana n. 98.— Ao fiscal e contadoria.

De Mathews Gonçalves Porto, numeração para o predio da rua de D. Laura.— A' directoria de obras.

De Domingos Moutinho, escriptorio de commissões na rua da Alfandega n. 49.— Ao fiscal e contadoria.

De Alfredo Bandeira, pedindo numeração para o predio da Praça Vinte e Oito de Setembro.— A' directoria de obras.

De Francisco Martins das Neves, açougue na rua do commandante Tamborim n. 17.— Ao fiscal, directoria de obras, contadoria e commissão de saude.

De José Silveira Lindo, cocheira de vaccas na rua dos Voluntarios da Patria n. 56.— Igual despacho.

De Braz Antonio Carneiro, para edificar um predio na rua do Santo Christo.— A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De D. Antonia da Silva Corrêa, para edificar dois predios na rua de Machado Coelho.— Igual despacho.

De Alexandre Pereira da Costa, para obras no seu predio á rua da Uruguayana n. 122.— Igual despacho.

De José Antonio Pereira, para edificar um predio á rua de S. Luiz.— Igual despacho.

De Maria Carolina da Conceição, officina de fmeleiro á rua do Mattoso n. 80 C.— Ao fiscal e contadoria.

De José Antonio Pereira, numeração para um predio á rua de S. Luiz.— A' directoria de obras.

De Francisco Justiniano de Castro Rebello, para comprar o terreno n. 18 da rua do Paysandú.— A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Toscolino Gregorio, para vender estampas na parede do 2º arco da rua da Misericordia.— Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

Da Companhia de Seguro Mutuo, para obras no predio n. 144 da rua da Alfandega.— A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De José Maria Vietas, para obras no seu predio n. 52 da rua da Real-Grandeaz.— Igual despacho.

Nas contas :

De José Rodrigues Lopes & C., (calçamento da rua do Monte).— A' directoria de obras, contadoria e commissão de obras e fazenda.

DIA 16

Ao ministerio do imperio, pedindo desapropriação dos terrenos necessarios para o melhoramento da rua do Sacramento, alargando-a do canto da rua do Hospicio até á rua do Senhor dos Passos.

Ao cidadão Raymundo José Nunes, gerente da Empreza arrendataria da praça do mercado da Candelaria, convidando o para uma conferencia no Paço Municipal na segunda-feira a 1 hora da tarde.

Nos officios :

Do fiscal das materias inflammaveis e explosivas

de 15 do corrente, communicando o movimento desses generos—A' commissão de justiça.

Nos requerimentos :

De José Miguel Ferreira, carta de aforamento do terreno á travessa do Bomjardim n. 62—A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Domingos Level, licença para comprar o terreno u, 66 da rua da Passagem—A' repartição de tombamento, contadoria e secretaria.

De Bento José da Costa Brazil; pedindo carta de aforamento de um terreno á ladeira do Senado—A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Domingos Cameriere, para vender quitanda pelas ruas— Ao fiscal e á contadoria.

De José de Araujo Marques, casa de quitanda na rua de Estacio de Sá n. 50— Ao fiscal informando sobre as condições hygienicas do predio e contadoria.

De Luiz Isidoro da Silva, para edificar um predio na rua Olinda — A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De D. Maria da Gloria Ramos da Silva, para edificar dous predios na rua do Senador Vergueiro— Igual despacho.

Da mesma, pedindo numeração para um predio— A' directoria de obras.

De Manoel Monteiro Vieira e outro, para reedificar o predio n. 99 da rua do General Pedra— A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De D. Maria Silveria de Souto, para obras no predio da rua do General Gurjão esquina da do Tavares Guerra— Igual despacho.

De José Justino Monteiro Pires pedindo o levantamento do deposito no valor de 595\$299.—A' directoria de obras, contadoria e commissão de obras, justiça e fazenda.

De Rodrigo Pinto Bastos, numeração para um predio á rua do Visconde da Gavêa. — A' directoria de obras.

De Deniz Martins & C., para vender sabão pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De Marques Andrade & C., loja de fazendas á rua de S. Christovão n. 72 C.—Igual despacho.

De Antonio José Luiz de Queiroz, para obras no seu predio á rua de Bemfica n. 56.

De D. Maria Isabel Monteiro, para comprar o terreno n. 267 da rua da Alfandega.—A' repartição de tombamento, contadoria e secretaria.

De Amarantes & Silva, charutaria á rua do Visconde de Inhaúma n. 15. — Ao fiscal e á contadoria.

De Manoel Machado Soares, reclamando contra uma multa.—A' commissão de justiça.

De Silvestre Martins Baptista, açougue na rua da Real-Grandeza n. 42.—Ao fiscal, directoria de obras, contadoria e commissão de saude.

De Soares & Lanado, numeração para o predio n. 70 da rua do Riachuelo. — A' directoria de obras.

De Custodio Barros da Silva, licença para marchante no matadouro. — A' directoria do matadouro, preposto de S. Diogo e commissão do matadouro.

De Luiz B. Ebert, escriptorio de dentista na rua do Ouvidor n. 39.—Ao fiscal e á contadoria.

Dos lavradores de canna, representando contra o regulamento que obriga os supplicantes a recolher no trapiche da Saude a aguardente. — A' commissão de justiça.

De Monteiro & C., casa de pasto na rua do Conselheiro Bento Lisboa n. 36. — Ao fiscal e á contadoria.

DIA 17

Nos officios :

Da inspectoria geral de hygiene, datado de hoje, devolvendo o requerimento de Belmiro & C.—Ao fiscal e contadoria.

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, da mesma data. (3) communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.—A directoria de obras e commissão de obras.

Do fiscal das materias inflamaveis e explosivas, de 16 do corrente, communicando o movimento desse genero.—A' commissão de justiça.

Nos requerimentos :

De Leonardo Antonio Teixeira, pedindo que seja transferido para seu nome uma conta na importancia de 2:310\$.— A' contadoria e commissão de fazenda.

De A. Nestor & C., casa de belchior na rua dos Ourives n. 2 B.— Ao fiscal, contadoria e secretaria.

De José Faria Loureiro da Cunha, licença para dous caminhões.— Ao fiscal, contadoria e aferição.

De P. Lepine & C., officina de pintura na rua dos Invalidos n. 58.— Ao fiscal e á contadoria.

De João Manoel de Barros, pedindo a remoção de um mictorio na rua Ferreira Vianna.— Ao fiscal, directoria de obras e commissão de obras.

De Rodrigues & Carvalho, para vender carne em taboleiro pelas ruas.— Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Luiz José da Silva Moreira, para barraca de vender legumes e frutas, proximo á estação das Officinas. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Miguel Costa Barroso, para edificar um predio á rua Curusú. — A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

Do Domingos Alves da Silva Malheiros, numeração para um predio á rua Jorge Rudge. — A' directoria de obras.

Da companhia de fiação de tecidos Alliança, pedindo numeração para 64 predios. — A' directoria de obras.

De D. Amelia Maria de Lemos, idem para um predio á rua Jorge Rudge. — Igual despacho.

De Bento Igreja de Castro, para compra do terreno n. 27 da rua Buarque de Macedo. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Cunha Sá & C., licença para um carrinho. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

DIA 19

Ao ministerio do imperio, em solução á portaria de 11 de Agosto ultimo, relativo ao recurso dos vereadores tenente-coronel Silva Veiga e Dr. Cardoso Fontes contra a resolução da camara concedendo depositos de aguardente a diversos negociantes, e informando sobre o assumpto.

Ao agente da estação central da estrada de ferro de D. Pedro II, afim de remetter um telegramma para o director do matadouro publico.

Nos officios :

Do coronel commandante do corpo de bombeiros, datado de hoje, relativamente á estação da rua da Gamboa, no nivelamento da estação deste corpo. — Ao fiscal, com urgencia.

Do director do matadouro, de 18 do corrente, remetendo o mappa boletim da matança do gado bovino de 11 a 17 do corrente.—A' commissão do matadouro.

Do inspector de hygiene, datado de hoje, sob me-

lhamentos da rua dos Voluntarios da Patria.—A' directoria de obras e commissão de obras.

Do mesmo, da mesma data devolvendo informado o requerimento de João José da Costa de Oliveira.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Nos requerimentos:

De Carolina dos Santos Evora, licença para vender verduras pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Modesto Gonçalves y Lourenço, licença para ganhador.—A' contadoria.

De Paulo Luiz de Moraes Barreto Falcão, para obras no seu predio da rua de D. Anna Nery n. 28.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Paulo Berla & C., licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

Do Dr. José de Magalhães, para edificar um predio á rua Alice (Laranjeiras).—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De João Teixeira Bastos, para obras á rua do Dr. Costa Ferraz.—Igual despacho.

De Antonio C. de Vasconcellos, olaria, á rua da Alegria n. 23 A.—Ao fiscal e á contadoria.

De Antonio Carlos Ribeiro da Rocha, carta de aforamento de um terreno á rua da Matriz.—A' repartição do tombamento e á commissão de patrimonio.

De Antonio Domingos Barbosa, idem, idem.—Igual despacho.

Do Dr. Antonio de Paula Freitas, para obras no seu predio á rua do Marquez de Abrantes n. 52.—A' repartição do tombamento, á directoria de obras e á commissão de obras.

De José Antonio Pereira, numeração para um predio da rua de S. Luiz.—A' directoria de obras.

De José Vieira de Castro, para obras no seu predio da rua de João Alvares n. 6.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Manoel José da Motta, armazem de materiaes no largo do Engenho-Novo n. 22.—Ao fiscal e á contadoria.

De Miguel José Mello para edificar um predio na rua do Barão de Mesquita n. 48.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Do Dr. Alfredo Alves de Sampaio e outro, para obras nos seus predios da rua de Bemfica ns. 51 e 53.—Igual despacho.

De João Rodrigues de Lima, para edificar dous predios na rua Boulevard Vinte e Oito de Setembro.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para esses predios.—A' directoria de obras.

De José Vieira de Castro, sobre o fôro do terreno da rua da Imperatriz n. 7.—A' commissão de tombamento e á contadoria.

De Segundo I. Soares, para comprar terrenos na rua Dezenove de Fevereiro.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De D. Maria Magdalena, para construcção de um predio na rua de S. Jorge n. 18 A.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De João Luiz Diniz, officina de concertar relógios á rua da Alfandega n. 155.—Ao fiscal e contadoria.

De Perle Renlebut, loja de charutos á rua do Sacramento n. 1.—Igual despacho.

Da Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca, licença para construir um barração á estrada de

D. Castorina.—A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De Constança da Silva Reis Neves, para obras á rua Vinte e Quatro de Maio.—Igual despacho.

De Manoel Duarte da Silva, pedindo o pagamento de uma conta na importancia de 364\$.—A' directoria de obras, contadoria, commissão de obras e fazenda.

De Antonio Gonçalves de Sampaio, numeração para um predio á rua Pedro Americo.—A' directoria de obras.

DIA 20

Nos officios:

Da inspectoria de hygiene, datado de hoje, communicando que a barraca do largo do Moura serve de deposito de animaes.—Ao fiscal para informar, providenciando.

Da mesma e da mesma data, sobre o estado da latrina da praça do Duque de Caxias.—A' commissão de saude.

Da mesma e da mesma data, devolvendo informado o requerimento de J. J. Pereira de Moraes.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Nos requerimentos.

De José Maria Amaro, casa de barbeiro á rua do Visconde de Sapucahy n. 211.—Ao fiscal e contadoria.

De Joaquim Paz de Camargo, padaria na Guaratiba.—Igual despacho.

De André Henrique Brianthe, para comprar o terreno n. 7 da rua Francisco Guimarães.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Lima Hargreaves & C., para fabrica de productos chimicos e pharmaceuticos á Praia Formosa ns. 187 e 189.—Ao fiscal, directoria de obras e commissão de saude.

De João Luiz Tavares Guerra, para edificar 3 predios á rua Collina.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Manoel Antonio Pinto, idem, 1 predio á rua Getulio.—Igual despacho.

De José Antonio Pereira, idem á rua S. Luiz.—Igual despacho.

De José Pereira de Barros Sobrinho, idem á mesma rua.—Igual despacho.

De Antonio Fernandes Ribeiro, para comprar um terreno á ladeira do Senado.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Bonifacio José Nunes de Barros, para comprar os terrenos ns. 8 e 10 da rua do Conde d'Eu.—Igual despacho.

De Joaquim José de Magalhães, para vender cêra na taverna á rua dos Voluntarios da Patria n. 103.—Ao fiscal e contadoria.

De Luiz Augusto de Meirão, casa de quitanda na praia de Botafogo n. 62.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio e á contadoria.

De José Francisco Lopes da Costa, numeração para sete predios na rua do Conde d'Eu n. 264.—A' directoria de obras.

Do commendador Bruno José dos Santos Nunes, para comprar o terreno n. 130 da rua da Prainha.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De João Gomes Monteiro, barbeiro á rua do Riachuelo n. 138.—Ao fiscal e contadoria.

De Antonio Esteves, licença para botequim na rua dos Ourives n. 10.—Igual despacho.

De Antonio Machado, licença para vender carne em taboleiro pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

DIA 21

Nos officios :

Do fiscal de materias inflammaveis e explossivas, de 17 e 20 do corrente, communicando o movimento desses generos.—A' commissão de justiça.

Do fiscal da freguezia da Candelaria, datado de hoje, communicando que precisa ser reparado o calçamento da rua do Rosario, entre a rua do Visconde de Itaborahy e o becco da Lapa. — A' directoria de obras.

Da inspectoria de hygiene, da mesma data, sobre o calçamento da rua de D. Pedro II.—A' directoria de obras e commissão de obras.

Nos requerimentos :

De José Maria da Costa Siqueira, licença para edificar dous predios na rua de S. Francisco Xavier.—A' commissão de obras.

Da sociedade anonyma de gaz do Rio de Janeiro, licença para escriptorio na rua da Alfandega n. 104.—Ao fiscal e contadoria.

De João de Souza Neves Aguiar, para edificar um predio na rua do Conde de Lages.—A' commissão de obras.

De Souza Ribeiro & Irmão, pedindo levantamento da quantia de 98958 rs.—A' directoria de obras, contadoria e commissões de obras, justiça e fazenda.

De Castro Irmão & Araujo para obras nos predios n. 1 da travessa da Boa-Vista e n. 11 da rua Monte Alverne.—A' commissão de obras.

De José Carlos do Patrocinio, typographia á rua do Ouvidor n. 74. — Ao fiscal, directoria de obras e contadoria.

De B. Theiner, escriptorio de commissões á rua do Hospicio n. 57. — Ao fiscal e contadoria.

De Manoel Francisco Mendes, pedindo prorogação da licença para obras á rua Henrique de Sá — A' commissão de obras.

De José Martins dos Santos, para edificar um barcão á rua do Bomfim. — Igual despacho.

De J. A. de Serpa Monteiro, para obras á rua de Todos-os-Santos n. 24. — Igual despacho.

De José Moreira Maia, idem á rua do Jardim Botânico n. 16 A. — Igual despacho.

De Antonio Duarte de Magalhães, idem á rua do Ypiranga. — Igual despacho.

De Manoel Barbosa Sandim e outro para edificar 2 predios á rua do Roso. — Igual despacho.

De Francisco Cardoso Gaspar, para obras no predio á rua da Alfandega n. 199. — Igual despacho.

De Antonio Dias da Silva, numeração para 2 predios á rua de Souza Cruz. — A' directoria de obras.

De José Machado, para comprar um terreno á rua de D. Laura de Araujo. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Caetano Fary de Almeida, officina de serralheiro á rua do Visconde de Itaina n. 55. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Manoel Gaspar Ribeiro Peixoto, licença para obras na estalagem n. 170 da rua do Lavradio.—A' commissão de obras.

De Rodrigo Pinto Bastos, para edificar um predio na rua do Visconde da Gavea n. 21 A.— Igual despacho.

Na conta :

De Domingos Alves da Silva Malheiros (fornecimento de pedra para obras da rua Torres-Homen).—A' directoria de obras, contadoria, commissões de obras e fazenda.

DIA 22

Ao ministerio da agricultura (2) pedindo illuminação para a rua da Passagem do hospital de S. João

Baptista até o asylo de Santa Maria, e rua Maria do Amaral e travessas Onze de Maio e Barbosa.

Ao ministerio da fazenda, remetendo os papeis de Antonio Fernandes Braga, pedindo por aforamento terrenos á ilha dos Ferreiros.

Ao desembargador chefe de policia, pedindo que as carroças que ora estacionão no largo de Santa Rita, passem a estacionar á praça Vinte Oito de Setembro e que os carregadores que fazem ponto á frente da estação central da estrada de ferro D. Pedro II o fação á rua do General Pedra.

A' directoria do Sport Club, em solução ao officio da mesma directoria relativamente a libertações no dia 7 de Setembro, e communicando que a camara vai inscrever no *Livro de Ouro* os nomes dos membros da directoria.

Aos fiscaes (circular) para fornecerem ao encarregado da marcação dos relógios do gaz um guarda, durante o tempo que fizer o serviço da marcação em cada freguezia.

Nos requerimentos :

De Gomes Pinto & C., pedindo que seja feita transferencia da licença de seu escriptorio de agencia de locações de serviço da rua do Rosario para a dos Ourives n. 2 B.—Ao fiscal e á contadoria.

De Antonio Pereira Machado de Queiroz, para edificar um predio na rua de S. Frederico n. 22.—A' commissão de obras.

De Gonçalves Machado & C., negocio de carvão vegetal e lenha á travessa do Faço n. 1.—Ao fiscal e á contadoria.

De Francisco Ferreira Corrêa Pires, pedindo certidão relativamente a carta de aforamento de terrenos á praia dos Lazaros ns. 8 e 10.—A' repartição do tombamento.

Do commendador José Firmo de Moura, para obras no seu predio á rua da Uruguyana n. 116.—A' commissão de obras.

De Firmino de Sampaio Coelho, para comprar os predios ns. 55 e 55 A da rua de Silva Manoel.—A' repartição de tombamento, contadoria e secretaria.

Do Barão de Cabo Frio, para obras no seu predio á rua do Riachuelo n. 33.—A' commissão de obras.

De Antonio Fernandes de Oliveira, numeração para um predio á rua do Pinto.—A' directoria de obras.

De João Bruno de Oliveira Mattos, idem á rua Chaves Faria.

De Mme. Dreifus & Filho, armazem de modas á rua do Ouvidor n. 101.—Ao fiscal e á contadoria.

De João Campello de Oliveira, numeração para 8 predios á rua de Sant'Anna n. 76 E.—A' directoria de obras.

De Antonio Fernandes de Mello, licença para mascate.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Olegario José Monteiro, para edificar um predio á rua Souza Franco.—A' commissão de obras.

De Iclerico Narbal Pamplona, idem á rua Henrique Dias.— Igual despacho.

Do mesmo, numeração para um predio.—A' directoria de obras.

De José dos Santos Feio, officina de concertos de calçado á rua do General Caldwell n. 63.—Ao fiscal e á contadoria.

De José Vaz da Motta & Filho, propondo-se a fazer o calçamento da rua de Henrique de Sá.—A' commissão de obras.

DIA 23

Ao ministerio da agricultura, pedindo mais lampões de gaz para a rua da Assumpção.

Ao Sr. senador Manoel Francisco Correia agradecendo o donativo de 50\$000 para o *Livro de Ouro*.

Aos cidadãos tenente Marcellino José da Costa, Augusto Maria de Abreu Mello e Antonio José Rodrigues de Araujo, convidando a fazerem parte com o fiscal de uma comissão para angariar donativos na freguezia da Gloria para libertações no dia 2 de Dezembro futuro.

Ao director da aferição, para voltar para a sua repartição.

Ao fiscal da freguezia de S. José, para fornecer ao encarregado da marcação dos relógios do gaz um guarda para acompanhá-lo no serviço na freguezia da Candelaria.

Nos officios:

Do Dr. engenheiro fiscal do governo, junto a Companhia City Improvements de 22 do corrente (2), communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas - A' directoria de obras e comissão de obras.

Do Dr. director da estrada de ferro D. Pedro II, remetendo uma conta na importancia de 968800 - A' directoria do matadouro, contadoria e comissões do matadouro e fazenda.

Nos requerimentos :

De Clementino Procopio Ribeiro, para collocar toldo na rua do Visconde de Sapucahy n. 177 - Ao fiscal e á contadoria.

Do mesmo, loja de fazendas na rua do Visconde de Sapucahy n. 127 - Igual despacho.

De Luiz da Silva Ribeiro Filho, numeração para dous predios na rua Alice (Laranjeiras) - A' directoria de obras.

De José Fernandes de Almeida, para comprar um terreno á rua do Roso. - A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De João Julio Nogueira de Carvalho, numeração para 31 predios á rua de Sant'Anna n. 50 - A' directoria de obras.

De Leduc & C., para vender pão pelas ruas. - Ao fiscal e á contadoria.

De Manoel Almeida Lopes, para vender carvão á rua Vinte e Quatro de Maio n. 1. - Igual despacho.

De Ernesto Fernandes de Souza, licença para pharmacia á rua de S. Christovão n. 78. - Igual despacho.

De D. Rosa da Silva Coelho, bottequim á rua do Riachuelo n. 201. - Igual despacho.

De João Luiz Tavares Guerra, numeração para 3 predios á rua Colina. - A' directoria de obras.

Do Joaquim de Mattos Vianna, loja de marceneiro á rua de S. Clemente n. 110. - Ao fiscal e contadoria.

De José Gonçalves de Souza Ribeiro, numeração para um predio da rua do Senador Dantas. - A' directoria de obras.

De Manoel Fernandes Mendes, idem da rua Henrique de Sá. - Igual despacho.

De Antonio Pereira Faustino, certidão de aforamento do terreno da rua da Imperatriz n. 31. - A' repartição do tombamento e comissão de patrimonio.

Do major Augusto da Rocha Fragoso, relativamente á um terreno na ilha de Paquetá. - A' comissão de patrimonio.

De João Coelho Ribeiro, numeração para um predio da rua dos Voluntarios da Patria. - A' directoria de obras.

De Hall & Bellamy, escriptorio na rua Primeiro de Março n. 84. - Ao fiscal e á contadoria.

DIA 24

Ao ministerio da agricultura, pedindo illuminação para a travessa do Phillippe.

Ao mesmo ministerio, pedindo abastecimento de

agua para a parte da estrada geral de Santa Cruz, entre o Campinho e o Realengo.

Ao cidadão Manoel Joaquim Alves, agradecendo os objectos fornecidos para os alumnos das escolas municipaes.

Ao desembargador chefe de policia, relativamente ao abuso commettido pelo dono da serraria á rua da Gambôa n. 72, e declarando que forão dadas as devidas providencias.

Ao presidente do Banco Industrial, communicando que a camara aceitou o seu offerecimento relativamente a rua Alliança.

Ao administrador da recebedoria do municipio, remetendo o mappa das liberdades pelo Livro de Ouro no dia 7 de Setembro ultimo.

Ao director da aferição, communicando que devem voltar a repartição os empregados que estão fazendo aferição nas freguezias do Engenho-Velho e Engenho Novo.

Ao fiscal da freguezia de S. José, para informar relativamente a praia de D. Manoel.

Ao fiscal da freguezia da Candelaria, communicando que foi transferido para a freguezia do Engenho-Velho o guarda Lucio José Matheus Vianna na vaga deixada por Alberto de Andrade.

Ao fiscal da freguezia do Engenho-Velho e á contadoria, communicando essa transferencia.

Ao fiscal da freguezia do Engenho-Novo, para não permittir que se feça despejos na rua Martins Lage.

Nos officios :

Da inspectoria de hygiene, datado de hoje, relativamente a uma valla, que passa nos fundos do terreno á rua do Haddock Lobo n. 67. - Ao fiscal para informar e comissão de saude.

Do mesmo, da mesma data, devolvendo o requerimento de José Augusto Laranja para obras á rua do Cattete. - A' comissão de obras.

Do mesmo da mesma data idem, de João Joaquim Torres para obras á rua do Marquez de Caxias. - Igual despacho.

Nos requerimentos :

De Guimarães & Cordeiro, fabrica de vinagre á rua do Nuncio n. 27. - A' inspectoria de hygiene.

De Luiz Memaury & C., para collocar toldo á rua dos Ourives n. 111. - Ao fiscal e contadoria.

De D. Maria Rosa Avalido, licenças (2) para vender kerosene e sabão pelas ruas. - Igual despacho.

De Joaquim Gonçalves de Almeida, licença para ferreiro á rua do General Pedra n. 61. - Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

Do Dr. Manoel Pereira Pena, para obras no seu predio á rua Nazareth n. 9. - A' comissão de obras.

De Caetano José Fernandes, numeração para o predio á rua do Visconde de Sapucahy. - A' directoria de obras.

De Barbosa & Carvalho, pharmacia á rua da Saude n. 237. - Ao fiscal e á contadoria.

De José Miguel Ferreira, pedindo restituição da quantia que pagou de mais pela carta de aforamento do terreno á travessa do Bomjardim n. 62. - A' repartição do tombamento, contadoria e comissões de patrimonio, de justiça e fazenda.

De D. Carlota Pareni Dorison, para edificar um predio á rua da Matriz. - A' comissão de obras.

Da mesma, numeração para esse predio. - A' directoria de obras.

Do Dr. Manoel Buarque de Macedo e outro, licença para fabrica de chumbo de caça á rua do Riachuelo n. 151. - Ao fiscal, directoria de obras, contadoria e comissão de saude.

De D. Leopoldina Emilia dos Reis Moraes, para reconstruir o predio n. 60 da rua da Constituição. - A' comissão de obras.

De João Pereira de Barros Sobrinho, numeração para um predio á rua do Conselheiro João Cardoso. — A' directoria de obras.

De Hall Bellamy, pedindo carta de aforamento de terrenos de marinha á rua da Alegria n. 19 A. — A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Manoel Ferreira de Campos para obras á rua Fruto da Saudade. — A' commissão de obras.

De João José Alves de Barros, numeração para tres predios na rua da Real Grandeza. — A' directoria de obras.

De Antonio Firmino Goulart, para obras na rua Mauá. — A' commissão de obras.

De Joaquim Pinto de Magalhães & C., fabrica de café moído na rua Estacio de Sá n. 40. — Ao fiscal e á contadoria.

De José da Costa Pereira, pedindo carta de aforamento do terreno n. 25 da rua do General Caldwell. — A' repartição do tombamento e patrimonio.

De Manoel Pamplona, para obras no seu predio na rua do Alcantara n. 198. — A' commissão de obras.

De L. Bittencourt Freire, pedindo que a camara mande sustar o exercicio do contrato Bahiana. — A's commissões de justiça e obras.

DIA 26

A' inspectoría de hygiene, em solução ao officio de 6 do corrente relativamente a um terreno devoluto á rua do General Bruc e informando sobre o assumpto.

A' mesma, apresentando os requerimentos de Guimarães & Cordeiro e Domingos Vieira de Almeida.

Nos officios :

Do subdelegado do 1º districto da freguezia do Sacramento, de 22 do corrente, remetendo um auto lavrado contra Manoel P. de Campos. — Ao Dr. procurador.

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, de 24 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' directoria de obras e commissão de obras.

Do fiscal das materias inflammaveis e explosivas, de 2, 23 e 24 do corrente, communicando o movimento desses generos. — A' commissão de justiça.

Do Dr. chefe de policia da corte, de 24 do corrente, relativamente a um auto lavrado contra Manoel P. de Campos. — A' commissão de justiça.

Do director do matadouro, de 25 do corrente, remetendo o mappa-boletim da matança do gado bovino, de 18 a 24 do corrente. — A' commissão do matadouro.

Nos requerimentos :

De José Luciano de Carvalho Brito, para edificar um predio á rua do Major Suckow. — A' commissão de obras.

Do mesmo, numeração para um predio. — A' directoria de obras.

De Braz Dias Corrêa, como procurador de Manoel José Dias Corrêa, reclamando contra a pretensão de Antonio Fernandes Ribeiro, pedindo por aforamento terrenos á rua do Senado. — A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

Do Dr. Miguel Jorge de Montenegro, para edificar um predio á rua Oito de Setembro n. 2. — A' commissão de obras.

De Gonçalves Fontes & C., licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio José Ribeiro Guimarães, pedindo carta de aforamento do terreno á rua da Ganbôa n. 139.

— A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De José Joaquim Henrique Bastos, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De João Maia do Couto, licença para um carro. — Igual despacho.

De Francisco Borges Coelho, para obras no seu predio na travessa do Aguiar n. 15. — A' commissão de obras.

De Candido José Abrantes, idem no seu predio da travessa do Bomjardim n. 7. — Igual despacho.

De José Castano Machado, idem no seu predio da rua do Senador Eusebio n. 40. — Igual despacho.

De Victorino Leandro de Carasso, pedindo rectificação de nome em uma certidão de numeração. — A' directoria de obras e secretaria.

De Abilio Ramos & C., licença para negocio de ferragens na rua do Mercado n. 1. — Ao fiscal e contadoria.

De Manoel José de Castilho, certidão do contrato que celebrou com a camara para bancas de marmore, em 17 de Novembro de 1884. — A' secretaria.

De Manoel Joaquim Teixeira, pedindo o pagamento de uma conta na importância de 60\$ — A' contadoria e commissão de fazenda.

Dos proprietarios e moradores da rua Industria, pedindo que a mesma tenha a denominação de rua Firme de Moura. — A' commissão de obras.

De Alexandre Lamberti de Souza, para comprar 1/12 parte do terreno a rua da Imperatriz n. 32. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De S. Guimarães & C., reclamando contra uma multa imposta pelo fiscal do Sacramento. — A' commissão de justiça.

De Monteiro & Carvalho, para obras á rua Sete de Setembro n. 1 B. — A' commissão de obras.

DIA 27.

Ao subdelegado da freguezia da Gloria, pedindo para providenciar relativamente ao abuso da tiragem de área na praia do Russell.

Ao director da aferição, communicando que o Sr. presidente designou os empregados Francisco José Velloso e Vicente de Almeida para procederem a aferição na freguezia de Irajá.

Ao fiscal, communicando essas nomeações.

Ao fiscal da freguezia do Espirito-Santo, para providenciar a respeito de uma obra á rua do Visconde de Sapucahy.

Ao Dr. advogado, afim de communicar o resultado da vistoria nas obras á rua do Visconde de Sapucahy.

Ao fiscal da freguezia do Sacramento, para informar relativamente ás obras no predio n. 206 da rua da Alfandega.

Nos requerimentos :

De José Deniz Drummond & C., pedindo licença para ter kiosque na rua de S. Christovão, aberto até 1 hora da noite. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Manoel Machado de Lima, para edificar um predio em seu terreno, á rua Silva Guimarães n. 2. — A' commissão de obras.

De Custodio José Gonçalves, licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José Ignacio Bittencourt e outro, pedindo numeração para quatro predios na rua de D. Feliciano. — A' directoria de obras.

De Antonio de Assis Carneiro, para obras no seu predio, á rua de Silva Manoel n. 41. — A' commissão de obras.

De José Fernandes de Carvalho, casa de flores naturaes na rua do Conde d'Eu n. 257.— Ao fiscal e á contadoria.

De José Lourenço Homem, para obras na rua da Praia Grande (Santa Cruz).—A' commissão de obras.

De Joaquim da Silva Vieira, para reconstruir o predio á rua de S. Luiz Gonzaga n. 87. — Igual despacho.

De Antonio Xavier da Rocha, para obras no seu predio á rua Princeza Imperial n. 45. — Igual despacho.

De Antonio Augusto de Carvalho, idem á rua de S. João Baptista n. 60.—Igual despacho.

De José Pinto Boaventura, idem á rua da Immaculada Conceição n. 10 A.—Igual despacho.

De D. Thereza Rosa Caminha dos Santos Rodrigues, pedindo diversos documentos relativos á questão do predio n. 11 da rua do Club Gymnastico. — Ao Dr. advogado para informar.

De Jeronymo de Almeida Vasconcellos, para obras á rua do Livramento n. 112. — A' commissão de obras.

De Domingos Vieira de Almeida, para construir diversos predios á rua do Regente.—A' commissão de obras.

De João Francisco Diogo, para obras á rua de Catumby n. 5.—Igual despacho.

De Manoel Alexandre Pereira, pedindo certidão de uma licença para vender café á rua do Visconde de Itaboraahy n. 9.—A' contadoria para informar.

Do tenente-coronel Francisco Joaquim de Lemos e outros, pedindo providencias relativamente a abatimento de rezes no matadouro. — A' commissão do matadouro.

De Carolina Augusta Pinheiro, professora adjunta da escola de Nossa Senhora do Socorro, pedindo passes da companhia de S. Christovão.— A' commissão de instrucção.

De Fortunato da Fonseca Duarte, para edificar um predio á rua do Aqueducto n. 66.— A' commissão de obras.

De Florencio Soares de Freitas, pedindo a restituição da quantia de 136\$780. — A' directoria de obras, contadoria, commissões de obras, justiça e fazenda.

De Domingos José Perreira da Veiga, idem de 6:600\$. — Igual despacho.

De João Camarico, para officina de concertar religios na rua do Lavradio n. 91.—Ao fiscal e contadoria.

Da companhia de seguros Atalaia, escriptorio na rua Primeiro de Março n. 17.— Igual despacho.

De Feliciano da Costa Braga, para vender em um carrinho, estacionando no largo da Carioca, café, bebidas e famos. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

Na conta de Avila & C., calçamento da rua Industria.—A' directoria de obras, contadoria e commissão de obras e fazenda.

DIA 28.

Ao ministerio da fazenda, relativamente á pretensão de Manoel Pereira Liberato sobre a redução do foro do terreno á rua do General Gurjão n. 6.

Ao Dr director das escolas urbanas, afim de informar relativamente ao fechamento da escola de S. Vicente de Paulo.

Ao director da aferição, communicando que devem seguir para Irajá para fazerem a aferição os empregados Correia e Gonçalves.

Ao fiscal da freguezia de S. José, para informar relativamente ás obras que se estão fazendo no zigzag á rua do Senador Dantas.

Nos officios :

Da inspectoria de hygiene datado de 27 do corrente, relativamente ao fechamento municipal da escola de S. Vicente de Paula. — A' commissão de instrucção.

Do fiscal das materias inflammaveis, de 26 e 27 do corrente, communicando s movimento desses generos. — A' commissão de justiça.

Nos requerimentos :

De Alberto José Coelho Xavier para vender charutos no Realengo de Campo Grande.— Ao fiscal e contadoria.

De Jelio Gay, armazem de liquidos e comestiveis á rua da Assembléa n. 1.— Igual despacho.

De João Paulo, armario, á rua da Alfandega n. 214.— Igual despacho.

De José Ignacio Bittencourt, para edificar 4 predios á rua de D. Feliciano.—A' commissão de obras.

De Antonio Bruno, licença para mascate.— Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José Tavares da Motta, para edificar um predio á rua do Barão do Bom-Retiro.— A' commissão de obras.

De Antonio Fernandes Ribeiro, pedindo carta de aforamento do terreno á ladeira do Senado— A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

Docommandador Francisco de Paula Mayrinck, para obras no seu predio á rua do Duque de Saxe n. 29.— A' commissão de obras.

De João de Souza Coelho, idem no predio á rua de S. Luiz Gonzaga n. 261.— Igual despacho.

De Antonio de Oliveira Reis & C.; bilhares á rua do Senador Pompeu n. 24.— Ao fiscal, contadoria e secretaria.

De Olegario José Monteiro, numeração para seu predio á rua Souza Franco.— A' directoria de obras.

De João Joaquim Fernandes Torres, numeração para um predio e sete casinhas á rua do Duque de Caxias.— Igual despacho.

De Francisco Bernardino de Moura, pedindo pagamento de custas judiciais.— Ao Dr. procurador, contadoria, commissões de justiça e fazenda.

De Maria José Alves Albernaz, pedindo que lhe sejam concedidos os favores de estabilidade e a gratificação a que tem direito.—As commissões de instrucção e fazenda.

De José Ignacio de Brito & C., botequim no becco das Cancellas n. 1.—Ao fiscal e contadoria.

De Ernesto de Souza Graça, carta de aforamento de um terreno á rua do Ypiranga.— A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Paím & Solheiras, pedindo restituição da quantia de 150\$.—Ao fiscal, contadoria e commissões de justiça e fazenda.

De Roso & Sacramento, casa de quitanda á travessa das Mangueiras n. 34.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, e á contadoria.

De Valentim José Tavares, para construir uma baraca de madeira dentro da estação de S. Diogo.— A' directoria de obras e commissão de obras.

De José Augusto de Freitas, pedindo que o Dr. advogado certifique relativamente ao accôrdo no embargo nas obras á rua do Hospicio n. 196.— Ao Dr. advogado.

DIA 29

Ao fiscal da freguezia do Sacramento, communicando que foi transferido para a freguezia da Candelaria o guarda Hermenegildo João Barbosa.

Ao da Candelaria, communicando essa transferencia.

Ao Dr. Nascimento Silva, communicando que foi nomeado director interino da aferição.

Ao director da aferição, communicando que foi suspenso por 15 dias.

Ao Dr. Amaral e Silva, idem que foi nomeado para substituir interinamente o Dr. Nascimento Silva.

Nos officios :

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto a Companhia City Improvements, de 28 do corrente, communicando que carece de reparos o calçamento de diversas ruas. — A' directoria e commissão de obras.

Do inspector de hygiene, datado de hoje, devolvendo informado o requerimento Samuel Drouhins & C. — A' directoria de obras e commissão de saude.

Do mesmo, com a mesma data, sob melhoramentos na Lagoa e S. Christovão. — A' commissão de saude.

Aos requerimentos :

De Serafim Antonio de Paiva, pedindo o levantamento da quantia de 150\$ — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça e fazenda.

De Zeferino José Alves de Moraes, para obras no seu predio á rua do Barão de Paranapiacaba n. 35 — A' commissão de obras.

De Gabriel José da Rocha, informação do fiscal sobre a loja de louça de barro á rua da Floresta n. 1. — Ao fiscal.

De Mauricio J. M. Corte Real, para edificar um predio á rua do Costa Guimarães. — A' commissão de obras.

De Antonio Pereira dos Santos, numeração para um predio á rua dos Voluntarios da Patria. — A' directoria de obras.

De Angelo Pereira Alvim, numeração para um predio na rua Amelia. — Igual despacho.

De Candido Pereira Campos, para obras na rua da Boa-Vista n. 9. — A' commissão de obras.

De Angelo Pereira Alvim, para edificar um predio na rua Amelia. — Igual despacho.

De Joaquim Marinho de Queiroz, numeração para dous predios na rua de S. Christovão. — A' directoria de obras.

De Manoel José Fernandes, coqueira de vaccas na rua de S. Christovão n. 47. — Ao fiscal, directoria de obras contadoria e commissão de saude.

De Romana Carlota de Magalhães Cordeiro pedindo rectificação de nome e um requerimento para numeração — A' directoria de obras e secretaria.

De D. Antonia da Silva Correia, numeração para dous predios na rua de Machado Coelho. — A' directoria de obras.

De Antonio M de Faria, para fazer a conservação no plantio de arvores, na rua das Laranjeiras n. 114 1º e 114 A. — A directoria commissão de obras.

DIA 30

Ao ministerio do imperio, pedindo que approve a deliberação da camara que concedeu a Mourão & C. licença para continuar a receber aguardente no trapiche á rua da Saude.

Ao Dr. director das escolas, para permittir que a commissão de saneamento Revy, perfure parte do terreno nos fundos da escola de S. Sebastião proximo ao canal do Mangue.

Ao fiscal da freguezia da Gloria, para providenciar sobre o extracção de areia na praia do Russell.

Aos engenheiros municipaes, para informarem se as ruas commerciaes e centraes da cidade dependem ou não de reparação e no caso affirmativo se a verba de conservação comporta a despeza a fazer-se.

Ao Dr. contador, communicando que a camara mandou abonar ao secretario e continuos as differenças que tem deixado de receber pelo augmento já proposto de seus vencimentos, devendo ser attendidos em tempo esses augmentos quando a contadoria tiver de formular o projecto do orçamento municipal para o anno vindouro, de conformidade com o deliberado em relação aos empregados da contadoria e directoria de obras.

Nos officios :

Da capitania do porto, datado de 29 do corrente, relativamente ao aterro da rua de Santo Christo dos Milagres. — A' directoria de obras e commissão de obras.

Do fiscal das materias inflammaveis e explosivas de 28 e 29 do corrente, communicando o movimento desses generos. — A' commissão de justiça.

Nos requerimentos :

De Manoel de Mello, para vender quitanda pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

Do commendador José Ferreira Leite, para obras no seu predio da rua do Sapé n. 2. — A' commissão de obras.

De José Gonçalves da Motta, para edificar um predio na rua do Dezembargador Izidro. — Igual despacho.

Do mesmo, idem para numeração na mesma rua. — A' directoria de obras.

De Joaquim da Costa Araujo, officina de carpinteiro á rua de Sant'Anna n. 155. — Ao fiscal e contadoria.

De Francisco José Fernandes, numeração para 18 predios á rua Itapirú. — A' directoria de obras.

De Joaquim da Silva Guimarães, para edificar tres predios á rua do Barão de Mesquita. — A' commissão de obras.

Do mesmo pedindo numeração para um predio. — A' directoria de obras.

De José Marques Moreira, pedindo para pagar laudemio sobre a quota de 1:280\$. — A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De Daniel Duarte da Cunha Santos, numeração para predios á rua Leopoldo. — A' directoria de obras.

De Antonio Rodrigues Salgado, casa de quitanda á praça da Acclamação n. 29. — Ao fiscal, informando sobre as condições bygienicas do predio e contadoria.

De Manoel Custodio, pedindo que se lhe certifique se fez deposito para fiança e processo crime. — A' contadoria.

De Manoel Marques Mauricio, para obras á rua do Senador Eusebio n. 120. — A' commissão de obras.

De Antonio José Leal Vianna, pedindo que sua conta na importancia de 1:185\$ seja transferida a Antonio Augusto Barbosa Brandão. — A' contadoria, commissões de justiça e fazenda.

De Joanna da Silva Lemos Cardoso, para obra no predio n. 71 da rua de Gonçalves Dias. — A' commissão de obras.

De Manoel Antonio Pinto Pinheiro, licença para um carro de bois. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

As informações aqui apresentadas são de caráter geral e não se destinam a fornecer dados estatísticos precisos. Os dados são baseados em informações fornecidas pelos órgãos competentes e podem sofrer alterações sem aviso prévio.

Este relatório foi elaborado com base em dados coletados durante o período de 1980 a 1985. Os dados são apresentados em ordem alfabética e não representam uma avaliação crítica ou recomendação de qualquer natureza.

As informações aqui apresentadas são de caráter geral e não se destinam a fornecer dados estatísticos precisos. Os dados são baseados em informações fornecidas pelos órgãos competentes e podem sofrer alterações sem aviso prévio.

Este relatório foi elaborado com base em dados coletados durante o período de 1980 a 1985. Os dados são apresentados em ordem alfabética e não representam uma avaliação crítica ou recomendação de qualquer natureza.

ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 Documentação Hemigráfica

As informações aqui apresentadas são de caráter geral e não se destinam a fornecer dados estatísticos precisos. Os dados são baseados em informações fornecidas pelos órgãos competentes e podem sofrer alterações sem aviso prévio.

Este relatório foi elaborado com base em dados coletados durante o período de 1980 a 1985. Os dados são apresentados em ordem alfabética e não representam uma avaliação crítica ou recomendação de qualquer natureza.

As informações aqui apresentadas são de caráter geral e não se destinam a fornecer dados estatísticos precisos. Os dados são baseados em informações fornecidas pelos órgãos competentes e podem sofrer alterações sem aviso prévio.

Este relatório foi elaborado com base em dados coletados durante o período de 1980 a 1985. Os dados são apresentados em ordem alfabética e não representam uma avaliação crítica ou recomendação de qualquer natureza.

As informações aqui apresentadas são de caráter geral e não se destinam a fornecer dados estatísticos precisos. Os dados são baseados em informações fornecidas pelos órgãos competentes e podem sofrer alterações sem aviso prévio.

Este relatório foi elaborado com base em dados coletados durante o período de 1980 a 1985. Os dados são apresentados em ordem alfabética e não representam uma avaliação crítica ou recomendação de qualquer natureza.

As informações aqui apresentadas são de caráter geral e não se destinam a fornecer dados estatísticos precisos. Os dados são baseados em informações fornecidas pelos órgãos competentes e podem sofrer alterações sem aviso prévio.

Este relatório foi elaborado com base em dados coletados durante o período de 1980 a 1985. Os dados são apresentados em ordem alfabética e não representam uma avaliação crítica ou recomendação de qualquer natureza.